

RESULTADOS QUE CONSTRÓEM FUTUROS

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2025





Relatório Anual de Informações 2025
Nucleos - Instituto de Seguridade Social

Coordenação de Produção:
Comunicação Interna do Nucleos

Projeto Gráfico e Editorial:
Plus Interativa
www.plusinterativa.com
plus@plusinterativa.com

Imagens:
Freepik

Jornalista Responsável:
Ricardo Largman – Reg. MTB 18.288



SUMÁRIO

ABERTURA	04
Introdução	05
Mensagens Institucionais	06
Fatos Relevantes	11
INSTITUCIONAL	12
O Instituto	13
Governança Corporativa	15
Gestão de Benefícios	19
Gestão Administrativa	23
Comunicação	32
Relacionamento com o Participante	33
GESTÃO DE INVESTIMENTOS	41
Considerações Sobre a Rentabilidade em 2025	42
Políticas de Investimentos	47
Alocação de Investimentos	50
Serviços de Suporte à Gestão dos Investimentos	58
Despesas com a Gestão dos Investimentos	59
Informações Gerais	60
Considerações Finais	67
RELATÓRIOS CONTÁBEIS	70
Demonstrações Contábeis	71
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	87
PARECERES	154
Relatório do Auditor Independente	155
Parecer Atuarial do PBB	158
Parecer Atuarial do Plano CD-INB	168
Parecer Atuarial do Plano CD-Eletronuclear	174
Parecer Atuarial do Plano CD-Nuclep	180
Parecer do Conselho Fiscal	186
Manifestação do Conselho Deliberativo	187

ABERTURA



1. INTRODUÇÃO

Prezado(a) Participante e Assistido(a),

O Relatório Anual de Informações 2025 (RAI) é uma ferramenta de prestação de contas aos participantes, assistidos e patrocinadores do Nucleos – Instituto de Seguridade Social. É o documento mais importante do Instituto que contempla todos os dados, informações, resultados e acontecimentos que ocorreram no exercício de 2025.

Este relatório atende à Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, e está dividido em cinco grandes capítulos: Abertura, Institucional, Gestão de Investimentos, Relatórios Contábeis e Pareceres, além das mensagens da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo. Eles relatam as principais realizações do exercício de 2025.

O documento está disponível no site do Nucleos: www.nucleos.com.br. A sua versão impressa pode ser solicitada por meio dos canais de atendimento do Instituto — pelo e-mail atendimento@nucleos.com.br e pelos telefones 0800 024 1997 | 21 2173-1410 | 21 2173-1492 | 21 2173-1493 — para ser enviada via Correios.

Boa leitura a todos!

2. MENSAGENS INSTITUCIONAIS

2.1. Mensagem da Diretoria Executiva

SOLIDEZ PROJETA O AMANHÃ

Em um ambiente econômico desafiador, marcado por grande volatilidade, juros elevados e muitas incertezas tanto no cenário global quanto no doméstico, o Nucleos reafirmou, ao longo de 2025, sua capacidade de transformar desafios em resultados consistentes. Acompanhamos de perto cada movimento do mercado, mantendo disciplina, rigor técnico e visão estratégica de longo prazo — elementos essenciais para uma entidade do setor de previdência complementar navegar em um contexto de constantes oscilações. Para o Nucleos, contudo, esse contexto não representou surpresa, mas, sim, um novo capítulo de um enredo já conhecido e, como sempre, estruturalmente complexo.

Esse esforço contínuo se traduziu em conquistas concretas e relevantes para todos os nossos públicos. Encerramos o exercício de 2025 com desempenho acima das metas em todos os Planos de Benefícios, consolidando uma trajetória sólida de geração de valor. O Plano Básico de Benefícios (PBB), em especial, apresentou evolução expressiva, alcançando

rentabilidade de 14,30% no ano, superior, com folga, à sua meta atuarial de 9,75% (INPC + 5,63% ao ano).

A boa performance reflete a assertividade da estratégia de investimentos adotada, pautada pelo equilíbrio entre segurança, previsibilidade e busca por melhores retornos. A predominância de ativos indexados à inflação, combinada com alocações oportunas em ativos de risco, contribuiu para ganhos acentuados e um bom controle da volatilidade.

Mais do que números, esses resultados representam confiança entregue, compromissos honrados e futuro preservado.

O desempenho positivo também se refletiu no fortalecimento da solvência do plano. O PBB encerrou o exercício com superávit de R\$ 179,7 milhões, um avanço significativo em relação ao ano anterior. Sem dúvida, uma evolução considerável, e muitíssimo oportuna, que permitiu a adoção de importante medida: a redução do Plano de Equacionamento do Déficit (PED 2021) em 15,92%, no limite máximo

“
Encerramos 2025 com desempenho acima das metas em todos os Planos de Benefícios, consolidando uma trajetória sólida de geração de valor.
”

permitido pela legislação. A consequência direta é a também redução — anunciada e já em prática — das contribuições extraordinárias para participantes, assistidos e patrocinadoras.

A partir do mês de abril de 2026, as alíquotas extraordinárias dos participantes do Nucleos tiveram uma diminuição de 17,24%; as dos assistidos foram reduzidas em 17,60%. Para as patrocinadoras, a queda foi de 14,40% no saldo das contribuições a vencer. Trata-se de um avanço concreto, que demonstra o impacto positivo de uma gestão responsável e, precisamos sempre lembrar, orientada para o longo prazo.

Os planos de Contribuição Definida também apresentaram desempenho consistente, superando suas metas de rentabilidade ao longo do ano. São triunfos que reforçam a solidez do Nucleos e sua ampla capacidade de adaptação a diferentes cenários econômicos. Mais do que reagir às condições de mercado, buscamos antecipar tendências e identificar oportuni-

“ São triunfos que reforçam a solidez do Nucleos e sua ampla capacidade de adaptação a diferentes cenários econômicos. ”

dades com prudência e responsabilidade. É o que descrevemos em detalhes nas páginas a seguir.

Nosso compromisso com a sustentabilidade atuarial e financeira permanece no centro de todas as decisões. Cada escolha de investimento é guiada pelo propósito de garantir segurança e previsibilidade aos benefícios de nossos participantes. Trata-se de um trabalho que exige resiliência, análise contínua — e anos, ou até décadas, de experiência. É também um esforço coletivo, que envolve equipes técnicas altamente qualificadas e instâncias de governança atuantes e invariavelmente comprometidas. Nesse sentido, o alinhamento entre Diretoria Executiva,



Conselhos e Comitês tem sido fundamental para o êxito de todo o nosso planejamento. Por outro lado, e não menos notável, a confiança depositada por participantes, assistidos e patrocinadoras nos impulsiona diariamente. Sabemos que administramos mais do que recursos: em nossas mãos e decisões estão expectativas, histórias de vida, projetos de futuro.

Por isso, cada resultado positivo alcançado carrega um significado ainda maior. Ele representa tranquilidade para o presente e segurança para o amanhã. Representa a materialização de um compromisso que se renova diariamente.

Seguiremos atentos aos cenários econômico-financeiros, mantendo disciplina e agilidade na gestão dos investimentos. Continuaremos buscando as melhores práticas de mercado, com responsabilidade, firmeza, transparência e foco em resultados sustentáveis.

O ano de 2025 reforçou uma convicção importante: consistência constrói confiança, e confiança constrói futuro. É com essa visão que o Nucleos avançou em 2025 e avançará ainda mais em 2026. E em 2027 — e nos anos à frente. Vamos continuar transformando números positivos em conquistas reais para nossos participantes. E conquistas em bases sólidas para o longo prazo.

Acreditamos que resultados consistentes são a base de um futuro mais seguro. Para o Nucleos. Para todos nós. E é exatamente

isso que continuaremos a construir, juntos.

A todos que caminham conosco, nosso profundo agradecimento pela confiança.

Uma boa leitura!

Diretoria Executiva



André Ribeiro Mignani
Presidente



Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro



Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios

2.2. Mensagem do Conselho Deliberativo

RESULTADOS CONSISTENTES, GOVERNANÇA SÓLIDA E COMPROMISSO COM O FUTURO

Ao longo de 2025, o Conselho Deliberativo do Nucleos exerceu suas atribuições com responsabilidade, independência e rigor técnico, mantendo o foco permanente na sustentabilidade da entidade e na proteção dos interesses de seus participantes, assistidos e patrocinadoras.

O exercício foi marcado por resultados expressivos, que evidenciam não apenas a evolução econômico-financeira e atuarial do Nucleos, mas, sobretudo, a consistência de um modelo de gestão orientado para o longo prazo. Em um cenário desafiador, caracterizado por elevada volatilidade, juros ainda em patamares elevados e incertezas persistentes, o Instituto demonstrou capacidade de adaptação e solidez na condução de suas estratégias.

A superação das metas de rentabilidade em todos os planos, com destaque para o desempenho do Plano Básico de Benefícios (PBB), que atingiu 14,30% no exercício — superando com folga

sua meta atuarial de 9,75% — reflete a assertividade das decisões tomadas e a maturidade dos processos de governança. Tais resultados não são circunstanciais, mas decorrentes de uma construção consistente, baseada em disciplina, análise técnica e visão estratégica.

Nesse contexto, merece especial destaque o impacto direto desse desempenho sobre a estrutura dos planos, notadamente a redução do percentual de contribuição extraordinária do Plano de Equacionamento do Déficit – 2021 (PED-2021). Trata-se de um avanço concreto, que beneficia participantes, assistidos e patrocinadoras, e que reforça o compromisso do Nucleos com o equilíbrio atuarial e a justiça contributiva.

Cabe registrar, ainda, que o exercício de 2025 foi objeto de ação fiscal da PREVIC, concluída sem apontamentos de irregularidades, autos de infração ou recomendações sancionatórias. Esse resultado reafirma a aderência

“Em um cenário desafiador, o Nucleos demonstrou capacidade de adaptação e solidez na condução de suas estratégias.”

ção extraordinária do Plano de Equacionamento do Déficit – 2021 (PED-2021). Trata-se de um avanço concreto, que beneficia participantes,

da entidade às melhores práticas de governança e conformidade regulatória, evidenciando a robustez de seus processos e o elevado padrão de atuação de suas instâncias de controle e gestão.

Importa destacar que os resultados alcançados são também fruto de decisões estruturantes adotadas em períodos anteriores, especialmente no que se refere ao processo de imunização das carteiras, que contribuiu de forma decisiva para a redução da exposição aos riscos de mercado e para o aumento da previsibilidade dos resultados, em um ambiente econômico complexo.

A atuação integrada entre Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê Consultivo de Investimentos mostrou-se, mais uma vez, elemento central para a consistência dos resultados alcançados. O alinha-

mento institucional, aliado à clareza de papéis e à qualidade técnica das decisões, fortalece a governança e sustenta a trajetória de crescimento seguro do Instituto.

Como órgão máximo da governança do Nucleos, o Conselho Deliberativo reafirma seu compromisso com a perenidade da entidade, a solidez de seus planos e a segurança dos benefícios, sempre orientado por uma visão estratégica que transcende conjunturas e preserva o futuro.

Seguiremos atuando com responsabilidade, independência e firmeza, assegurando que cada decisão contribua para a construção de um Nucleos cada vez mais sólido, confiável e preparado para os desafios que se apresentam.

Uma boa leitura!

Conselho Deliberativo

“ O alinhamento institucional fortalece a governança e sustenta a trajetória de crescimento seguro do Instituto. ”

3. FATOS RELEVANTES

A governança corporativa tem sido continuamente fortalecida por um conjunto de iniciativas que reforçam a transparência, a conformidade regulatória, a eficiência operacional e o relacionamento com os participantes e assistidos. A seguir, destacam-se os principais avanços e sua relevância para a consolidação das melhores práticas de gestão no ano de 2025:

1. Renovação do selo de autorregulação em governança

A renovação do selo de autorregulação representa o reconhecimento que o Nucleos adota elevados padrões de gestão, ética e transparência. Além de fortalecer a credibilidade institucional, o selo atua como referência de qualidade e responsabilidade perante órgãos reguladores, patrocinadoras e sociedade.

2. Recertificação da Norma ISO 9001:2015

A recertificação da ISO 9001:2015 evidencia que os processos internos seguem padrões internacionais de gestão da qualidade. Essa certificação reforça a organização, padronização e melhoria contínua dos procedimentos.

3. Realização de palestras e webinars

A promoção de palestras e webinars

amplia o diálogo com participantes e patrocinadoras disseminando informações relevantes sobre os Planos e a gestão da entidade. Essa prática fortalece a cultura de transparência.

4. Divulgação de vídeos institucionais

Essa iniciativa amplia a transparência e as informações mais detalhadas sobre os Planos e benefícios do Instituto, promovendo maior alinhamento entre os participantes e assistidos.

5. Implementação de nova ferramenta de pesquisa de satisfação por e-mail

A nova ferramenta de pesquisa de satisfação, que antes só era realizada através de central telefônica, aprimora a escuta ativa dos participantes em todos os canais de comunicação do Instituto, possibilitando a melhoria contínua de processos e aperfeiçoamento.



INSTITUCIONAL



4. O INSTITUTO

Fundado em 1979, o Nucleos – Instituto de Seguridade Social foi instituído para ser o fundo de pensão do setor nuclear do País, englobando todos os funcionários da Nuclebrás e de suas subsidiárias, e com um plano único de Benefício Definido e solidário entre os participantes e as patrocinadoras, Eletronuclear S.A., Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, além do próprio Nucleos. Desde a sua fundação, o Nucleos é mantido por contribuições mensais das empresas patrocinadoras e de seus empregados.

São três as esferas estatutárias responsáveis pela deliberação, administração e fiscalização do Instituto: o Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela defi-

nição da política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; o Conselho Fiscal, órgão de controle interno da entidade, que zela pela sua gestão econômico-financeira; e a Diretoria Executiva, que é o órgão responsável pela administração do Nucleos, em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

O Comitê Consultivo de Investimentos é também um órgão, não estatutário, de grande importância para o Instituto; ele se constitui em uma instância consultiva do Conselho Deliberativo do Nucleos, tendo como objetivo recomendar diretrizes a serem observadas na Política de Investimentos, nas aplicações financeiras e no acompanhamento das atividades financeiras da entidade.

CONSELHO DELIBERATIVO *	
TITULARES	SUPLENTES
Maristela Aguiar de Souza (Presidente) Indicada pela patrocinadora Nuclep	Andreza Tatiana Cunha de Almeida Indicada pela patrocinadora Nuclep
Augusto Parente Martins dos Santos Indicado pela patrocinadora Eletronuclear	Luciano Destefane Salvador Indicado pela patrocinadora Eletronuclear
Daniel Moraes da Costa Indicado pela patrocinadora INB	Ricardo Augusto Dias Ribeiro Indicado pela patrocinadora INB
Fernando Cesar Braz Teixeira Eleito pelos participantes - Assistido	Glemerson Almeida das Neves Eleito pelos participantes - Eletronuclear
Antero Aguiar Peres Eleito pelos participantes - INB	Marcílio Pereira da Silva Eleito pelos participantes - Nuclep
Mayk Alves Siqueira Eleito pelos participantes - Eletronuclear	Nelson Ramos Nogueira Filho Eleito pelos participantes - INB

* Composição em 31/12/2025

CONSELHO FISCAL *	
TITULARES	SUPLENTES
José Claudio Rocha Guimarães (Presidente) Eleito pelos participantes - INB	Paulo Cesar da Rocha Dantas Eleito pelos participantes - INB
Rodrigo Leandro das Chagas Danquimaia Eleito pelos participantes - Nuclep	Nilo Martins Fraga Eleito pelos participantes - Eletronuclear
Samira Aparecida de Sena Osório Indicada pela patrocinadora INB	Sérgio Luiz Carvalho Rodrigues Indicado pela patrocinadora INB
Herica Barreto Sobreiro Indicada pela patrocinadora Eletronuclear	Beatriz Albino da Silva Indicada pela patrocinadora Eletronuclear

* Composição em 31/12/2025

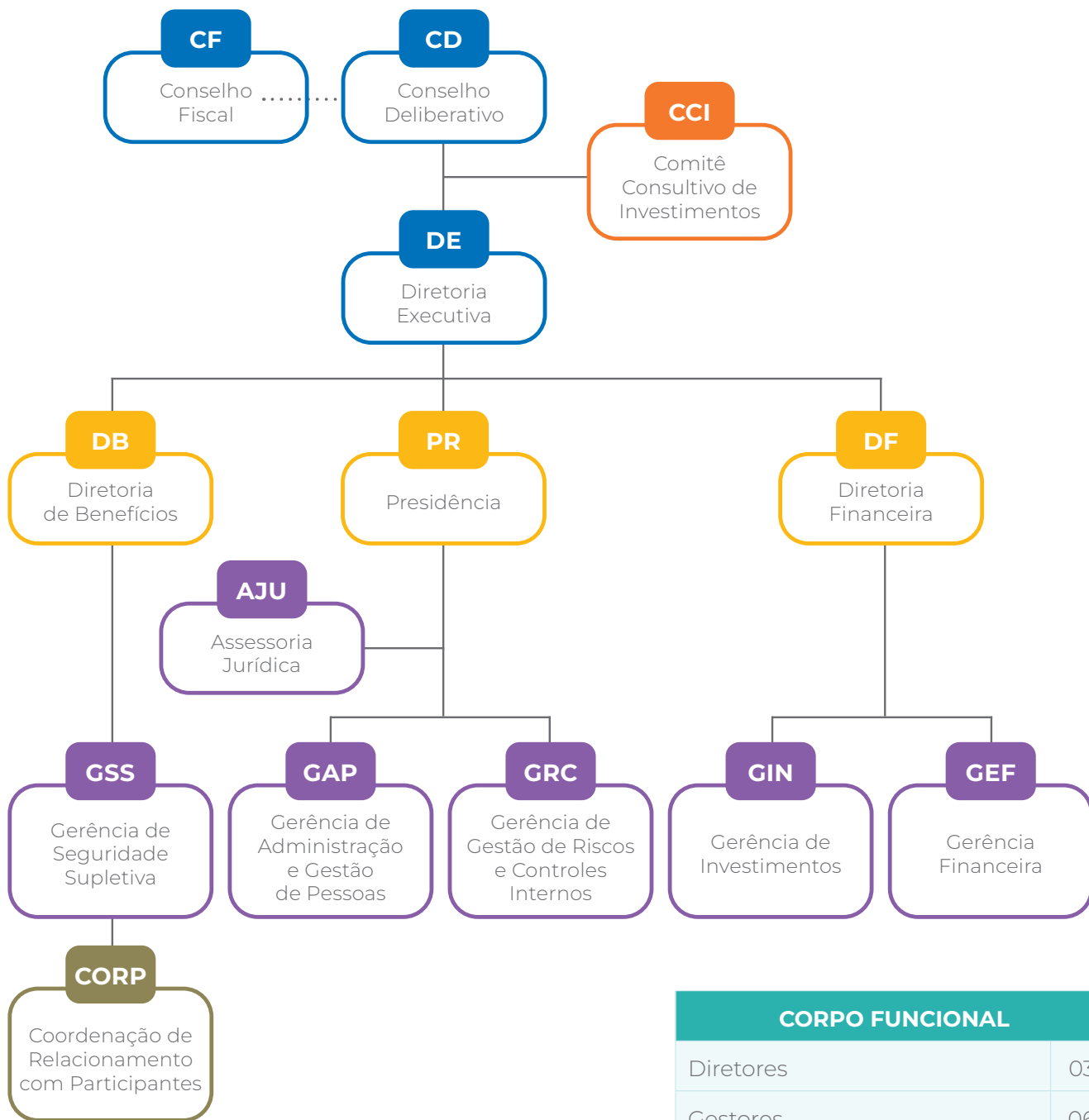
COMITÊ CONSULTIVO DE INVESTIMENTOS *	
Carolina de Sant'Anna Valle (Coordenadora - indicada Eletronuclear)	Ricardo Augusto Dias Ribeiro (indicado INB)
Celso Patrício de Melo (indicado Nuclep)	Fernando Cesar Braz Teixeira (Conselheiro Deliberativo - Assistido)
Luiz Claudio Levy Cardoso (Diretor Financeiro Nucleos)	Ruy Costa Ferreira Filho (Secretário)

* Composição em 31/12/2025



5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

5.1. Organograma



LEGENDA:

- Órgãos máximos de Controle e de Administração
- Instância Consultiva
- Diretoria Executiva
- Gerências e Assessoria
- Coordenação

CORPO FUNCIONAL	
Diretores	03
Gestores	06
Coordenadores, Analistas, Assistentes e Auxiliares	27
Estagiários	01
Jovem Aprendiz	01

5.2. Certificação e qualificação da equipe

Administrar um fundo de pensão é uma tarefa que requer a especialização dos seus administradores: a Resolução CGPC nº 13 exige que os gestores tenham “competência técnica e gerencial compatível com a exigência legal e estatutária e com a complexidade das funções exercidas, em todos os níveis da administração da EFPC, mantendo-se os conselheiros, diretores e empregados permanentemente atualizados em todas as matérias pertinentes às suas responsabilidades”.

Todos os gestores, diretores e conselheiros do Núcleos são devidamente certificados e sua equipe tem reconhecida qualificação técnica. A implantação de um programa de certificação dos dirigentes, além de alinhar-se com as melhores práticas de gestão, criou novo paradigma de excelência técnica e gerencial dos fundos de pensão brasileiros, ao qual o Instituto já aderiu.

A certificação, além de ser uma obrigação legal, é um importante instrumento de qualificação dos profissionais das entidades de Previdência Complementar. As regras a respeito de certificações estão dispostas nas sessões VI e VII da Resolução PREVIC Nº 23 de 14 de agosto de 2023.

A entidade investe no reconhecimento da qualificação técnica de seus profissionais e conselheiros. O Instituto prima pela qualidade de seus serviços e participa das principais comissões da Abrapp – fontes mais relevantes de inovação e debates do setor. São elas:

EQUIPE NÚCLEOS	COMISSÃO TÉCNICA - ABRAPP
Andreia Simões Lemos Alegre	Regional Sudeste – Assuntos Jurídicos
Fernando Martins Santos	Regional Sudeste – Contabilidade
Antonio Eduardo da Silva	Regional Sudeste – Gestão de Risco e Compliance
Wilson Mesquita da Silva	Regional Sudeste – Estratégias e Criação de Valor
Ítalo Jose da Silva	Regional Sudeste – Planos Previdenciários
Ruy Costa Ferreira Filho	Regional Sudeste – Investimentos

5.3. Gestão da Qualidade

A norma NBR ISO 9001:2015 é um padrão de gestão da qualidade que visa à uniformização dos serviços do Nucleos, com o objetivo de aprimorar a administração do Instituto. Esta norma promove a excelência nos processos, através da implementação de requisitos essenciais, tais como o planejamento das atividades, estabelecimento de metas, execução de planos de ação, e fortalecimento das relações com os participantes e assistidos, fornecedores e colaboradores.

O Nucleos obteve sua primeira certificação em 2006 pela empresa certificadora Bureau Veritas Certification (BVC), e foi recertificado nos anos de 2009, 2012, 2015, 2018, 2021 e 2024. Ao longo desses anos de certificação, o Sistema de Gestão da Qualidade evoluiu, migrando da ISO 9001:2000 para a ISO 9001:2008 e, finalmente, em 2018, para a ISO 9001:2015, no qual a certificadora aplicou o escopo da metodologia com um viés voltado para a “Gestão de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar”, aplicado aos planos administrados pelo Nucleos das patrocinadoras Eletronuclear, INB, Nuclep e Nucleos. Concomitantemente, o Instituto avançou significativamente, transitando da padronização inicial das atividades, da melhoria dos processos e do controle de resultados para um enfoque estratégico, garantindo assim uma visão abrangente do negócio, sendo crucial, em todas as etapas desse processo, a promoção da cultura da qualidade no ambiente interno.

Todas essas fases resultam em contribui-

ções para um melhor atendimento aos participantes e assistidos, criação de um ambiente interno engajador para todos os colaboradores e redução de retrabalho e desperdício de tempo.

Ao identificar, compreender e gerenciar os processos inter-relacionados, é possível promover o aprimoramento constante, buscando eficácia e eficiência nas atividades administradas pelo Nucleos.

5.4. Auditorias

5.4.1 Auditoria de gestão da qualidade

O Nucleos, visando conduzir uma avaliação planejada de seu sistema de gestão, abrangendo processos, produtos e recursos humanos, realiza anualmente uma auditoria externa de manutenção da certificação em parceria com o órgão certificador – Bureau Veritas Certification (BVC), além de auditoria interna realizada por empresa independente. Essa prática reflete o compromisso do Instituto com a prevenção de problemas, priorizando o aperfeiçoamento contínuo da execução e monitoramento de cada processo organizacional.

O propósito das auditorias de qualidade é obter evidências de que cada processo está sendo executado conforme planejado, e que está alcançando os objetivos estabelecidos pelo Instituto.

Além de já incorporar a abordagem de gestão de riscos em suas atividades, o Nucleos intensificou a análise desse requisito com a adoção da versão 2015 da ISO 9001, que introduz a “abordagem de

riscos e oportunidades”, integrando o “pensamento baseado em risco”.

Dessa maneira, além da elaboração anual da Matriz de Risco pelo Nucleos, as auditorias de qualidade também examinam os riscos e oportunidades associados às nossas atividades, levando em conta tanto os aspectos internos quanto externos, as necessidades e expectativas das partes interessadas, e a implementação de ações para mitigar a materialização dos riscos e maximizar os efeitos positivos das oportunidades.

5.4.2. Auditoria das Patrocinadoras

As patrocinadoras desempenham papel importante na supervisão das atividades do Nucleos, com a realização periódica de auditoria interna para a avaliação da gestão e dos controles internos, com abrangência em diversos procedimentos realizados pelo Instituto, na consecução do seu objetivo.

Em 2025, as patrocinadoras INB, Eletronuclear e Nuclep realizaram auditoria no Instituto, compreendendo a avaliação do período de junho de 2024 a maio de 2025, tendo sido analisados os seguintes assuntos: Gestão dos Investimentos, Gestão Previdenciária, Governança Corporativa e Controles Internos e Gestão Administrativa.

Com base nas análises realizadas pelas patrocinadoras, o Nucleos apresentou situação econômico-financeira e atuarial equilibrada sob a ótica do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA). As medidas adotadas pelo Instituto, asseguraram a solvência do Plano Básico de Benefícios (PBB), encerrando o exercício com superávit ajustado.

Para o Nucleos é valorosa a contribuição do trabalho realizado pela Auditoria das Patrocinadoras na avaliação da efetividade e aprimoramento dos controles internos do Instituto.



6. GESTÃO DE BENEFÍCIOS

6.1. Informações Gerenciais sobre o PBB e os Planos CD

O **Plano Básico de Benefícios – PBB** (CNPB nº 1979.0022-74) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de benefício definido e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A., a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep, a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB e o próprio Instituto. Na definição dos custos é considerada a solidariedade entre todas as empresas.

O **Plano CD INB** (CNPB nº 2021.0018-65) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresa patrocinadora a Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

O **Plano CD Eletronuclear** (CNPB nº 2021.0004-19) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresas patrocinadoras a Eletronuclear S.A. e o próprio Instituto.

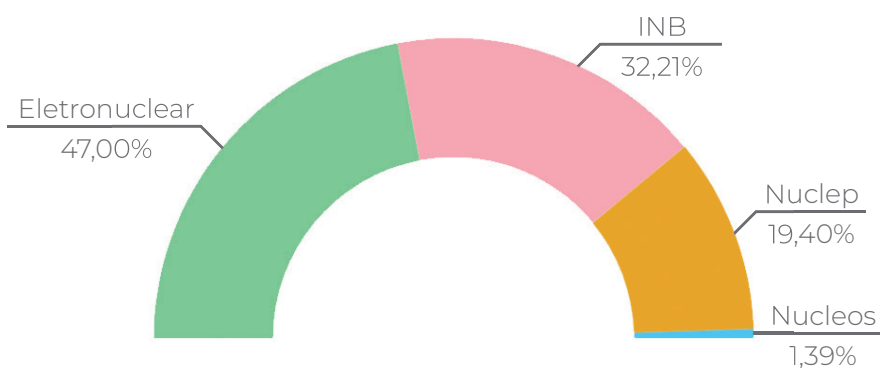
O **Plano CD Nuclep** (CNPB nº 2021.0003-38) administrado pelo Nucleos é um plano na modalidade de contribuição definida e tem como empresa patrocinadora a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep.

6.1.1. Participantes Ativos

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB			
PATROCINADORA	2024	2025	VARIAÇÃO ANUAL
INB	855	834	-2,46%
ELETRONUCLEAR	1.156	1.086	-6,06%
NUCLEP	538	525	-2,42%
NUCLEOS	29	29	0,00%
TOTAL	2.578	2.474	-4,03%

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD				
PLANO	PATROCINADORA	2024	2025	VARIAÇÃO ANUAL
CD - INB	INB	98	96	-2,04%
CD - ELETRONUCLEAR	ELETRONUCLEAR	271	271	0,00%
	NUCLEOS	9	11	22,22%
CD - NUCLEP	NUCLEP	33	35	6,06%
TOTAL		411	413	0,49%

DISTRIBUIÇÃO DE PARTICIPANTES ATIVOS POR PATROCINADORA BD + CD



6.1.2. Relação Participantes/Empregados

O percentual de adesão dos funcionários das patrocinadoras ao Plano Básico de Benefícios até dezembro de 2025 foi o seguinte:

PATROCINADORA	PARTICIPANTES	EMPREGADOS	ADESÃO
INB	919	1.052	87,36%
ELETRONUCLEAR	1.341	1.537	87,25%
NUCLEP	559	713	78,40%
NUCLEOS	34	34	100,00%
TOTAL	2.853	3.336	85,52%

Observação: do total de 2.887 participantes em 2025, 24 são autopatrocinados (ex-funcionários que optaram por manter o vínculo com o Nucleos, assumindo, além do pagamento de sua própria contribuição, aquela que seria de responsabilidade da patrocinadora) e 10 participantes estão aguardando o Benefício Proporcional Diferido.

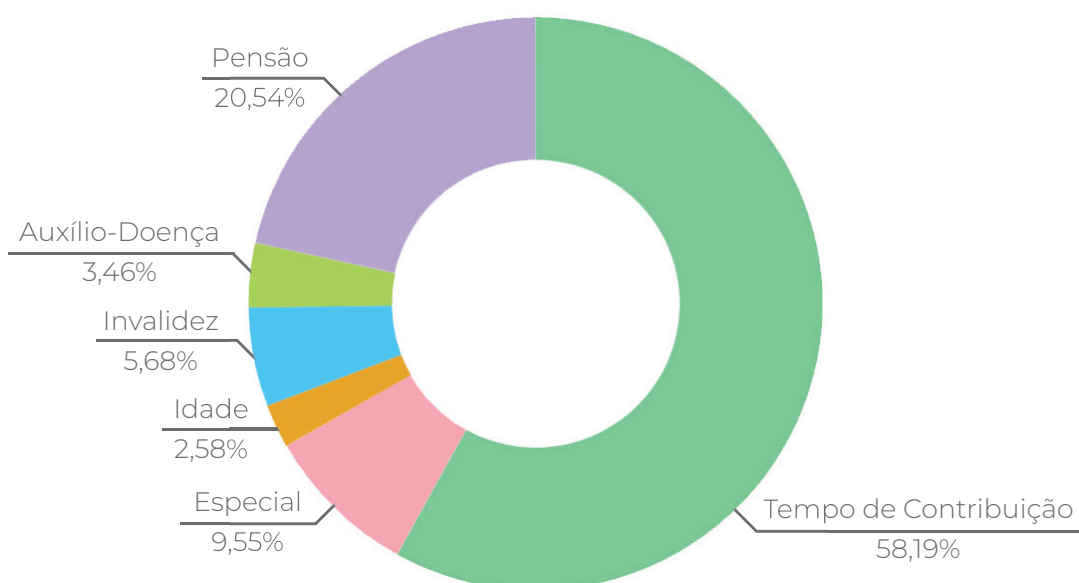
PERCENTUAL DE ADESÃO AO PLANO



6.1.3. Participantes Assistidos

TIPO DE BENEFÍCIO	2024	2025	VARIAÇÃO ANUAL
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1236	1261	2,02%
ESPECIAL	204	207	1,47%
IDADE	51	56	9,80%
INVALIDEZ	116	123	6,03%
AUXÍLIO-DOENÇA	77	75	-2,60%
PENSÃO	435	445	2,30%
TOTAL	2.119	2.167	2,27%

DISTRIBUIÇÃO DE ASSISTIDOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



6.2. Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial é o dimensionamento do volume de recursos necessários (contribuições) para o financiamento do compromisso (provisões) firmado entre a entidade (Nucleos) e o participante através do regulamento.

Em síntese, a avaliação atuarial consiste em calcular, de acordo com as premissas atuariais e o método de financiamento estabelecido em nota técnica atuarial, o valor atual necessário para a garantia dos benefícios prometidos de acordo com o regulamento do Plano Básico de Benefícios.

A avaliação atuarial anual de 2025 foi realizada pela empresa de assessoria externa responsável pelos cálculos atuariais do Plano Básico de Benefícios administrado pelo Nucleos, a Mirador, de acordo com a metodologia determinada em nota técnica atuarial e em consonância com as Leis Complementares 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. Os dados cadastrais dos participantes foram fornecidos pelo Nucleos na data base de 30 de junho de 2025. Com base nesta avaliação atuarial, foi apurado o plano de custeio para vigorar no período de 01/04/2026 a 31/03/2027.

A íntegra do parecer atuarial elaborado pela Mirador encontra-se disponível neste Relatório Anual.

Mensalmente será verificada a equivalência entre os valores de contribuição normal efetivamente aportados pelos participantes e patrocinadores, procedendo-se aos ajustes financeiros necessários, de forma que a paridade contributiva seja observada.



7. GESTÃO ADMINISTRATIVA

7.1. Política de Administração

O Nucleos trabalha para promover uma administração competente, que tenha como pilares para a gestão e a prestação de contas os interesses de seus públicos de relacionamento e as regras impostas pela legislação. Hoje, a prioridade é a satisfação dos interesses dos participantes e assistidos.

A atual administração do Nucleos tem plena consciência de que sua atuação é de fundamental importância, sendo decisiva para minimizar, sensivelmente, os possíveis prejuízos decorrentes do risco inerente à gestão do patrimônio. O esforço, permanente, tem como foco a garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela entidade.

O objetivo principal da estrutura, políticas, práticas e instrumentos de governança corporativa da entidade é garantir a contabilidade, manter a gestão sempre transparente aos participantes, patroci-

nadoras, colaboradores e demais públicos, direta e indiretamente impactados pela atuação de seus gestores. Além de estrutura organizacional e ações com alto nível de aderência às melhores práticas, a página na internet do Instituto (www.nucleos.com.br) oferece acesso integral a um conjunto de documentos fundamentais para que participantes e demais públicos estratégicos conheçam em detalhes suas diretrizes de gestão:

- **Estatuto do Nucleos**
- **Código de Conduta e Ética**
- **Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**

Com isso, o Nucleos está sempre à procura de assegurar o bem-estar de seus participantes e familiares, agora e no futuro, promovendo uma administração transparente e eficiente dos recursos dos seus planos de benefícios.

7.2. Código de Conduta e Ética

O Código de Conduta e Ética do Nucleos é o conjunto de normas que refletem o padrão ideal de comportamentos e de valores éticos compartilhados pelos integrantes dos órgãos estatutários, colegiados, dirigentes e funcionários do Instituto, e objetiva o planejamento e execução das suas ações, para que se deem não apenas de acordo com as normas legais, mas também com base em

princípios éticos e a morais que regem o dia a dia das pessoas e das instituições.

Alinhado com a cultura corporativa da entidade, o Código de Ética e Conduta do Nucleos está disponível para consulta no site www.nucleos.com.br. É dever de todos os profissionais da entidade conhecê-lo e compartilhá-lo.

7.3. Sistema Corporativo – Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos é parte integrante do compromisso do Nucleos em criar e preservar valor para os participantes e assistidos, agindo de maneira ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos tanto no ambiente interno quanto externo de atuação.

Em conformidade com a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC 13, de 1º de outubro de 2004, e a Resolução PREVIC 23 de 14 de agosto de 2023, o Instituto desenvolveu a Matriz de Risco, na qual todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos do Nucleos são continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados. Essa resolução, rigorosamente segui-

da pelo Nucleos, aborda também os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

O Nucleos adota os princípios do Comitê of Sponsoring Organizations – COSO, em que “o gerenciamento de riscos corporativos é um processo conduzido em uma organização pelo conselho de administração, diretoria e demais funcionários, aplicado no estabelecimento de estratégias para identificar eventos em potencial em toda a organização, capazes de afetá-la, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o apetite ao risco da organização e assegurar uma garantia razoável do cum-

primento de seus objetivos”.

Para monitorar os riscos de mercado dos fundos de investimento e da carteira própria que compõem o portfólio do Instituto, são amplamente utilizadas duas ferramentas pelo mercado: o VaR (Value-at-Risk ou Valor em Risco), empregado em cenários normais de mercado considerando volatilidades históricas, e o Stress Test, utilizado em situações atípicas de mercado, considerando movimentos abruptos.

Além disso, para gerenciar os riscos atuariais, o Nucleos emprega diversos instrumentos, como a Matriz de Risco que contempla esses riscos, estudos de ALM (Asset Liability Management) para otimizar a alocação de ativos de acordo com as características do passivo atuarial, e a realização pe-

riódica de recadastramento dos dados dos participantes.

Adicionalmente, o Nucleos realiza auditorias mensais dos benefícios concedidos, elabora relatórios sobre as premissas utilizadas na avaliação atuarial, e consulta anualmente as Patrocinadoras sobre as premissas atuariais de sua responsabilidade.

Considerando o ambiente altamente regulado em que opera, o Nucleos mantém um sistema de Compliance para garantir a conformidade com as legislações vigentes e normas internas, abrangendo áreas como proteção de dados pessoais, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de acompanhar o cumprimento do calendário de obrigações e regulamentações.

7.4. Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem por finalidade registrar, controlar e evidenciar os recursos destinados ao custeio das despesas administrativas da entidade, assegurando a adequada segregação em relação aos planos de benefícios.

O detalhamento das receitas e despesas administrativas está apresentado a seguir.



Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
1. RECEITAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.543	21.128
Custeio administrativo da gestão previdencial (i)	17.408	16.667
Custeio administrativo dos investimentos (ii)	4.558	4.286
Taxa de administração de empréstimos	349	175
Receitas diretas e outras receitas	228	-
2. DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (2.1 + 2.2)	22.248	21.884
2.1. Administração dos planos previdenciais	22.224	21.884
Pessoal e encargos	14.468	13.650
Conselheiros	610	530
Dirigentes	3.660	3.208
Pessoal próprio	10.072	9.841
Estagiário/jovem aprendiz	104	62
Pessoal terceirizado	22	9
Treinamentos/congressos e seminários	171	180
Viagens e estadias	61	73
Serviços de terceiros	4.649	3.842
Tecnologia da informação	2.709	2.277
Consultoria atuarial	403	390
Consultoria jurídica	370	157
Consultoria em investimentos	282	265
Auditoria contábil	221	210
Conservação e manutenção	190	189
Comunicação e divulgação	133	150
Gestão de riscos e controles internos	127	102
Auditoria de benefícios	61	9
Demais serviços de terceiros	153	93
Despesas gerais	1.156	1.071
Aluguel (imóvel sede - uso próprio)	329	329

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Descrição	2025	2024
Condomínio e taxas	221	218
Contribuições a entidades (associativas/outras)	108	99
Material de consumo	96	87
Seguros	64	67
Telefone	62	55
Serviços gráficos e de impressão/cópias	57	68
Energia elétrica	47	58
Manutenção de instalações	24	18
Demais despesas gerais	148	72
Depreciações e amortizações	102	121
Tributos	1.480	1.378
PIS e Cofins	1.190	1.089
TAFIC - Taxa de fiscalização e controle (PREVIC)	242	240
Imposto predial - IPTU / demais tributos	48	49
Outras despesas [PED-2021]	137	1.569
2.2. Fomento - Fundo Administrativo Compartilhado	24	-
3. CONSTITUIÇÃO DE CONTINGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	11	5
4. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS DO PGA	3.283	2.297
5. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ADMINISTRATIVOS (1-2-3+4)	3.567	1.536

(i) Recursos oriundos da taxa de carregamento (sobre as contribuições das patrocinadoras e dos participantes ativos e sobre os benefícios dos assistidos).

(ii) Recursos oriundos da taxa de administração (sobre os recursos garantidores dos planos de benefícios).

As despesas da gestão administrativa correspondem aos gastos necessários à operacionalização e suporte das atividades da entidade na gestão dos planos de benefícios.

No exercício de 2025, as despesas da gestão administrativa totalizaram

R\$ 22.248 mil (em 2024 = R\$ 21.884 mil).

As despesas administrativas em 2025 representam 0,50% dos recursos garantidores dos planos de benefícios no final do exercício (em 2024 = 0,55%) e 0,45% do ativo total do Instituto (em 2024 = 0,49%).

7.4.1. Receitas da Gestão Administrativa (Fontes de Custeio)

As receitas administrativas são compostas por recursos destinados ao custeio administrativo, provenientes da taxa de carregamento (sobre contribuições das patrocinadoras e participantes

ativos e benefícios dos assistidos) e da taxa de administração (sobre investimentos dos planos de benefícios), assim como por receitas diretas e outras receitas obtidas pelo PGA.

O detalhamento das receitas da gestão administrativa está apresentado a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
RECEITAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.543	21.128
Custeio administrativo da gestão previdencial	17.408	16.667
Patrocinadoras	6.512	6.344
Participantes ativos	7.278	7.094
Participantes assistidos	3.559	3.189
Autopatrocinaados e BPD	59	40
Custeio administrativo dos investimentos	4.907	4.461
Custeio administrativo dos investimentos	4.558	4.286
Taxa de administração de empréstimos	349	175
Receitas diretas e outras receitas	228	-

As receitas da gestão administrativa, por plano de benefícios, estão apresentadas a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
RECEITAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.543	21.128
Plano Básico de Benefícios - PBB	22.023	20.750
Plano CD-INB	86	72
Plano CD-Eletronuclear	361	254
Plano CD-Nuclep	73	52

7.4.2. Despesas da Gestão Administrativa por Plano de Benefícios

As despesas administrativas específicas foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram ratea-

das e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

As despesas administrativas por plano de benefícios são apresentadas no quadro a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.248	21.884
Plano Básico de Benefícios - PBB	21.704	21.324
Plano CD-INB	118	137
Plano CD-Eletronuclear	339	318
Plano CD-Nuclep	87	105

7.4.3. Fundos Administrativos

Os fundos administrativos são constituídos por resultados da gestão administrativa e têm como finalidade garantir a cobertura de despesas operacionais do Instituto, conforme o Regulamento do PGA. Os recursos são aplicados em investimentos de baixo risco, com rendimentos incorporados ao patrimônio.

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Núcleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e de normas expedidas pelo CNPC e PREVIC.

Os saldos dos fundos administrativos estão apresentados a seguir:

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
Fundo Administrativo dos Planos de Benefícios	25.812	22.241
Fundo Administrativo Compartilhado	156	160

7.4.4. Indicadores de Gestão do PGA

Os principais indicadores de gestão utilizados no acompanhamento e controle das despesas administrativas da gestão dos planos de benefícios estão demonstrados a seguir, exercícios de 2025 e 2024:

Descrição	2025	2024
I) Taxa de Administração [efetiva] - Limite = 1% - EFPC [%] (1)	0,50	0,53
Plano Básico de Benefícios - PBB [%]	0,49	0,52
Plano CD-INB [%]	1,27	1,66
Plano CD-Eletronuclear [%]	1,50	1,90
Plano CD-Nuclep [%]	1,37	1,66
II) Taxa de Carregamento [efetiva] - Limite = 9% - EFPC [%] (2)	4,95	5,13
Plano Básico de Benefícios - PBB [%]	4,98	5,16
Plano CD-INB [%]	4,37	3,94
Plano CD-Eletronuclear [%]	4,00	3,69
Plano CD-Nuclep [%]	4,24	3,89
III) Taxa de administração em relação: (3)		
a) ao total de participantes e assistidos [R\$] (5)	979,99	888,49
b) aos recursos garantidores dos planos [%]	0,11	0,11
IV) Taxa de carregamento em relação: (4)		
a) ao total de participantes e assistidos [R\$] (5)	3.476,32	3.319,84
b) ao fluxo previdencial (contribuições + benefícios) [%]	3,86	4,05
c) às contribuições de participantes, assistidos e patrocinadoras [%]	10,47	10,64
d) aos benefícios dos assistidos [%]	6,13	6,53
V) Despesas da gestão administrativa em relação:		
a) ao total de participantes e assistidos [R\$]	4.442,71	4.359,07
b) aos recursos garantidores dos planos [%]	0,50	0,55
c) ao ativo total [%]	0,45	0,49

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

d) ao fundo administrativo dos planos [%]	86,19	98,40
e) às receitas da gestão administrativa [%]	98,69	103,58
f) em relação ao orçamento do exercício [%]	91,85	93,84
VI) Despesas com pessoal e encargos em relação:		
a) às receitas da gestão administrativa [%]	64,18	64,61
b) às despesas da gestão administrativa totais [%]	65,03	62,37
VII) Evolução dos fundos administrativos [%]	15,92	7,36
VIII) Fundo administrativo compartilhado (Limite: < ou = a 30%) [%]	0,60	0,71

(1) Custeio Administrativo Total (oriundo da gestão previdencial e dos investimentos) em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios.

(2) Custeio Administrativo Total (oriundo da gestão previdencial e dos investimentos) em relação ao fluxo previdencial (contribuições + benefícios).

(3) Custeio administrativo oriundo dos investimentos.

(4) Custeio administrativo oriundo da gestão previdencial.

(5) Apurado com base na quantidade média de participantes e assistidos no ano.

O limite permitido pela legislação para a transferência de recursos dos planos de benefícios para o PGA, destinado ao custeio das despesas administrativas, é de 1% dos recursos garantidores (Taxa de Administração) ou de 9% do fluxo previdencial – contribuições e benefícios (Taxa de Carregamento).

O limite referencial para a transferência de recursos para o custeio administrativo do Instituto é de 1% dos recursos garantidores dos planos de benefícios. Em relação aos planos de benefícios, individualmente, para o PBB o limite é de 1% dos recursos garantidores e para os Planos CD o limite é de 9% do fluxo previdencial.



8. COMUNICAÇÃO

A comunicação é vital num modelo de governança moderno. As estratégias desta área da instituição buscam aprimorar o relacionamento e aproximar cada vez mais os participantes do Instituto.

Todos os veículos de comunicação (site, portal Saber e Poupar, informativos eletrônicos: Nuclin Express e comunicados) foram desenvolvidos de forma a manter o participante sempre bem-informado – o que contribui para o fortalecimento dos vínculos de confiança e reforça o compromisso do Nucleos de atender com eficácia as necessidades dos seus públicos de relacionamento. A busca pela linguagem mais clara, simples e direta é a principal preocupação do Instituto.

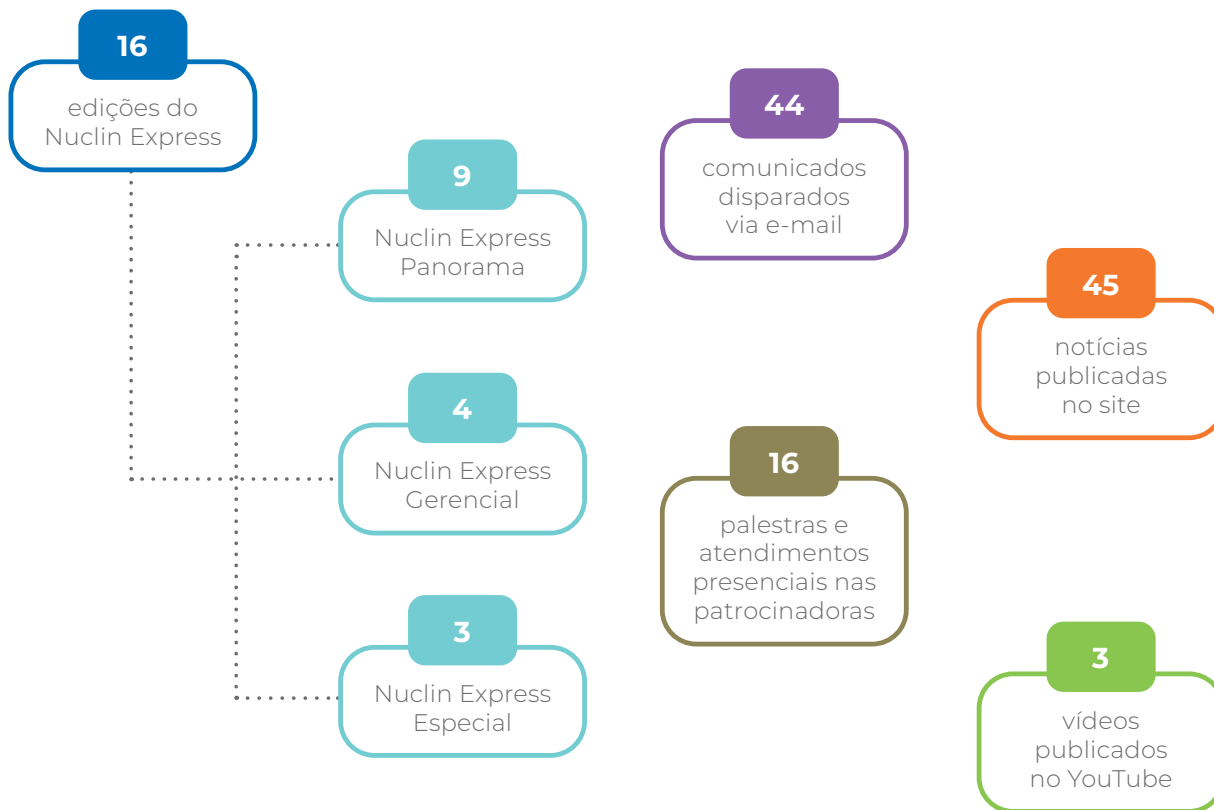
Pelo dever de informar tudo o que acontece dentro do Instituto e no setor, as publicações levantaram os principais assuntos discutidos no referido ano na esfera dos fundos de pensão, na área econômica e do próprio Nucleos.

As ações de comunicação têm como objetivo proporcionar aos participantes – ativos e assistidos, dirigentes das patrocinadoras, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, governo e demais públicos de interesse mapeados em nossa matriz – condições de acompanhar, com transparência e equidade, a gestão da entidade e seu plano.

A comunicação contribui para o fortalecimento das relações. Por meio dela, constroem-se vínculos. Informação relevante e com veracidade, transparência e tempestividade são orientadores estratégicos de comunicação no Nucleos.

Ressaltamos aqui a importância de que cada participante mantenha o seu e-mail atualizado no cadastro. Só assim é possível garantir que as mensagens cheguem aos endereços eletrônicos de todos os participantes que possuem e-mail no cadastro do Instituto.

8.1. Números da Comunicação em 2025



9. RELACIONAMENTO COM O PARTICIPANTE

O Nucleos acredita que manter um relacionamento cada vez mais próximo e transparente é essencial para aumentar a satisfação dos participantes, assistidos e patrocinadoras. Por isso, a entidade disponibiliza diversos canais de relacionamento que buscam manter seus públicos sempre bem-informados e atender com eficiência todos os contatos recebidos diariamente.

O atendimento requer uma série de ações que vão além da cordialidade, simpatia ou presteza nas informações, aliás, práticas estas que são inerentes a esse serviço. Por não entregar um bem tangível, um dos fatores imprescindíveis neste contexto é a confiança do participante não apenas nos serviços ou produtos, mas também nos profissionais e, principalmente, na entidade.

9.1. Canais de Atendimento

Para atender plenamente o participante com eficiência e qualidade, o Nucleos disponibiliza vários canais de atendimento. São eles:

CORRESPONDÊNCIA

Carta, fax e telegrama são utilizados para o envio de correspondência e documentos de interesse dos participantes.

Endereço:

Av. República do Chile, 230 / 15º andar – Ala Sul, Centro – RJ | CEP: 20031-919

ELETRÔNICO

O atendimento eletrônico é realizado por meio do site da entidade (acesso restrito ou fale conosco) e e-mails. Possibilita serviços e consultas disponíveis para acesso eletrônico, bem como envio de dúvidas, reclamações e sugestões ao Instituto.

E-mail:

atendimento@nucleos.com.br

PRESENCIAL

Atendimento ao participante na sede do Nucleos em espaço personalizado e individualizado.

Horário de Atendimento:

de segunda a sexta, de 8h às 17h.

TELEFÔNICO

Por meio de quatro números de telefone amplamente divulgados, permite o esclarecimento de dúvidas sobre o plano e serviços oferecidos pela entidade, e ainda o encaminhamento de reclamações, dúvidas ou solicitações.

Telefones:

0800-024-1997

21 2173-1492

21 2173-1493

E há os atendimentos especializados, direcionados a públicos específicos.

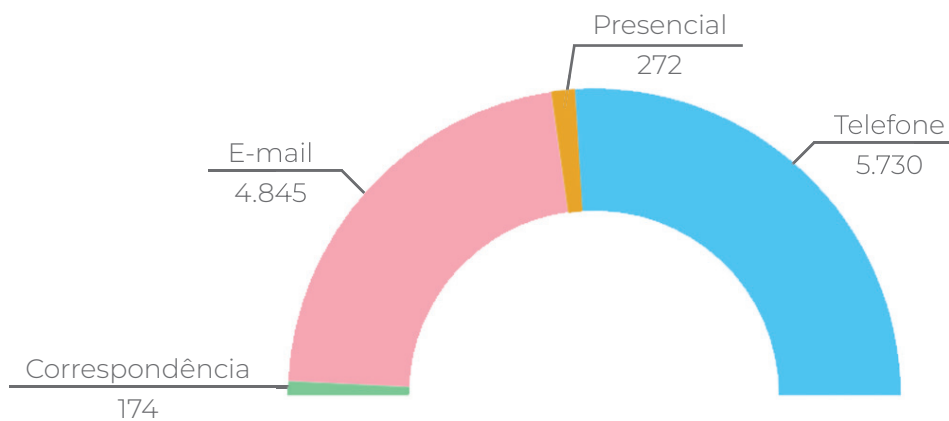
9.2. Estatísticas do Atendimento

Durante o ano de 2025, foram realizados 11.021 atendimentos por meio dos diversos canais de relacionamento do Nucleos, sem contabilizar os acessos – que podem ser realizados a qualquer hora – através do Autoatendimento no site do Instituto.

9.2.1. Atendimentos por Assunto

ASSUNTO	TOTAL
Benefício	4.301
Recadastramento	2.547
Empréstimo	2.094
Cadastro	1.227
Comunicação	413
Institutos	355
Comissão Eleitoral	42
Outros	42
TOTAL	11.021

9.2.2. Atendimentos por Canal



9.3. Pesquisa de Satisfação

Após a conclusão de cada atendimento telefônico, o participante ou assistido tem sua ligação automaticamente direcionada ao Sistema de Pesquisa de Satisfação. Nesse processo, são apresentadas quatro perguntas, cabendo ao participante ou assistido a decisão de responder à pesquisa ou encerrar a ligação. Por meio dos indicadores obtidos, o Nucleos realiza o monitoramento mensal do grau de satisfação dos participantes, tanto em relação ao atendimento prestado quanto à comunicação institucional.

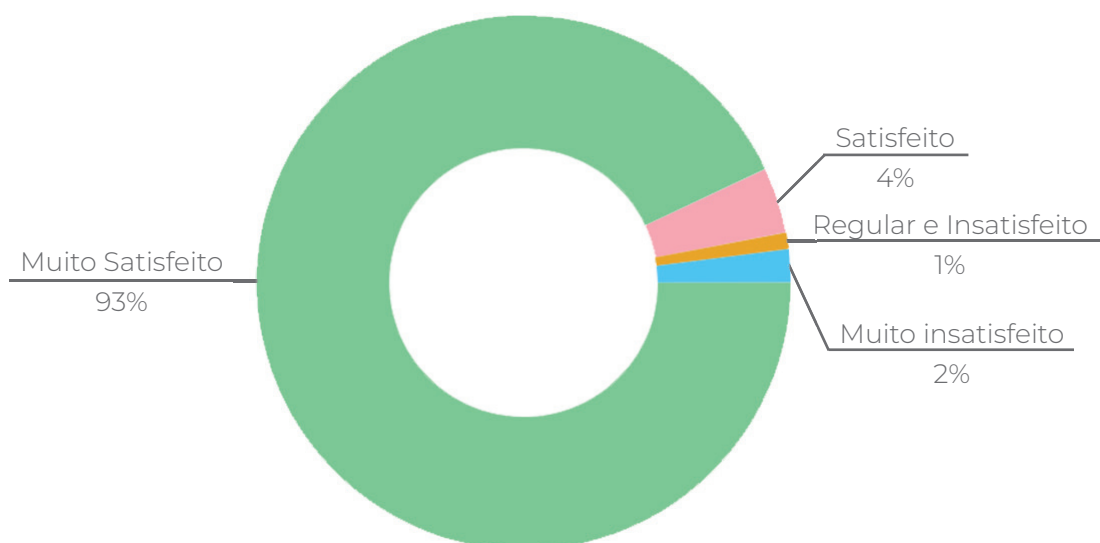
No que se refere aos atendimentos presenciais, o participante é

orientado a preencher um formulário de pesquisa de satisfação ao final do atendimento. Com base nos resultados consolidados desses instrumentos, o Nucleos define e implementa ações voltadas à manutenção dos aspectos bem avaliados, bem como à correção e ao aprimoramento dos pontos identificados como oportunidades de melhoria.

No ano de 2025, o Nucleos implementou a pesquisa de satisfação por meio do canal de e-mail. A partir dessa iniciativa, após o atendimento realizado por esse canal, é encaminhado ao participante um formulário eletrônico, cujo preenchimento é facultativo.

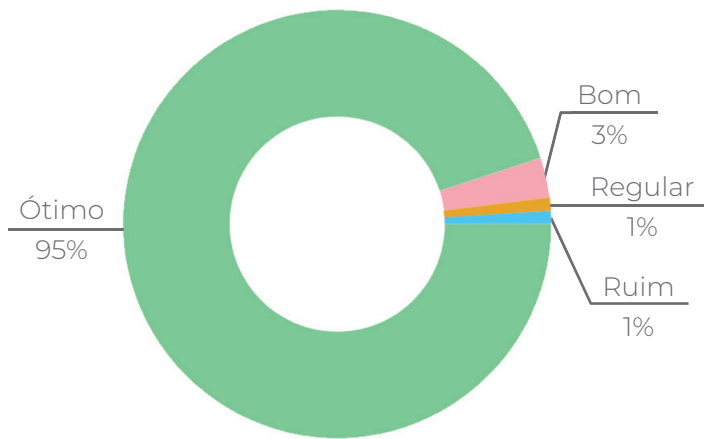
9.3.1. Resultados da Pesquisa - Atendimentos por Telefone

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COM O ATENDIMENTO DO NUCLEOS

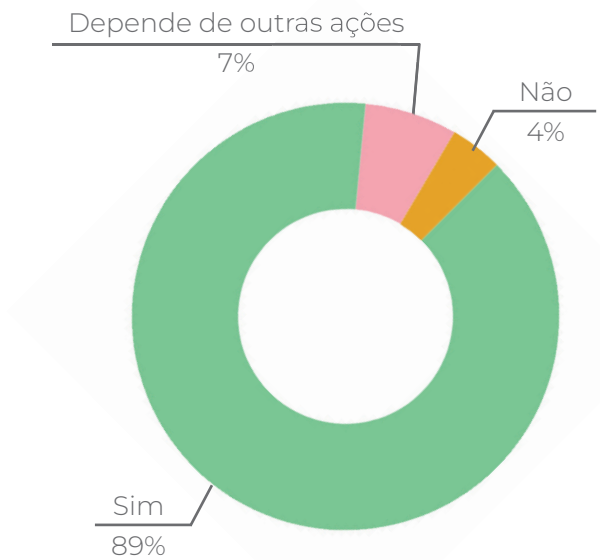




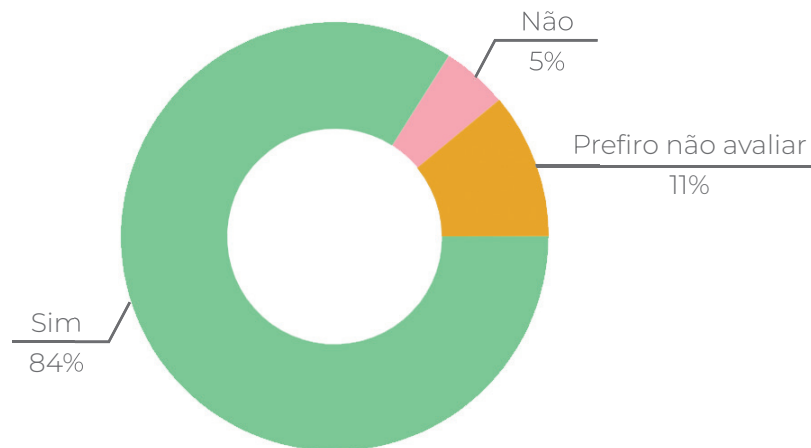
COMO VOCÊ AVALIA O CONHECIMENTO DO ATENDENTE DURANTE O ATENDIMENTO?



SUA DEMANDA FOI RESOLVIDA?

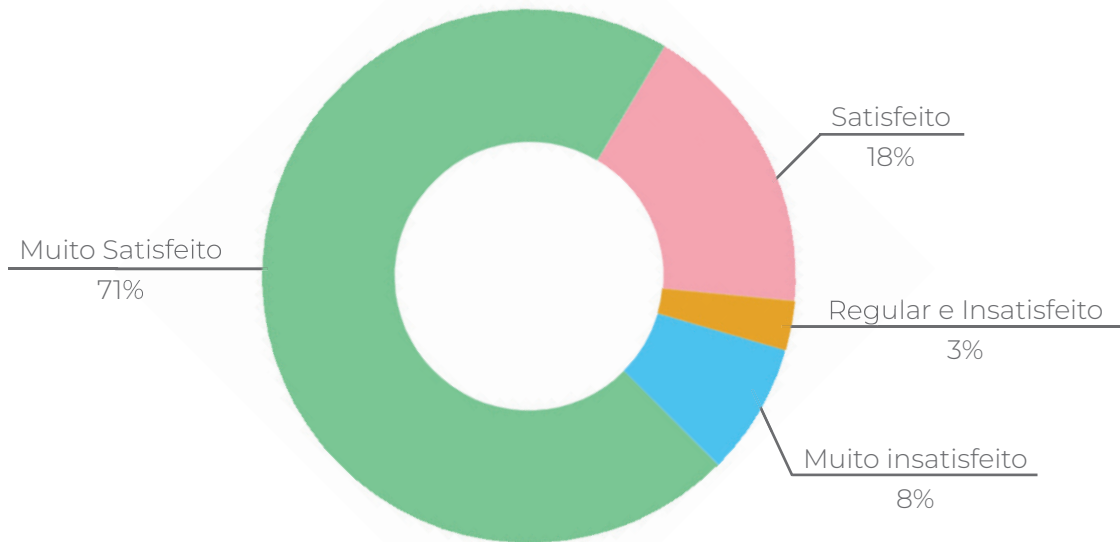


AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO NUCLEOS NO SITE E E-MAIL SÃO DE FÁCIL COMPREENSÃO?

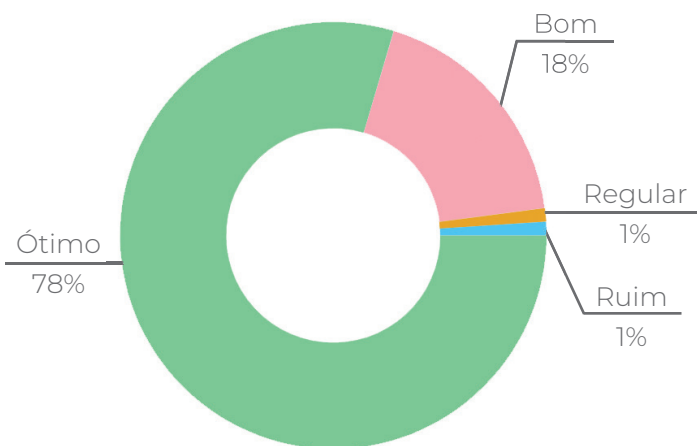


9.3.2. Resultados da Pesquisa - atendimentos por E-mail

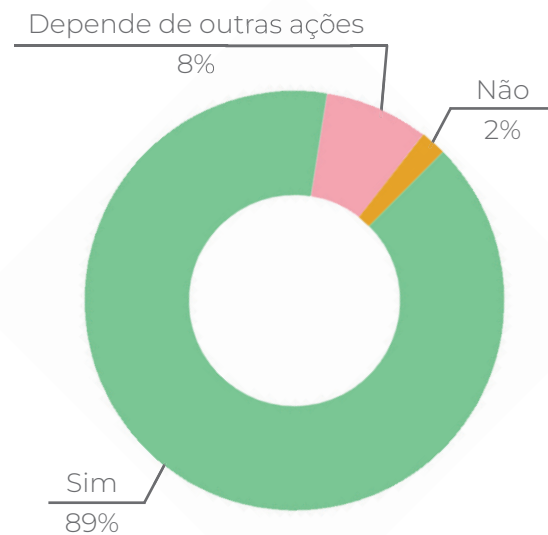
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COM O ATENDIMENTO DO NUCLEOS



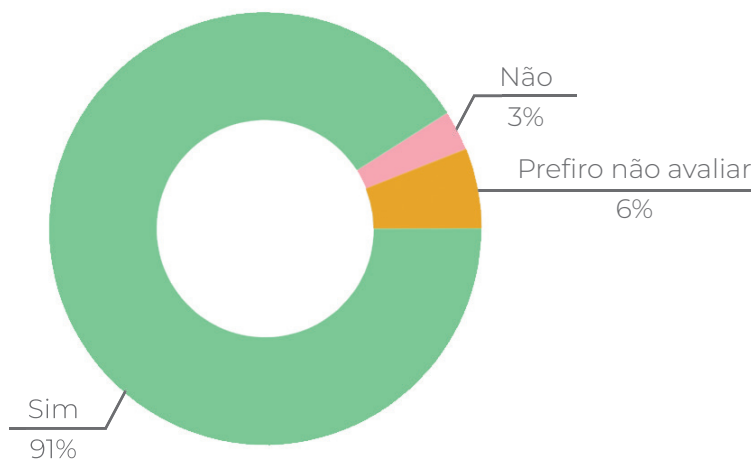
COMO VOCÊ AVALIA O CONHECIMENTO DO ATENDENTE DURANTE O ATENDIMENTO?



SUA DEMANDA FOI RESOLVIDA?

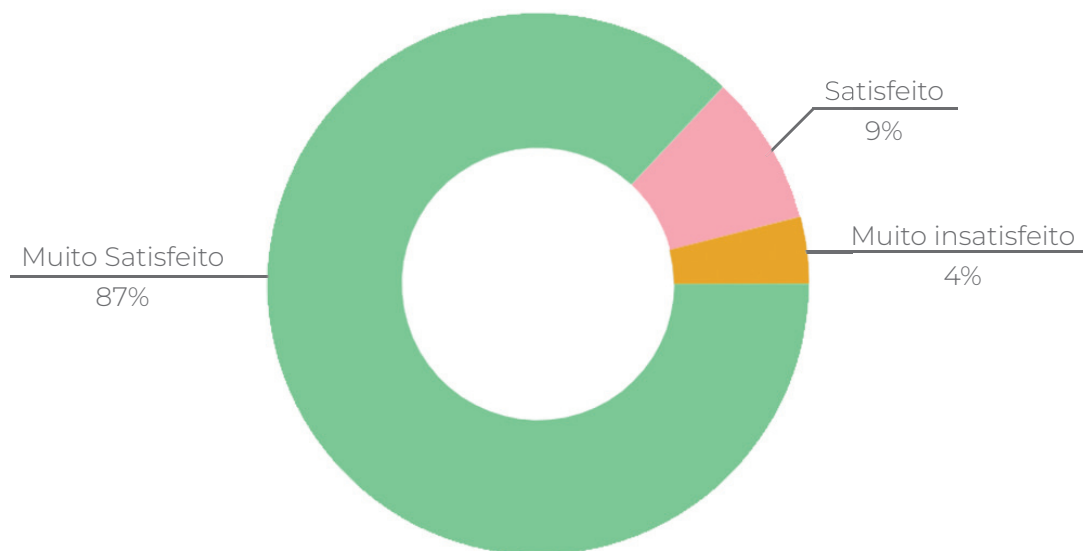


AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO NUCLEOS NO SITE E E-MAIL SÃO DE FÁCIL COMPREENSÃO?

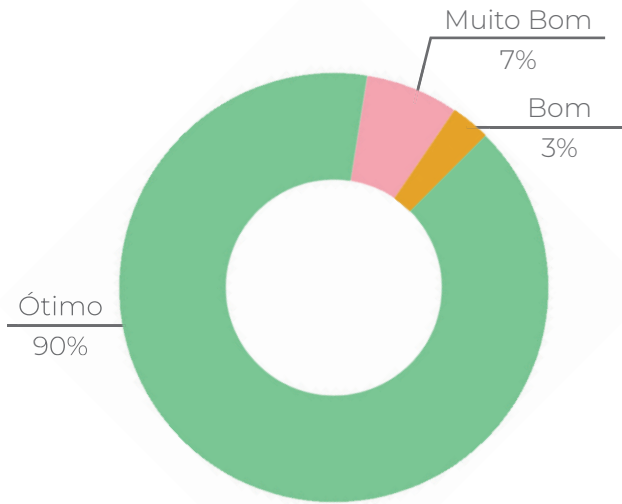


9.3.3. Resultados da Pesquisa - Atendimentos Presenciais

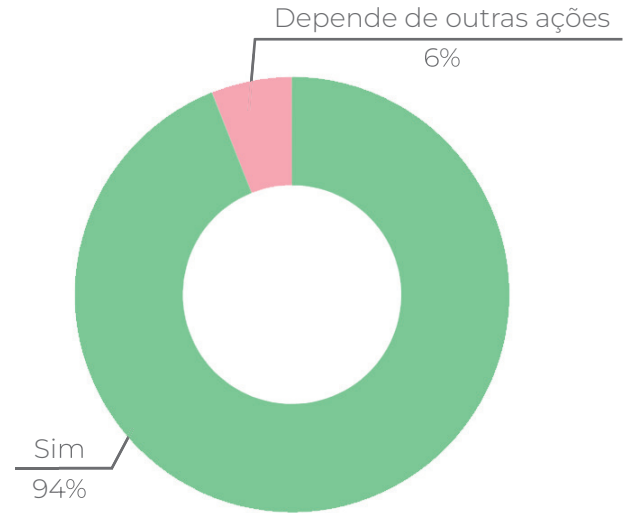
AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA COM O ATENDIMENTO DO NUCLEOS



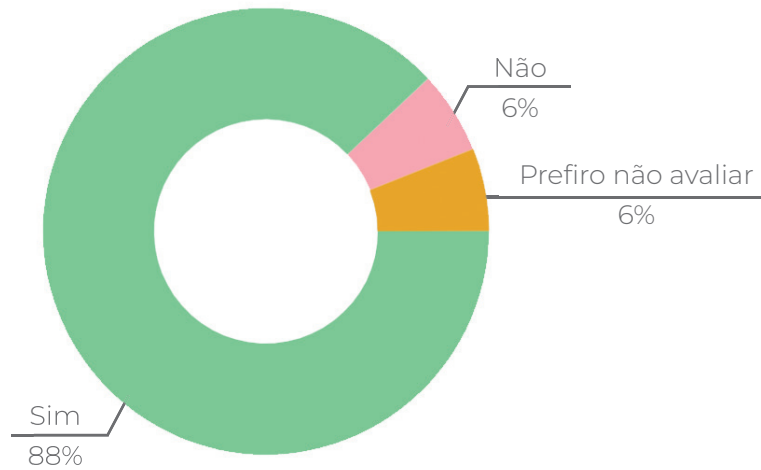
COMO VOCÊ AVALIA O CONHECIMENTO DO ATENDENTE DURANTE O ATENDIMENTO?



SUA DEMANDA FOI RESOLVIDA?



AS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELO NUCLEOS NO SITE E E-MAIL SÃO DE FÁCIL COMPREENSÃO?



GESTÃO DE INVESTIMENTOS



10. CONSIDERAÇÕES SOBRE A RENTABILIDADE NO ANO DE 2025

Em 2025, os mercados financeiros foram influenciados tanto por fatores estruturais quanto por fatores conjunturais. O principal destaque foi a consolidação do ciclo de queda de juros nas principais economias do mundo.

Nos Estados Unidos, a desaceleração da inflação permitiu ao Federal Reserve (Fed), Banco Central Americano, iniciar cortes graduais na taxa de juros. Esse movimento favoreceu as bolsas de valores globais, enfraqueceu o dólar e estimulou a entrada de recursos em países emergentes, como o Brasil, aumentando a liquidez e o apetite ao risco.

Na Europa, o crescimento econômico moderado e a redução das taxas de juros promovida pelo Banco Central Europeu contribuíram para condições financeiras menos restritivas. Ainda assim, permaneceram desafios fiscais em alguns países do bloco, o que manteve certo nível de cautela nos mercados.

A China, por sua vez, apresentou crescimento mais contido. O governo adotou estímulos pontuais para sustentar a atividade econômica, mas com impacto limitado sobre os preços das commodities, evitando oscilações mais intensas nos mercados internacionais.

No Brasil, o cenário foi desafiador. A inflação permaneceu acima da meta estabelecida pelo Banco Central do Brasil, e as preocupações com o equilíbrio das contas públicas mantiveram o ambiente de incerteza.

Como consequência, a política monetária continuou restritiva, com a taxa Selic

mantida em 15% ao ano até o fim de 2025, sustentando juros reais elevados.

Nesse contexto, o ano foi complexo para a tomada de decisões na área de investimentos. O mundo passou por uma desaceleração do ciclo econômico, ao mesmo tempo em que enfrentou forte competição tecnológica entre grandes potências, além de ruídos

“ Os investimentos em 2025 apresentaram desempenho positivo, apesar do cenário desafiador para a tomada de decisões. ”

políticos e tensões geopolíticas.

Apesar desse ambiente desafiador, a combinação de fatores externos e internos favoreceu o desempenho dos investimentos no Brasil. A renda fixa apresentou bons resultados, principalmente os títulos atrelados ao CDI, beneficiados pelos juros elevados. O mercado de ações também teve desempenho positivo, o Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, encerrou o ano com valorização próxima de 34%, o melhor resultado desde 2016, impulsionado principalmente pela entrada de investidores estrangeiros e pela reprecificação de ativos ao longo do ano.

O Nucleos encerrou o exercício de 2025 com desempenho positivo em todos os seus Planos de Benefícios, superando as metas estabelecidas e reafirmando a solidez de sua gestão e a aderência às estratégias adotadas ao longo do ano.

O Plano Básico de Benefícios (PBB) apresentou rentabilidade anual de 14,30%, frente à meta atuarial de 9,75% (INPC + 5,63% a.a.), resultado que evidencia a consistência na condução dos investimentos e a adequada gestão dos riscos.

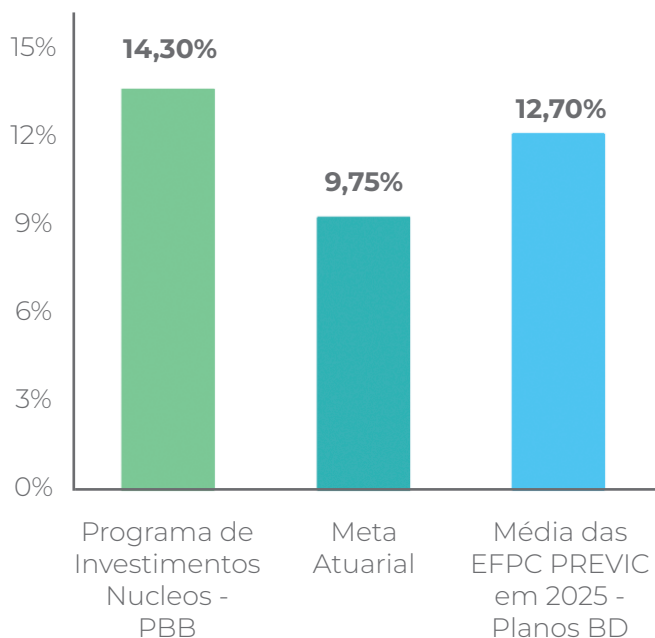
Destaca-se, ainda, que o desempenho do PBB superou a média da rentabilidade dos 301 planos de Benefício Definido (BD) supervisionados pela PREVIC, que foi de 12,70%, considerando todas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs) da indústria, reforçando o posicionamento competitivo do Instituto no segmento.

Os Planos de Contribuição Definida (CD) da Eletro-nuclear, INB e Nuclep, registraram no acumulado do ano rentabilidades de 13,82%, 13,70% e 13,82%, respectivamente, superando amplamente a meta de referência de 8,05% (INPC + 4,00%) para o período.

10.1. Rentabilidade dos Planos de Benefícios

10.1.1. Programa de Investimentos do PBB vs EFPCs

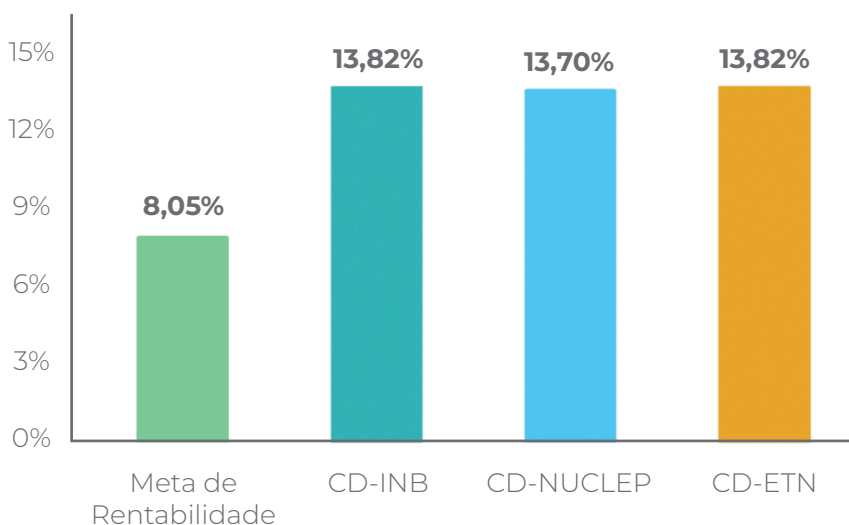
RENTABILIDADE ACUMULADA EM 2025



Notas: 1) Plano Básico de Benefícios – PBB pertence a modalidade de benefício definido e se caracteriza por ser coletivo e solidário entre os participantes, sendo o custeio definido atuarialmente. Pela natureza mutualista, o resultado do plano é de responsabilidade de todos. 2) A rentabilidade dos investimentos divulgada acima não reflete o resultado de equilíbrio técnico do plano.

10.1.2. Programa de Investimentos dos Planos CD vs Meta de Rentabilidade (INPC + 4,00% a.a.)

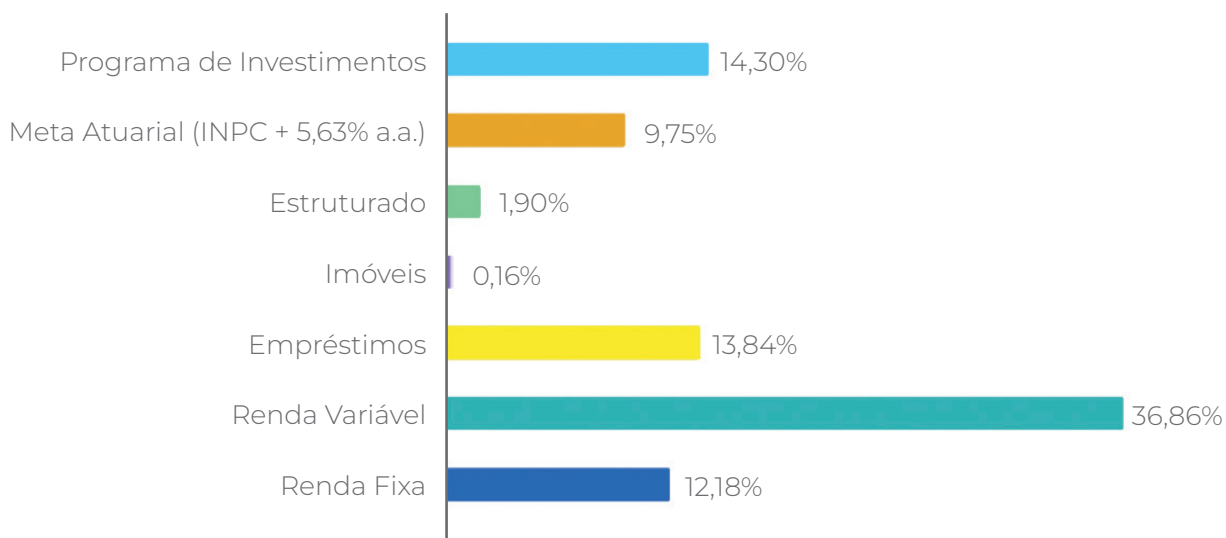
RENTABILIDADE ACUMULADA EM 2025



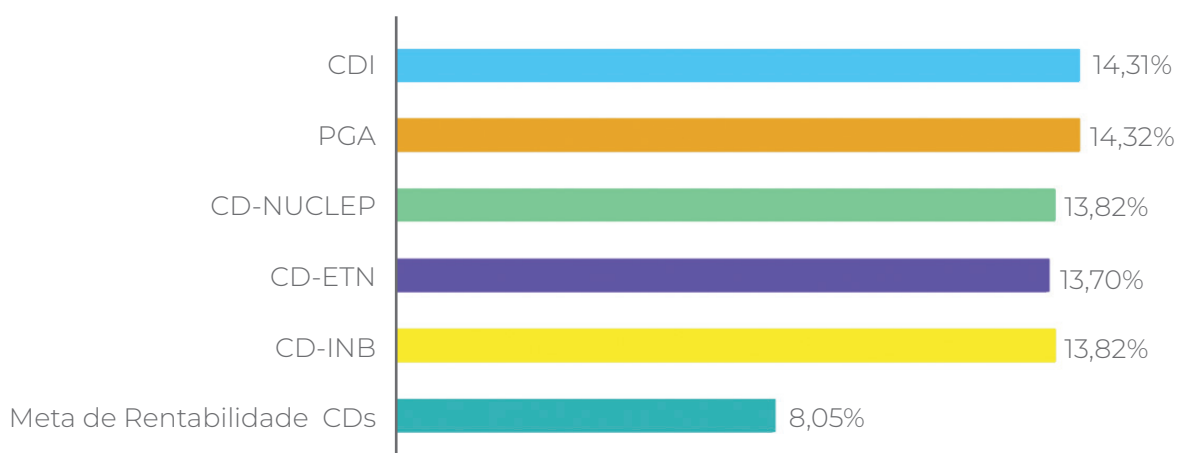
Nota: o saldo dos Planos de Contribuição Definida é representado pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras e pela oscilação do valor da cota, que é apurada líquida dos custos administrativos. O Plano de Contribuição Definida se caracteriza por contas individualizadas, tanto na fase de formação da poupança, como na de percepção do benefício.

10.2. Rentabilidade por Segmento

10.2.1. Rentabilidade vs Meta Atuarial - Carteira PBB



10.2.2. Rentabilidade vs Meta de Rentabilidade - Carteira Planos CD e PGA



Nota: os Planos CD e o PGA possuem alocação somente no segmento de Renda Fixa.

A seguir, quadro com a rentabilidade dos principais ativos financeiros, a meta atuarial do Plano Básico de Benefícios – PBB e a meta de rentabilidade dos Planos de Contribuição Definida.

	2024	2025
CDI	10,87%	14,31%
Dólar Ptax Venda	27,91%	-11,14%
Ibovespa	-10,36%	33,95%
IMA-B	-2,44%	13,17%
Meta Atuarial - PBB	10,83%	9,75%
Meta de Rentabilidade - CD	8,96%	8,05%

CDI – Taxa média diária utilizada como referencial para o custo do dinheiro no mercado interbancário. Essa taxa também é utilizada como referencial para avaliar a rentabilidade das aplicações em fundos de investimento do segmento de renda fixa.

DÓLAR PTAX VENDA – Cotação do dólar calculada pelo Banco Central do Brasil através da média ponderada do fechamento do câmbio dos negócios realizados no mercado interbancário.

IBOVESPA – Indicador do desempenho médio das ações das principais empresas negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Mais importante indicador do comportamento do mercado acionário no Brasil.

IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA categoria B é um índice baseado em uma carteira teórica composta por Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-Bs), que são títulos públicos que remuneram o investidor com

uma taxa de juros pré-fixada + a variação do IPCA no período.

META ATUARIAL – A meta atuarial é a rentabilidade mínima que a carteira de investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB deve alcançar para garantir que seus beneficiários recebam suas aposentadorias, corrigidas pela inflação, sem comprometer o equilíbrio do plano. A meta atuarial é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

META DE RENTABILIDADE - A meta de rentabilidade é o objetivo de rentabilidade que deve ser alcançado pelas carteiras de investimentos dos Planos de Contribuição Definida - CD. A meta de rentabilidade é composta pela taxa de juros conjugada com o índice de inflação (INPC).

INPC – Índice de inflação calculado pelo IBGE nas 11 regiões de maior produção econômica entre famílias com rendimento mensais compreendidos entre 1 e 5 salários-mínimos.

11. POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS

As Políticas de Investimentos do Plano Básico de Benefícios, dos Planos de Contribuição Definida Eletronuclear, INB e Nuclep, e do Plano de Gestão Administrativa, para o período de 2026 a 2030, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em dezembro de 2025. A íntegra de cada uma delas se encontra disponibilizada em nosso website.

Conforme determina a Resolução CNPC nº 30/2018, a parcela de juros que compõe a meta atuarial juntamente com o INPC, ou seja, a taxa de juros real anual, corresponderá ao valor esperado da rentabilidade futura de seus investimentos, conforme estudo de convergência elaborado pelo atuário. A mesma resolução permite que a EFPC adote taxa de juros real anual, sem necessidade de prévia autorização da PREVIC, desde que esteja no intervalo compreendido entre 70% (setenta por cento) da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. (quatro décimos por cento ao ano) acima da taxa de juros parâmetro.

A Taxa de Juros Parâmetro em vigor, conforme especificações da Portaria PREVIC nº 343/2025, é calculada de acordo com a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média de 5 (cinco) anos, sendo este valor revisto anualmente. De acordo com essa norma, o Plano Básico de Benefícios poderia adotar uma taxa de juros no interval-

lo compreendido entre 3,83% a.a. e 5,87% a.a., sem necessidade de aprovação prévia da PREVIC.

Em conformidade com as disposições contidas na Resolução CNPC nº 30/2018, caso o Nucleos desejasse utilizar uma Taxa Real Anual de Juros fora do intervalo regulatório (compreendido entre a Taxa Mínima e Taxa Máxima), seria necessário solicitar autorização específica à PREVIC, embasada em estudo técnico. No caso, o estudo foi realizado pela Mirador Assessoria Atuarial Ltda., em relação ao Plano Básico de Benefícios, que apontou que o Nucleos poderia solicitar à PREVIC a autorização para a utilização de qualquer taxa acima da Taxa Máxima (5,87% a.a.) e até a TIR do Ativo (6,15% a.a.).

Com base no referido estudo do atuário, o Nucleos assumiu a taxa de 5,87% para o exercício de 2025.

Para os planos de Contribuição Definida, o Nucleos manteve a taxa de rentabilidade praticada no ano de 2025, que é a composição do índice de inflação (INPC) mais taxa de juros de 4,00% a.a.

A seguir, as tabelas com as alocações estratégicas, limites inferiores e superiores aprovados nas Políticas de Investimentos que têm sua vigência para 2026.

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - PBB

Segmento de Aplicação	Alocação Estratégica	Limite inferior	Limite superior	LIMITE LEGAL (Res. 4.994)
Renda Fixa	82,89%	24,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	11,04%	0,00%	50,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	3,53%	0,00%	20,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,63%	0,00%	10,00%	10,00%
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	2,90%	0,00%	15,00%	15,00%
Investimentos no exterior	0,78%	0,00%	10,00%	10,00%
Imobiliário	1,23%	0,00%	5,00%	20,00%
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	1,23%	0,00%	5,00%	20,00%
CRI e CCI	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Operações com participantes	0,53%	0,00%	8,00%	15,00%
Empréstimos	0,53%	0,00%	8,00%	15,00%
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - PGA

Segmento de Aplicação	Alocação Estratégica	Limite inferior	Limite superior	LIMITE LEGAL (Res. 4.994)
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
CRI e CCI	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - PLANOS CD

Segmento de Aplicação	Alocação Estratégica	Limite inferior	Limite superior	LIMITE LEGAL (Res. 4.994)
Renda Fixa	70,00%	24,00%	100,00%	100,00%
Renda Variável	30,00%	0,00%	50,00%	70,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
CRI e CCI	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%
Operações com participantes	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%
Empréstimos	0,00%	0,00%	8,00%	15,00%
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%

12. ALOCAÇÃO DE INVESTIMENTOS

12.1. Plano Básico de Benefícios – Macroalocação de Ativos

A metodologia empregada é o *Asset Liability Management* – ALM. O estudo de ALM permite a projeção da posição financeira do plano com a carteira atual e tem o objetivo de encontrar um conjunto de carteiras teóricas que maximizem a relação entre o retorno dos investimentos, considerando a necessidade de cobertura do passivo. A evolução do ativo foi feita através da simulação de cenários macroeconômicos aplicados às classes de ativos que representam as opções de investimentos do plano. O passivo foi projetado levando-se em conta as hipóteses adotadas nos cálculos atuariais que servem de base para a definição do plano de custeio (instrumento que define as contribuições necessárias para o pagamento de todas as aposentadorias e pensões até a data estimada do pagamento do último benefício devido).

O processo de macroalocação, norteado pelo equilíbrio do plano de benefícios, permite definir onde aplicar os recursos do plano, considerando os cenários macroeconômicos dos investimentos, as relações de risco e retorno das diversas classes de ativos e das características do passivo atuarial. Dessa forma, também, orienta as

decisões de alocações estratégicas, fornecendo metas e níveis de alocação entre segmentos e classes de ativos.

O estudo de ALM do Nucleos foi elaborado pela Aditus Consultoria Financeira Ltda.

A base dos cenários construídos é a reunião das seguintes informações: expectativas divulgadas pelo Relatório Focus, utilizadas para o curto prazo; expectativas de mercado, para o médio e longo prazo e premissas sobre as diversas classes de ativos, baseadas no comportamento histórico do mercado brasileiro.

As fontes de dados utilizadas no estudo foram: Sistema Econômica (séries históricas de indicadores); Bloomberg (séries históricas); indicadores econômicos do Bacen (projeções macroeconômicas); indicadores econômicos MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); curvas de juros de mercado da B3 e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco tam-

MCM Consultoria (projeções macroeconômicas); curvas de juros de mercado da B3 e base de dados dos fundos da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Os dados sobre volatilidade e correlação dos diversos fatores de risco também são baseados na observação das séries históricas desses mesmos fatores de risco utilizando as fontes acima descritas.

12.2. Planos de Contribuição Definida – Macroalocação de Ativos (Eletronuclear, INB e Nuclep)

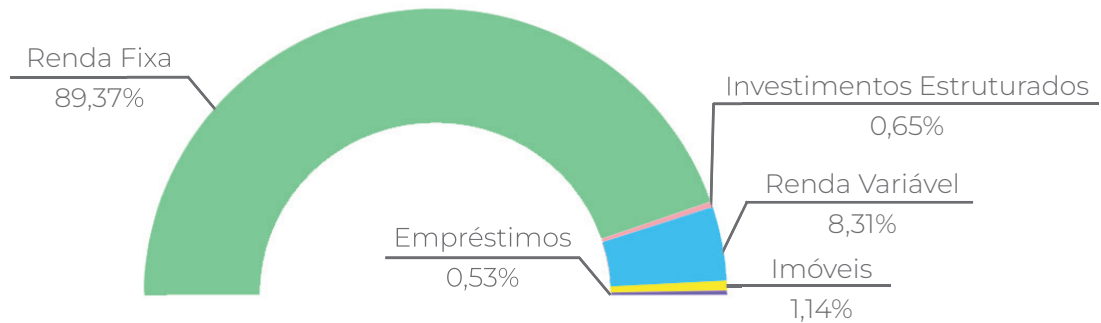
A macroalocação dos planos de contribuição definida tem a finalidade de identificar o portfólio que atenda às expectativas de rentabilidade dos participantes do plano, dado um orçamento de risco e patrimônio atual dos Planos.



12.3. Composição dos Investimentos por Segmento

12.3.1. Plano Básico de Benefícios – PBB

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PBB



12.3.2. Plano de Gestão Administrativa – PGA (atualizado)

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PGA



12.3.3. Planos de Contribuição Definida (Eletronuclear, INB e Nuclep)

QUADRO SEGMENTADO DOS INVESTIMENTOS - PLANOS CD



12.4. Fundos

A gestão dos fundos do Nucleos é realizada por gestores externos, selecionados com base no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços”, documento esse desenvolvido internamente, recomendado pelo Comitê Consultivo de Investimentos – CCI, aprovado pela Di-

retoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo – CD, e disponível para consulta no website do Nucleos.

O Nucleos é cotista dos seguintes fundos de investimentos, distribuídos entre os segmentos de Renda Variável, Renda Fixa e Estruturado:

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Modalidade
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FIF - Classe de Investimento RF	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos II FIF Renda Fixa Ref DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos III Oceana FIF em Ações	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos IV Banco do Brasil FIF Em Ações	BB Asset Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
Nucleos V Sulamérica ALM FIF Renda Fixa Longo Prazo	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM FIF - Classe de Investimento RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	Exclusivo
Nucleos VII XP FIF em Ações	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	Exclusivo
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	Não Exclusivo

Em 2025 ocorreram as seguintes alterações nos fundos de investimentos:

- Em 03/02/2025 ocorreu resgate total de cotas do Fundo Bradesco H Performance Institucional FIF – Classe de Investimento

RF Cred Priv LP. Desta forma, a rentabilidade apurada está considerada até a referida data, bem como o seu benchmark.

- Em 26/02/2025 ocorreu resgate total de cotas do Fundo Sul América Crédi-

to Ativo FIF Renda Fixa Créd Priv Longo Prazo de Resp Limitada. Desta forma, a rentabilidade apurada está considerada até a referida data, bem como o seu benchmark.

• Em 27/02/2025 ocorreu resgate total de cotas do Fundo Ibiuna Long Short STLS FIF - Classe de Investimento Em Cotas Multimercado. Desta forma, a rentabilidade apurada está considerada até a referida data, bem como o seu benchmark.

12.4.1. Informações sobre os Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Taxa de Gestão	Taxa de Adm.	Taxa de Performance
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FIF - Classe de Investimento RF	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	0,0200% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos II FIF Renda Fixa Ref DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	0,0250% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos III Oceana FIF em Ações	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	1,6500%a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
Nucleos IV Banco do Brasil FIF em Ações	BB asset Gestão de Recursos	Renda Variável	0,0600%a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos V Sulamérica ALM FIF Renda Fixa Longo Prazo	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	0,0200% a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos VI Icatu Vanguarda Alm FIF - Classe de Investimento RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	0,0200%a.a.	0,0085% a.a.	NA
Nucleos VII XP FIF em Ações	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	0,5000%a.a.	0,0085% a.a.	20,00% s/ o que exceder Ibovespa + 2,00% a.a.
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	NA	0,1900% a.a.	NA
Carteira Própria - Imóveis	Nucleos	Imóveis	NA	NA	NA
Carteira Própria - Empréstimo	Nucleos	Operações com Participantes	NA	NA	NA

12.4.2. Composição dos Fundos Exclusivos

ALOCAÇÃO	NUCLEOS I	NUCLEOS II	NUCLEOS III	NUCLEOS IV	NUCLEOS V	NUCLEOS VI	NUCLEOS VII
Titulos Públicos	100,00%	100,01%	4,71%	0,28%	100,00%	100,00%	12,82%
Cotas de Fundos	0,00%	0,00%	0,00%	99,72% *	0,00%	0,00%	0,00%
Ações	0,00%	0,00%	93,47%	0,00%	0,00%	0,00%	85,54%
Contas a Pagar/ Receber	0,00%	-0,01%	1,82%	0,00%	0,00%	0,00%	1,64%
Tesouraria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

* O Fundo Nucleos IV é um fundo de Renda Variável Passiva que busca replicar o Ibovespa. Para o período referente à este relatório, o fundo aplicava majoritariamente seus recursos em ETFs e Aluguel/Empréstimo destes ETFs.

12.4.3. Performance dos Fundos

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Rentabilidade Líquida	Benchmark
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FIF - Classe de Investimento RF	BNP Paribas Asset Management Brasil	Renda Fixa	10,88%	9,75%
Nucleos II FIF Renda Fixa Ref DI	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	14,42%	14,31%
Nucleos III Oceana FIF em Ações	Oceana Investimentos Administradora de Carteira de Valores Mobiliários	Renda Variável	33,45%	36,63%
Nucleos IV Banco do Brasil FIF Em Ações	BB Asset Gestão de Recursos	Renda Variável	35,38%	33,95%
Nucleos V Sulamérica ALM FIF Renda Fixa Longo Prazo	Sul América Investimentos Gestora De Recursos S.A	Renda Fixa	11,85%	9,75%
Nucleos VI Icatu Vanguarda Alm FIF - Classe de Investimento RF LP	Icatu Vanguarda Administração de Recursos	Renda Fixa	11,87%	9,75%
Nucleos VII XP FIF em Ações	XP Gestão de Recursos	Renda Variável	48,03%	36,63%
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	Ibirapuera Performance Investimentos	Estruturado	2,04%	2,20%

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Fundo de Investimento	Gestor	Segmento	Rentabilidade Líquida	Benchmark
Sulamerica Cred Ativo FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A	Renda Fixa	2,20%	2,07%
Bradesco Performance Institucional FI Renda Fixa Crédito Privado LP	Bradesco Asset Management	Renda Fixa	1,27%	1,15%
CRT FIP	Oliveira Trust	Estruturado	7,52%	9,96%

12.5. Fundos de Investimento em Participações (FIP)

12.5.1. CRT-FIP (Concessionária Rio-Teresópolis – CRT)

O CRT-FIP é gerido e administrado pela Oliveira Trust. O Nucleos possui 100,00% do patrimônio líquido do CRT FIP que, por sua vez, em 31/12/2025, possuía 99,95% de seus ativos compostos por investimentos na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. O FIP possui 11,02% do capital total da empresa.

O Nucleos está desenquadrado em relação à Resolução CMN nº 4.994/2022, que foi atualizada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, por deter 100,00% das cotas desse FIP, adquiridas em 2003, face ao limite legal de 25,00%. Para se enquadrar aos limites legais, o Instituto estabeleceu o processo de ofertas públicas, passando de semestrais (até 2012) para trimestrais, a partir de 2013. As ofertas eram feitas através de leilões eletrônicos da Cetip S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Deri-

vativos. O último leilão foi realizado em março de 2022, que apesar de amplamente divulgado, foi encerrado sem interessados.

Após a reprecificação da empresa CRT, ocorrida em março/2022 com efeitos retroativos a dezembro/2021, houve forte variação no valor da cota, que impactou negativamente o valor a ser enviado para o leilão do dia 10/06/2022. Por consequência, o Nucleos encerrou o programa de leilões trimestrais, considerando o risco de realização da perda contábil.

Com o término da concessão e o encerramento das atividades em setembro de 2022, a Concessionária Rio-Teresópolis S.A. encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e apuração de haveres e deveres do contrato de concessão, bem como obrigações remanescentes até o encerramento definitivo das operações.

12.6. Empréstimos a Participantes

A rentabilidade apurada foi de 13,84%, superior ao seu benchmark (INPC + 5,83%), de 9,96%. Em dezembro de 2025 esse segmento alocava recursos na ordem de R\$ 23,60 milhões.

12.7. Imóveis

A rentabilidade da carteira de imóveis foi positiva em 0,16%, inferior ao seu benchmark, de 9,96% (INPC + 5,83%). O desempenho abaixo do benchmark é atribuído aos reflexos da crise econômica pela qual passou e ainda está passando o setor imobiliário no Rio de Janeiro.

Em milhares de Reais

Descrição	Data da última avaliação	Valor da última avaliação	Valor contábil em 31/12/2025
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/25	9.480	9.480
Rua Víctor Civita, 66 - Barra	dez/25	2.960	2.960
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/25	8.620	8.620
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/25	8.620	8.620
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/25	20.420	20.420
Contas a receber e a pagar			-400
TOTAL			49.700



13. SERVIÇOS DE SUPORTE À GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

13.1. Agente Custodiante/Administrador

Banco Bradesco S.A. – Efetua guarda dos títulos, liquidação física e financeira das operações, além de prover serviços de controladoria e compliance.

A BEM DTVM segue como adminis-

trador fiduciário, cumprindo, dentre outras atribuições, a de acompanhar se as operações realizadas pelos nossos gestores estão em conformidade com as cláusulas contratuais e com as práticas de mercado.

13.2. Consultoria Macroeconômica

MCM Consultoria Macroeconômica – Presta serviços na área de estudos macroeconômicos, com avaliação de cenários, análises setoriais, entre outros.

13.3. Consultoria de Risco

Aditus – Presta serviço de monitoramento contínuo das carteiras de investimentos considerando a avaliação da performance dos ativos, dos riscos de mercado, liquidez, crédito e do enquadramento dos investimentos, entre outros.

13.4. Base de Dados

Economática – Serviços de transmissão, via linha telefônica, de sinal decodificável por modem, de informações sobre balanços, composição acionária e de produtos, notícias, cotações proventos e assembleias de empresas negociadas em bolsa de valores do Brasil.

13.5. Serviço de ALM

Aditus Consultoria Financeira – Serviço de elaboração de estudo para identificar a alocação entre os segmentos de investimentos que permita melhor relação entre retorno e cobertura do passivo atuarial.

14. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas com a gestão dos investimentos em 2025 são apresentadas no quadro a seguir. Essas despesas não incluem as apresentadas no item 7.4.

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024
1. Despesas Diretas - gestão dos investimentos (2+3+4)	9.677	14.665
2. Gestão própria (2.1 + 2.2 + 2.3)	1.377	1.129
2.1. Investimentos em imóveis	991	755
Condomínio e taxas	393	582
Impostos e taxas	120	149
Seguros	6	8
Consultoria imobiliária	8	7
Consultoria jurídica	464	-
Demais despesas	-	9
2.2. Empréstimos a participantes (despesas deduzidas das receitas)	50	29
Consultoria jurídica	51	53
Despesas judiciais	5	4
Recuperação de despesas com ações judiciais (receita)	(6)	(28)
2.3. Outros investimentos	336	345
Honorários de êxito - Acordo Têxtil Renauxview (*)	325	333
Consultoria jurídica/despesas judiciais	11	12
3. Gestão terceirizada (**)	7.537	12.654
Gestão	5.136	7.560
Corretagem	971	1.563
Performance	-	2.210
Taxas (CVM, Cetip, Selic, CBLC, Anbima)	1.045	975
Administração	334	295

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Descrição	2025	2024
Auditoria	43	45
Demais despesas	8	6
4. Custódia, taxas e emolumentos	763	882

(*) Despesa contabilizada no exercício. O pagamento ocorre conforme o recebimento das parcelas do Acordo.

(**) Despesas debitadas diretamente do patrimônio dos fundos de investimento exclusivos.

15. INFORMAÇÕES GERAIS

15.1. Carteira Global de Investimentos

RECURSOS GARANTIDORES - PBB

Em milhares de Reais

Descrição	2025	%	2024	%
Renda Fixa	3.929.647	88,79	3.286.166	82,76
Quotas de Fundos de Renda Fixa	3.879.482	87,66	3.238.550	81,56
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	0	0,00
Ativos Financeiros de Crédito Privado	50.165	1,13	47.616	1,20
Renda Variável	394.949	8,92	533.309	13,43
Quotas de Fundos de Investimento	394.949	8,92	533.309	13,43
Investimento Estruturado	28.844	0,65	78.730	1,98
Quotas de Fundos de Investimento em Participações	28.844	0,65	26.826	0,66
Quotas de Fundos de Multimercado	-	0,00	51.904	1,31
Investimento Imobiliários	49.700	1,12	51.135	1,29
Empréstimos aos Participantes	23.603	0,53	21.609	0,54
Outros	0	0,00	0	0,00
Total dos Investimentos	4.426.742		3.970.950	-
(+) Disponível	21	0,00	80	0,00
(+) Valores a Receber de Investimentos	24	0,00	51	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-1.124	-0,03	-141	0,00
(=) Total dos Recursos	4.425.663	100,00	3.970.940	100,00

RECURSOS GARANTIDORES - PGA

Em milhares de Reais

Descrição	2025	%	2024	%
Renda Fixa	24.349	99,95	23.955	99,94
Quotas de Fundos de Renda Fixa	24.349	99,95	23.955	99,94
Total dos Investimentos	24.349	-	23.955	-
(+) Disponível	16	0,06	14	0,06
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-3	-0,01	-1	0,00
(=) Total dos Recursos	24.361	100,00	23.969	100,00

RECURSOS GARANTIDORES - CD-INB

Em milhares de Reais

Descrição	2025	%	2024	%
Renda Fixa	6.748	100,04	4.327	100,04
Quotas de Fundos de Renda Fixa	6.748	100,04	4.327	100,04
Total dos Investimentos	6.748	-	4.327	-
(+) Disponível	0,0	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-3	-0,04	-2	-0,04
(=) Total dos Recursos	6.745	100,00	4.325	100,00

RECURSOS GARANTIDORES - CD-ELETRONUCLEAR

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2025	(%)	2024	(%)
Renda Fixa	24.101	100,04	13.365	100,04
Quotas de Fundos de Renda Fixa	24.101	100,04	13.365	100,04
Total dos Investimentos	24.101	-	13.365	-
(+) Disponível	2	0,01	0	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-11	-0,04	-6	-0,04
(=) Total dos Recursos	24.092	100,00	13.359	100,00

RECURSOS GARANTIDORES - CD-NUCLEP

Em milhares de Reais

DESCRIÇÃO	2025	(%)	2024	(%)
Renda Fixa	5.318	100,04	3.103	100,03
Quotas de Fundos de Renda Fixa	5.318	100,04	3.103	100,03
Total dos Investimentos	5.318	-	3.103	-
(+) Disponível	0	0,00	-	0,00
(-) Exigibilidade dos Investimentos	-2	-0,04	-1	-0,03
(=) Total dos Recursos	5.315	100,00	3.102	100,00

15.2. Aderência à Política de Investimentos e aos Limites Legais

PBB - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Renda Fixa	89,37%	89,87%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	8,31%	7,22%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,65%	0,67%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,65%	0,67%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,41%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	1,14%	1,28%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	1,14%	1,28%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
CRI e CCI	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,53%	0,55%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Empréstimos	0,53%	0,55%	0,00%	8,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
CRI e CCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

PLANOS CD (ELETRONUCLEAR, INB E NUCLEP)

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Renda Fixa	100,00%	70,00%	24,00%	100,00%	100,00%	ok	ok
Renda Variável	0,00%	30,00%	0,00%	50,00%	70,00%	ok	ok
Investimentos Estruturados	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento em Participações e Cotas de Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimento em Participações	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento e Cotas de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%	ok	ok

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Segmento de aplicação	ALOCAÇÃO EM 31/12/2025	LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025			LIMITE LEGAL (Res. 4.994)	ENQUADRAMENTO	
		Alocação Estratégica	Limite Inferior	Limite Superior		Legal	Política
Investimentos no exterior	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	ok	ok
Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	ok	ok
Aluguéis e renda (Imóveis e Terrenos)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
CRI e CCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Operações com participantes	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	ok	ok
Empréstimos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok
Financiamentos Imobiliários	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	ok	ok

15.3. Investimentos por Tipo de Gestão

PBB - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
GESTÃO EXTERNA			
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento FI RF	Renda Fixa	1.457.625	32,94%
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	991.861	22,41%
Nucleos III Oceana FIA	Renda Variável	201.571	4,55%
Nucleos IV BB Asset FIA	Renda Variável	98.277	2,22%
Nucleos V Sulamerica ALM FI RF LP	Renda Fixa	697.762	15,77%
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	Renda Fixa	732.233	16,55%
Nucleos VII XP FI Ações	Renda Variável	95.101	2,15%
CRT FIP	Estruturado	28.844	0,65%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		4.303.274	97,23%
GESTÃO INTERNA			
Carteira Própria	Imóveis	49.700	1,12%

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
Carteira Própria	Operações com Participantes	23.603	0,53%
Carteira Própria	Renda Fixa	50.165	1,13%
TOTAL GESTÃO INTERNA		123.468	2,79%
DEPÓSITOS JUDICIAIS (-) EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		-1.051	-0,02%
OUTROS		0	0,00%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-27	0,00%
TOTAL		4.425.663	100,00%

PGA - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	24.349	99,95%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		24.349	99,95%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		12	0,05%
TOTAL		24.361	100,00%

PLANO CD-INB

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	6.748	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		6.748	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-3	-0,04%
TOTAL		6.745	100,00%

PLANO CD-ELETRONUCLEAR

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	24.101	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		24.101	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-9	-0,04%
TOTAL		24.092	100,00%

PLANO CD-NUCLEP

Em milhares de Reais

INVESTIMENTO	SEGMENTO	PATRIMÔNIO (DEZ/2025)	% RECURSOS GARANTIDORES
Nucleos II FI Referenciado DI	Renda Fixa	5.318	100,04%
TOTAL GESTÃO EXTERNA		5.318	100,04%
DISPONÍVEL - EXIGÍVEL OPERACIONAL		-2	-0,04%
TOTAL		5.315	100,00%

Observação: Recursos Garantidores – consideram-se recursos garantidores dos planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar os ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

15.4. Observância aos critérios ASG do ponto de vista de mitigação de risco (em atendimento a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019)

A mitigação do risco de não observância aos critérios ASG (de Ambiental, Social e de Governança) se dá através dos processos de seleção de gestores, durante a avaliação qualitativa, na qual o Nucleos, baseado no “Manual de Investimentos – Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços” realiza avaliação crítica do quanto os gestores estão engajados

com os critérios ASG.

O processo de monitoramento desses riscos é permanente e realizado através do acompanhamento de informações obtidas junto a várias fontes, como veículos de comunicação, relatórios e reuniões com os agentes do mercado financeiro nacional e internacional, bem como com o consultor de mercado e risco.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em dezembro/2025, o Plano Básico de Benefícios – PBB registrou superávit no mês de R\$ 80,6 milhões, reduzindo o déficit acumulado para R\$ 111,8 milhões, equivalente a 2,25% das provisões matemáticas. O Ativo Líquido fechou em R\$ 4.856,5 milhões e as Provisões Matemáticas em R\$ 4.968,3 milhões.

Considerando o ajuste positivo de pre-

cificação referente às NTN-Bs marcadas na curva, de R\$ 291,5 milhões, o déficit acumulado se reverte a um superávit de R\$ 179,7 milhões, equivalente a 3,62% das provisões matemáticas (equilíbrio técnico ajustado). Com base na legislação aplicável e no resultado do PBB no exercício, este resultado considera a revisão do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), com utilização de R\$

53,1 milhões para a redução das contribuições extraordinárias futuras devidas por patrocinadores, participantes e assistidos, a partir de abril de 2026 (início de vigência do plano de custeio de 2026).

O quadro abaixo ilustra a evolução do resultado técnico do Plano Básico de Benefícios - PBB:

Em milhares de Reais

Exercício	Ativo Líquido do Plano	Superávit / Déficit acumulado	Provisões Matemáticas (PMAT)	% Superávit - Déficit s/ PMAT
2018	3.566.509	107.004	3.459.505	3,09
2019	4.043.660	277.677	3.765.983	7,37
2020	4.142.057	-64.295	4.206.352	1,53
2021	3.851.795	-848.601	4.700.396	18,05
2022	3.985.852	-288.815	4.274.667	6,76
2023	4.534.848	183.407	4.351.441	4,21
2024	4.407.048	-313.256	4.720.305	6,64
2025	4.856.527	-111.806	4.968.333	2,25

O quadro a seguir ilustra o impacto do ajuste de precificação supracitado no equilíbrio técnico do Plano PBB:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em milhares R\$
a) Equilíbrio Técnico (déficit acumulado)	-111.806
b) Ajuste de Precificação -CNPC nº30	291.538
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b) [Superávit Acumulado]	179.732

Para o exercício de 2026, a perspectiva é de um cenário caracterizado por crescimento global moderado, associado à continuidade do processo de desinflação observado nas principais economias e ao início ou aprofundamento de ciclos de flexibilização da política monetária, leia-se reduções das taxas de juros, por parte de importantes bancos centrais. Esse ambiente tende, em princípio, a ser relativamente mais benigno para as condições financeiras globais, favorecendo maior liquidez internacional e um desempenho mais construtivo para ativos de risco, inclusive em economias emergentes como o Brasil. Ainda assim, fatores como a trajetória das taxas de juros nas economias avançadas, eventuais tensões geopolíticas e incertezas relacionadas à dinâmica fiscal em diferentes países permanecem como potenciais fontes de volatilidade para os mercados.

No caso brasileiro, embora o cenário externo possa oferecer suporte adicional, a evolução do quadro doméstico seguirá sendo determinante para o comportamento dos ativos locais. Nesse contexto, a percepção de risco relacionada à sustentabilidade das contas públicas, à condução da política fiscal e ao ritmo de atividade econômica continuará sendo monitorada de perto pelos investidores, podendo influenciar de forma relevante o prêmio de risco exigido para ativos brasileiros.

Adicionalmente, considerando que 2026 é ano de eleição presidencial

no Brasil, o comportamento do mercado financeiro tende a apresentar maior volatilidade e sensibilidade a fatores políticos, especialmente à medida que o processo eleitoral se aproxima. Historicamente, períodos eleitorais costumam ampliar a incerteza quanto à condução futura das políticas econômicas, o que pode se refletir em oscilações mais intensas nos preços de ativos, na taxa de câmbio e nas curvas de juros, à medida que agentes econômicos reavaliam cenários e expectativas para o médio e longo prazo.

Diante desse contexto, a gestão do Nucleos manterá postura prudente e diligente, permanecendo atenta à evolução dos cenários econômico, político e financeiro, tanto no ambiente doméstico quanto no internacional. O processo de gestão seguirá pautado por rigor técnico, pelo compromisso com os normativos internos e pelo monitoramento contínuo dos riscos, aliados à disciplina na alocação de recursos e à transparência na comunicação dos resultados e atos de gestão. A tomada de decisões continuará fundamentada em análises criteriosas, sempre alinhada às diretrizes de governança e às políticas de investimento, com o objetivo de preservar a solidez patrimonial do Instituto e buscar, de forma consistente e responsável, os melhores resultados para os seus participantes e assistidos, contribuindo para a segurança, a sustentabilidade e a perenidade dos planos administrados pelo Nucleos.

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



17. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17.1. CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	2025	2024
Disponível	5	39	94
Realizável		4.949.440	4.481.461
Gestão previdencial	6	450.541	456.531
Gestão administrativa	7	7.224	5.003
Investimentos	8	4.491.675	4.019.927
Ativo financeiro de crédito privado		53.857	51.166
Fundos de investimentos		4.363.790	3.895.340
Investimentos em imóveis		50.327	51.733
Operações com participantes		23.677	21.637
Depósitos judiciais/recursais		24	51
Imobilizado e intangível	9	2.376	246
Imobilizado		2.226	46
Intangível		150	200
Total do ativo		4.951.855	4.481.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Passivo e patrimônio social	Nota	2025	2024
Exigível operacional	10	25.237	22.764
Gestão previdencial		12.761	11.854
Gestão administrativa		8.061	6.643
Investimentos		4.415	4.267
Exigível contingencial	11	3.227	2.247
Gestão previdencial		2.081	2.166
Gestão administrativa		70	59
Investimentos		1.076	22
Patrimônio social		4.923.391	4.456.790
Patrimônio de cobertura do plano		4.891.609	4.427.385
Provisões matemáticas	12	5.003.415	4.740.641
Benefícios concedidos		3.142.888	2.910.655
Benefícios a conceder		2.139.708	2.172.919
(-) Provisões matemáticas a constituir		(279.181)	(342.933)
Equilíbrio técnico	13	(111.806)	(313.256)
Resultados realizados		(111.806)	(313.256)
(-) Déficit técnico acumulado		(111.806)	(313.256)
Fundos	14	31.782	29.405
Fundos previdenciais		850	409
Fundos administrativos		25.968	22.401
Fundos para garantia das operações com participantes		4.964	6.595
Total do passivo e patrimônio social		4.951.855	4.481.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024



Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	4.456.790	4.571.209	-2,50
1. Adições	779.396	213.538	264,99
Contribuições previdenciais	192.536	188.637	2,07
Portabilidade	185	145	27,59
Atualização de depósitos judiciais/recursais	3	8	-62,50
Outras adições previdenciais	19	300	-93,67
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	560.827	-	100,00
Receitas administrativas	22.543	21.128	6,70
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa	3.283	2.297	42,93
Constituição de fundos para garantia das operações com participantes	-	1.023	-100,00
2. Deduções	(312.795)	(327.957)	-4,62
Benefícios	(284.185)	(255.254)	11,33
Resgates	(3.562)	(2.167)	64,37
Portabilidades	(464)	(261)	77,78
Provisão para perdas	(26)	(6)	333,33
Outras deduções	(216)	(5)	4220,00
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	-	(48.057)	-100,00
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(452)	(318)	42,14
Despesas administrativas	(22.248)	(21.884)	1,66
Constituição líquida de contingências - Gestão administrativa	(11)	(5)	120,00
Reversão de fundos para garantia das operações com participantes	(1.631)	-	100,00
3. Acréscimo/(decréscimo) no patrimônio social (1+2)	466.601	(114.419)	507,80
Provisões matemáticas	262.774	379.407	-30,74
Superávit/(déficit) técnico do exercício	201.450	(496.663)	140,56
Fundos previdenciais	441	278	58,63
Fundos administrativos	3.567	1.536	132,23
Fundos para garantia das operações com participantes	(1.631)	1.023	-259,43
B) Patrimônio social - final do exercício (A+3)	4.923.391	4.456.790	10,47

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CONSOLIDADA
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo administrativo - início do exercício	22.401	20.865	7,36
1. Custeio da gestão administrativa	25.826	23.425	10,25
1.1 Receitas	25.826	23.425	10,25
Custeio administrativo da gestão previdencial	17.408	16.667	4,45
Custeio administrativo dos investimentos	4.558	4.286	6,35
Taxa de administração de empréstimos	349	175	99,43
Outras receitas	228	-	100,00
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.283	2.297	42,93
2. Despesas administrativas (i)	22.248	21.884	1,66
2.1 Administração dos planos previdenciais	22.224	21.884	1,55
Pessoal e encargos	14.468	13.650	5,99
Treinamentos/congressos e seminários	171	180	-5,00
Viagens e estadias	61	73	-16,44
Serviços de terceiros	4.649	3.842	21,00
Despesas gerais	1.156	1.071	7,94
Depreciações e amortizações	102	121	-15,70
Tributos	1.480	1.378	7,40
Outras despesas	137	1.569	-91,27
2.7. Fundo Compartilhado	24	-	100,00
3. Constituição de contingências administrativas	11	5	120,00
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	3.567	1.536	132,23
7. Constituição do fundo administrativo (6)	3.567	1.536	132,23
B) Fundo administrativo - final do exercício (A+7)	25.968	22.401	15,92

(i) Os itens 2.2, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 foram suprimidos por não apresentarem movimento/saldo nos exercícios.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.2. PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PBB 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	4.908.821	4.455.506	10,17
Disponível	21	80	-73,75
Recebíveis previdencial	477.641	480.250	-0,54
Investimentos	4.431.159	3.975.176	11,47
Ativo financeiro de crédito privado	53.857	51.166	5,26
Fundos de investimentos	4.303.274	3.850.589	11,76
Investimentos em imóveis	50.327	51.733	-2,72
Operações com participantes	23.677	21.637	9,43
Depósitos judiciais/recursais	24	51	-52,94
2. Obrigações	21.518	19.621	9,67
Operacional	18.361	17.433	5,32
Contingencial	3.157	2.188	44,29
3. Fundos não previdenciais	30.776	28.836	6,73
Fundos administrativos	25.812	22.241	16,06
Fundos para garantia das operações com participantes	4.964	6.595	-24,73
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	4.856.527	4.407.049	10,20
Provisões matemáticas	4.968.333	4.720.305	5,25
Déficit técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado			
a) Equilíbrio técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
b) (+) Ajuste de precificação	291.538	353.169	-17,45
c) Equilíbrio técnico ajustado (a+b)	179.732	39.913	350,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PBB
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	4.407.049	4.534.848	-2,82
1. Adições	754.632	195.579	285,85
Contribuições	197.474	195.271	1,13
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	557.136	-	100,00
Atualização de depósitos judiciais/recursais	3	8	-62,50
Outras adições	19	300	-93,67
2. Deduções	(305.154)	(323.378)	-5,64
Benefícios	(283.936)	(255.254)	11,24
Resgates	(3.029)	(1.841)	64,53
Portabilidade	(464)	(34)	1264,71
Provisão para perdas	(26)	(6)	333,33
Resultado negativo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	-	(49.554)	-100,00
Constituição líquida de contingências - Gestão previdencial	(452)	(318)	42,14
Custeio administrativo	(17.031)	(16.366)	4,06
Outras deduções	(216)	(5)	4220,00
3. Acréscimo/(decréscimo) no ativo líquido (1+2)	449.478	(127.799)	451,71
Provisões matemáticas	248.028	368.864	-32,76
Superávit/(déficit) técnico do exercício	201.450	(496.663)	140,56
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	4.856.527	4.407.049	10,20
C) Fundos não previdenciais	1.940	2.531	-23,35
Fundos administrativos	3.571	1.508	136,80
Fundos para garantia das operações com participantes	(1.631)	1.023	-259,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PBB
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	4.883.009	4.433.265	10,14
1. Provisões matemáticas	4.968.333	4.720.305	5,25
1.1 Benefícios concedidos	3.142.888	2.910.655	7,98
Benefício definido	3.142.888	2.910.655	7,98
1.2 Benefícios a conceder	2.104.626	2.152.583	-2,23
Contribuição definida	140	135	3,70
Saldo de contas - parcela participantes	140	135	3,70
Benefício definido	2.104.486	2.152.448	-2,23
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(279.181)	(342.933)	-18,59
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(279.181)	(342.933)	-18,59
(-) Patrocinadores	(144.377)	(165.855)	-12,95
(-) Participantes	(55.097)	(78.197)	-29,54
(-) Assistidos	(79.707)	(98.881)	-19,39
2. Equilíbrio técnico	(111.806)	(313.256)	-64,31
2.1 Resultados realizados	(111.806)	(313.256)	-64,31
(-) Déficit técnico acumulado	(111.806)	(313.256)	-64,31
3. Fundos	4.964	6.595	-24,73
3.1 Fundos previdenciais	-	-	0,00
3.2 Fundos para garantia das operações com participantes - Gestão previdencial	4.964	6.595	-24,73
4. Exigível operacional	18.361	17.433	5,32
4.1 Gestão previdencial	13.919	13.139	5,94
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	4.442	4.294	3,45
5. Exigível contingencial	3.157	2.188	44,29
5.1 Gestão previdencial	2.081	2.166	-3,92
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	1.076	22	4790,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF - 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.3. PLANO CD-INB

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD-INB 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	6.748	4.327	55,95
Investimentos	6.748	4.327	55,95
Fundos de investimentos	6.748	4.327	55,95
2. Obrigações	3	2	50,00
Operacional	3	2	50,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	6.745	4.325	55,95
Provisões matemáticas	6.574	4.291	53,20
Fundos previdenciais	171	34	402,94

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF – 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD-INB 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	4.325	2.472	74,96
1. Adições	2.659	2.167	22,70
Contribuições	1.938	1.827	6,08
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	721	340	112,06
2. Deduções	(239)	(314)	-23,89
Benefícios	(27)	-	100,00
Resgates	(154)	(32)	381,25
Portabilidade	-	(227)	-100,00
Custeio administrativo	(58)	(55)	5,45
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	2.420	1.853	30,60
Provisões matemáticas	2.283	1.828	24,89
Fundos previdenciais	137	25	448,00
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	6.745	4.325	55,95

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CD-INB 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	6.748	4.327	55,95
1. Provisões matemáticas	6.574	4.291	53,20
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	6.574	4.291	53,20
Contribuição definida	6.574	4.291	53,20
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	3.120	2.029	53,77
Saldo de contas - parcela participantes	3.454	2.262	52,70
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	171	34	402,94
3.1 Fundos previdenciais	171	34	402,94
4. Exigível operacional	3	2	50,00
4.1 Gestão previdencial	-	-	0,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	3	2	50,00
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.4. PLANO CD-ELETRONUCLEAR

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD-ELETRONUCLEAR 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	24.103	13.365	80,34
Disponível	2	-	100,00
Investimentos	24.101	13.365	80,33
Fundos de investimentos	24.101	13.365	80,33
2. Obrigações	61	47	29,79
Operacional	61	47	29,79
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	24.042	13.318	80,52
Provisões matemáticas	23.609	13.073	80,59
Fundos previdenciais	433	245	76,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
DO PLANO CD-ELETRONUCLEAR
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	13.318	5.836	128,20
1. Adições	11.422	7.952	43,64
Contribuições	8.816	6.879	28,16
Portabilidade	185	145	27,59
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	2.421	928	160,88
2. Deduções	(698)	(470)	48,51
Benefícios	(222)	-	100,00
Resgates	(208)	(264)	-21,21
Custeio administrativo	(268)	(206)	30,10
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	10.724	7.482	43,33
Provisões matemáticas	10.536	7.264	45,04
Fundos previdenciais	188	218	-13,76
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	24.042	13.318	80,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CD-ELETRONUCLEAR 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	24.103	13.365	80,34
1. Provisões matemáticas	23.609	13.073	80,59
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	23.609	13.073	80,59
Contribuição definida	23.609	13.073	80,59
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	10.890	6.080	79,11
Saldo de contas - parcela participantes	12.719	6.993	81,88
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	433	245	76,73
3.1 Fundos previdenciais	433	245	76,73
4. Exigível operacional	61	47	29,79
4.1 Gestão previdencial	50	41	21,95
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	11	6	83,33
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

17.5. PLANO CD-NUCLEP

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD-NUCLEP 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Varição (%)
1. Ativos	5.318	3.104	71,33
Investimentos	5.318	3.104	71,33
Fundos de investimentos	5.318	3.104	71,33
2. Obrigações	173	2	8550,00
Operacional	173	2	8550,00
3. Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4. Resultados a realizar	-	-	0,00
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	5.145	3.102	65,86
Provisões matemáticas	4.899	2.972	64,84
Fundos previdenciais	246	130	89,23

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF – 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO CD-NUCLEP 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Varição (%)
A) Ativo líquido - início do exercício	3.102	1.616	91,96
1. Adições	2.265	1.556	45,57
Contribuições	1.716	1.327	29,31
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	549	229	139,74
2. Deduções	(222)	(70)	217,14
Resgates	(171)	(30)	470,00
Custeio administrativo	(51)	(40)	27,50
3. Acréscimo no ativo líquido (1+2)	2.043	1.486	37,48
Provisões matemáticas	1.927	1.451	32,80
Fundos previdenciais	116	35	231,43
B) Ativo líquido - final do exercício (A+3)	5.145	3.102	65,86

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF – 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO CD-NUCLEP 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

Em milhares de Reais

Descrição	2025	2024	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	5.318	3.104	71,33
1. Provisões matemáticas	4.899	2.972	64,84
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	4.899	2.972	64,84
Contribuição definida	4.899	2.972	64,84
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.383	1.426	67,11
Saldo de contas - parcela participantes	2.516	1.546	62,74
2. Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3. Fundos	246	130	89,23
3.1 Fundos previdenciais	246	130	89,23
4. Exigível operacional	173	2	8550,00
4.1 Gestão previdencial	171	-	100,00
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	2	2	0,00
5. Exigível contingencial	-	-	0,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**André Ribeiro
Mignani**
Presidente
CPF - 078.614.147-60

**Luiz Claudio
Levy Cardoso**
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

**Paulo Sérgio
Poggian**
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

**Reginaldo de
Santana Ribeiro**
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

18. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1. Contexto operacional

O NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social (“Nucleos”, “Instituto” ou “entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A., Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep e Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, assim como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e PREVIC.

2. Planos de Benefícios

O Nucleos administra os seguintes planos de benefícios:

Plano de Benefícios	Patrocinador(es)	CNPB (*)	CNPJ (**)	Modalidade
Plano Básico de Benefícios - PBB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	1979.0022-74	48.306.580/0001-76	Benefício Definido - BD
	Eletronuclear S.A.			
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep			
	Nucleos Instituto de Seguridade Social			
Plano CD-INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB	2021.0018-65	48.307.783/0001-87	Contribuição Definida - CD
Plano CD-Eletronuclear	Eletronuclear S.A.	2021.0004-19	48.307.768/0001-39	Contribuição Definida - CD
	Nucleos Instituto de Seguridade Social			
Plano CD-Nuclep	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – Nuclep	2021.0003-38	48.307.767/0001-94	Contribuição Definida - CD

(*) Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, mantido pela PREVIC.

(**) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

(a) Plano Básico de Benefícios - PBB (“BD-PBB” ou “PBB”)

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no

Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada;

(v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as

condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes do PBB, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

	2025			2024		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
INB	824	883	1.707	848	901	1.749
Eletronuclear	1.079	705	1.784	1.152	646	1.798
Nuclep	525	471	996	538	461	999
Nucleos	23	33	56	23	34	57
Autopatrocinados	15	-	15	15	-	15
BPD*	8	-	8	2	-	2
Total	2.474	2.092	4.566	2.578	2.042	4.620

* Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, na forma do Regulamento.

(b) Plano CD-INB (“CD-INB”)

O Plano CD-INB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 486, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são:

(i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 96 participantes ativos (98 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 1 é optante pelo BPD.

(c) Plano CD-Eletronuclear ("CD-Eletronuclear" ou "CD-ETN")

O Plano CD-Eletronuclear é um plano de benefícios de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 97, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 282 participantes ativos (280 em 2024), sendo 262 da patrocinadora Eletronuclear (271 em 2024) e 11 do patrocinador Nucleos (9 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 9 são autopatrocinados – desligados da Eletronuclear (2 em 2024).

(d) Plano CD-Nuclep ("CD-Nuclep")

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário,

estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD).

O Regulamento do Plano em vigor foi aprovado pela PREVIC pela Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal; (ii) aposentadoria por invalidez; e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano conta com 35 participantes ativos (33 em 2024). Da quantidade de participantes ativos em 2025, 1 é optante pelo BPD.

3. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Foram preparadas de acordo com os procedimentos

estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e pela Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e modelos e procedimentos definidos pela Portaria PREVIC nº 258, de 18 de março de 2025, assim como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela administração na sua gestão.

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis foram elaboradas pela entidade:

- **Balanço Patrimonial (BP)** - apresenta de forma consolidada a posição patrimonial e financeira da entidade no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.
- **Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS)** - apresenta de forma consolidada (planos de benefícios e PGA) as modificações ocorridas no patrimônio social da entidade no exercício.
- **Demonstração do Plano de Gest o**

Administrativa (DPGA) - apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da entidade na gest o dos planos de benefícios, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evoluç o do fundo administrativo no exercício.

- **Demonstração do Ativo L quido (DAL)** - demonstração individual que apresenta a posiç o patrimonial e financeira do plano de benefícios no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigações.
- **Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido (DMAL)** - demonstração individual que apresenta as modificações ocorridas no ativo l quido do plano de benefícios no exercício.
- **Demonstração das Provis es T cnicas (DPT)** - demonstração individual que apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benefícios no final do exercício.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do N cleos em 12 de març o de 2026.

4. Principais pol ticas cont beis significativas

A contabilidade   elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, cada plano de benefícios previdencial e o plano de gest o administrativa.

A entidade adota, em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes, caso ocorram, são evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos respectivos efeitos.

As principais políticas contábeis adotadas pela entidade no registro de suas operações e na avaliação dos ativos e obrigações estão descritas a seguir:

4.1. Resultado das operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente, exceto o registro de contribuições e benefícios de planos estruturados na modalidade contribuição definida que são efetuados pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente recebidos ou pagos, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

4.2. Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, e de operações contratadas (contribuições em atraso e contribuições extraordinárias relativas ao déficit equacionado), devidos pelas

patrocinadoras. As operações contratadas foram contabilizadas pelo valor original e são atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

4.3. Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de depósitos judiciais/recursais e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.4. Realizável - Investimentos

4.4.1. Títulos públicos federais

Os títulos públicos federais adquiridos para a carteira dos fundos de investimento exclusivos, observados os requisitos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43/2021, são classificados na categoria de “títulos para negociação” ou “títulos mantidos até o vencimento”.

São classificados na categoria “títulos para negociação” os títulos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e ajustados pelo valor de mercado, tendo como

contrapartida o resultado do período.

O valor de mercado dos títulos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

São classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” quando há capacidade financeira para a manutenção dos títulos adquiridos até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

A capacidade financeira da entidade é analisada com base na projeção dos fluxos financeiro e atuarial e caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez do plano de benefícios, em função dos direitos dos participantes e assistidos, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve reclassificação de títulos públicos federais.

4.4.2. Títulos privados

Os ativos financeiros de crédito privado são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e classificados na categoria de “títulos para negociação”, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado, tendo como contra-

partida o resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros de crédito privado é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de precificação (marcação a mercado).

4.4.3 Operações compromissadas

As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada. As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos estão lastreadas em títulos públicos federais.

4.4.4 Ações e cotas de fundos ETF

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período. A mesma prática se aplica às cotas de fundos de índice (ETF) negociadas na bolsa de valores (B3), adquiridas pelos fundos exclusivos.

4.4.5. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento (fundos não exclusivos) são registradas pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizadas pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento de renda fixa, de ações (renda variável) e multimercado (segmento estruturado), adquiridas diretamente pelo Nucleos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

4.4.6. Fundos de investimento em participações - FIP

Os recursos aplicados em fundos de investimento em participações são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário dos fundos investidos.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

4.4.7. Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

4.4.8. Investimentos em imóveis

A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pelo Conselho Monetário Nacional. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são avaliados a valor justo, no mínimo, anualmente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa.

4.4.9. Operações com participantes

As operações com participantes referem-se a empréstimos concedidos aos participantes ativos e assistidos e estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

As provisões para perdas no recebimento de créditos da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina a adoção de percentuais mínimos no reconhecimento

de perdas sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos conforme o tempo de atraso: 1% entre 31 e 60 dias; 5% entre 61 e 90 dias; 10% entre 91 e 120 dias; 25% entre 121 e 180 dias; 50% entre 181 e 240 dias; 75% entre 241 e 360 dias e 100% superior a 360 dias.

Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela política de investimentos dos planos de benefícios.

4.4.10. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação é apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do plano de benefícios, quando aplicável, e corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

4.5. Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa ou investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Os depósitos judiciais/recursais, quando aplicável, são atualizados por índices específicos, conforme a natureza e a comarca da ação que estão vinculados.

4.6. Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens tangíveis necessários ao funcionamento da entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

4.7. Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da entidade, em cada gestão, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.8. Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado, em cada gestão, pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanço.

4.9. Patrimônio social

4.9.1. Patrimônio de cobertura do plano

Corresponde à diferença entre o ativo total, o exigível operacional e contingencial e os fundos constituídos e representa o patrimônio destinado à cobertura dos compromissos as-

sumidos com participantes ativos e assistidos.

4.9.2. Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, o regulamento e a legislação de regência e correspondem ao valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, líquido do valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio dessas obrigações. As provisões matemáticas estão divididas em benefícios concedidos, benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir:

- **Benefícios concedidos:** registra o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.
- **Benefícios a conceder:** registra o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.
- **Provisões matemáticas a constituir:** registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado de responsabilidade das patrocinadoras, participantes ativos e assistidos. O saldo de contas - parcela participantes no plano de benefício definido, corresponde a recursos de participantes recebidos através de

portabilidade de outra entidade de previdência complementar, o quais são atualizados pelo índice do plano, na forma do Regulamento.

Em relação aos planos de benefícios estruturados na modalidade contribuição definida, sem parcela atuarial, as provisões matemáticas correspondem ao saldo de contas dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes e patrocinadores, atualizados pela rentabilidade líquida do patrimônio do plano.

4.9.3. Equilíbrio técnico

Corresponde à diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas. Conforme a situação, o plano de benefícios poderá apresentar superávit técnico (excedente patrimonial) ou déficit técnico (insuficiência patrimonial) em relação aos compromissos assumidos com os participantes ativos e assistidos.

4.9.4. Fundos

Estão registrados os fundos da gestão previdencial e administrativa e fundos para garantia das operações com participantes.

O fundo previdencial registra o saldo de contas - parcela patrocinador não resgatado pelos participantes desligados do Plano, na forma do Regulamento, e os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocinador,

em conformidade com o plano de custeio anual.

O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

Os fundos para garantia das operações com participantes registram os recursos destinados à cobertura do risco de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos mutuários ou inadimplência, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

4.10. Plano de Gestão Administrativa - PGA

O PGA é um plano administrativo com a finalidade de registrar as operações referentes à gestão administrativa da entidade, na forma do seu Regulamento e da legislação específica.

O registro das operações administrativas na gestão dos planos de benefícios ocorre de forma consolidada, mantendo-se o controle gerencial do fluxo de recursos do PGA, de forma a determinar, ao menos ao final de cada mês, a participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA.

A parcela equivalente à participação do plano de benefícios no Fundo

Administrativo do PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa - PGA”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo do respectivo plano de benefícios.

4.11. Ajustes e eliminações de consolidação

Os saldos a receber e a pagar entre os planos de benefícios e PGA são eliminados para efeito de consolidação das demonstrações contábeis, assim como a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA.

4.12. Aspectos tributários

• **IRPJ e CSLL** - os rendimentos auferidos pelos investimentos da entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

• **PIS e Cofins** - sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novem-

bro de 1998. O Nucleos contesta na esfera judicial a exigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

• **Tafic** - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à PREVIC quadrimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

4.13. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5. Disponível

Os saldos das disponibilidades são livres e não vinculados a qualquer obrigação. A composição dos saldos em 31 de dezembro,

Descrição	2025	2024
Plano Básico de Benefícios - PBB	21	80
Plano CD-Eletronuclear	2	-
Plano de Gestão Administrativa - PGA	16	14
Total	39	94

6. Realizável - Gestão previdencial

Os saldos do ativo realizável da gestão previdencial, na sua totalidade, pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
Contribuições normais do mês (6.1)	8.530	8.229
Contribuições extraordinárias do mês (6.2)	2.475	2.379
Operações contratadas (6.3)	439.413	445.697
Outros recursos a receber	121	179
Depósitos judiciais/recursais (6.4)	-	44
Outros realizáveis	2	3
Total	450.541	456.531

6.1. Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas nos respectivos vencimentos.

As contribuições devidas pelo patrocinador Nucleos foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2025			2024		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	1.358	1.142	2.500	1.277	1.012	2.289
Eletronuclear	2.197	1.804	4.001	2.153	1.839	3.992
Nuclep	1.088	902	1.990	1.048	872	1.920
Autopatrocinados	-	36	36	-	28	28
BPD	-	3	3	-	-	-
Total	4.643	3.887	8.530	4.478	3.751	8.229

6.2. Contribuições extraordinárias do mês

Registram as contribuições extraordinárias previstas no plano de equacionamento de déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024,

de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas nos respectivos vencimentos. A composição do saldo a receber, em 31 de dezembro, é como segue:

	2025			2024		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	609	145	754	585	132	717
Eletronuclear	921	233	1.154	884	236	1.120
Nuclep	451	108	559	433	105	538
Autopatrocina-dos	-	6	6	-	4	4
BPD	-	2	2	-	-	-
Total	1.981	494	2.475	1.902	477	2.379

6.3. Operações contratadas

6.3.1. Contribuições contratadas

Registram as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
INB (a)	192.633	197.251
Nuclep (b)	246.780	248.446
Total	439.413	445.697

(a) Patrocinadora INB - contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2024
Saldo no início do exercício	197.251	199.250
Parcelas pagas	(23.932)	(22.806)
Atualização	19.314	20.807
Saldo no final do exercício	192.633	197.251

(b) Patrocinadora Nuclep - contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da Nuclep. Pelos termos do acordo,

a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela “Price”), com início em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2024
Saldo no início do exercício	248.446	246.976
Parcelas pagas	(25.914)	(24.753)
Atualização	24.248	26.223
Saldo no final do exercício	246.780	248.446

6.3.2. Déficit técnico contratado

Registra o déficit contratado, através do Termo de Confissão de Dívida firmado com o Plano Básico de Benefícios - PBB, referente ao déficit que coube ao patrocinador Nucleos, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), implementado em janeiro de 2024. A dívida foi dividida em 286 parcelas, sendo 13 par-

celas por ano (“Tabela Price”), com início em janeiro de 2024, atualizada pela variação do INPC e acrescida de juros de 5,23% ao ano. A garantia de pagamento da dívida está representada pela constituição de ônus sobre cotas do fundo de investimento Nucleos II, pertencentes ao Plano de Gestão Administrativa - PGA. A evolução do saldo em cada exercício é apresentada a seguir:

Descrição	2025	2024
Saldo no início do exercício	1.478	1.440
Parcelas pagas	(111)	(90)
Atualização	137	128
Revisão (i)	(216)	-
Saldo no final do exercício	1.288	1.478

(i) Revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021), conforme parecer técnico atuarial, com efeito a partir do plano de custeio de 2026 [(vide Nota 12.1.2 (a))].

Com o registro contábil do Termo, foi reconhecida obrigação vinculada, no exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujos saldos (crédito e obrigação) são eliminados para efeito de consolidação do balanço patrimonial da entidade (vide Nota 15).

6.4. Depósitos judiciais e recursais

Correspondem aos depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados pela rentabilidade da caderneta de poupança. O saldo atualizado, no valor de R\$ 48 (R\$ 44 em 2024), foi integralmente utilizado, em dezembro de 2025, na liquidação de sentença no processo a que estava vinculado.

7. Realizável - Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
Contas a receber	105	64
Despesas antecipadas	1.366	357
Depósitos judiciais/recursais (i)	5.753	4.582
Total	7.224	5.003

(i) Refere-se a PIS e Cofins depositados em conta judicial vinculada ao processo movido pelo Nucleos em face da União Federal, em que busca o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

8. Realizável - Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

Descrição	2025	2024
Ativo financeiro de crédito privado (8.1)	53.857	51.166
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (8.1.1)	-	-
Crédito atualizado	91.099	91.099
(-) Provisão para perda	(91.099)	(91.099)
Têxtil Renauxview (8.1.2)	44.887	43.452
Crédito atualizado	99.473	93.245
(-) Provisão para perda	(54.586)	(49.793)
Debêntures não conversíveis (8.1.3)	8.970	7.714
Vale S.A.	8.970	7.714
Fundos de investimentos (8.2) (i)	4.363.790	3.895.340
Nucleos I - BNP Paribas ALM FIF RF	1.457.625	1.348.457
Nucleos II - FIF RF Referenciado DI	1.052.377	582.711
Nucleos III - Oceana FIF Ações	201.571	322.746
Nucleos IV - Banco do Brasil FIF Ações	98.277	112.420
Nucleos V - Sul América ALM FIF RF LP	697.762	632.584
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FIF RF LP	732.233	664.439
Nucleos VII - XP FIF Ações	95.101	98.143
Fundos multimercado estruturado - não exclusivos	-	51.904
CRT FIP Multiestratégia	28.844	26.826
Fundos renda fixa crédito privado - não exclusivos	-	55.110
Investimentos em imóveis (8.3)	50.327	51.733
Operações com participantes (8.4)	23.677	21.637
Depósitos judiciais/recursais	24	51
Total	4.491.675	4.019.927

(i) Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimentos do Nucleos.

8.1. Ativo financeiro de crédito privado

Refere-se a créditos de títulos vencidos, oriundos de debêntures adquiridas da Ulbra e Têxtil Renauxview, e a debêntures não conversíveis de emissão da Vale S.A.

8.1.1. Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)

As debêntures de emissão da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) foram adquiridas pelo Nucleos nos exercícios de 2003 e 2004. Em razão do inadimplemento das obrigações previstas na respectiva escritura de emissão, o Nucleos, por intermédio do Agente Fiduciário, ajuizou, em 2009, ação judicial de execução com o objetivo de promover a recuperação do crédito.

Com dificuldades financeiras para o adimplemento das obrigações, a mantenedora da Ulbra (Aelbra) ajuizou pedido de Recuperação Judicial, que teve seguimento aprovado em 13 de dezembro de 2019. Com a Recuperação Judicial, todas as ações e execuções contra a devedora foram suspensas, inclusive, a de interesse do Nucleos.

O crédito dos debenturistas, oriundo da ação judicial de execução, atualizado até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial, foi reconhecido no Quadro Geral de Credores, na classe de créditos quirografários (Classe III).

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em execução foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores, em 20 de dezembro de 2023. O PRJ prevê o pagamento aos credores da Classe III, na qual o Nucleos se insere, com a emissão de debêntures, cuja amortização e resgate foram previstos para ocorrer em longo período (cerca de 20 anos). Contudo, até o fechamento do balanço, a referida emissão não havia ocorrido.

Em 31 de dezembro de 2025, a participação do Nucleos no crédito habilitado na recuperação judicial monta a R\$ 91.099 (R\$ 91.099 em 2024), que se encontra integralmente provisionado para perda. Esse valor corresponde à dívida atualizada até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial.

A provisão para perda referente à totalidade do investimento foi constituída em agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até o fechamento do balanço.

8.1.2. Têxtil Renauxview

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas no início de 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.



Em 29 de novembro de 2021, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram um acordo, com a assinatura do Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, prevendo o reconhecimento da dívida, referente ao crédito total dos debenturistas, de R\$ 86.820, com bônus de adimplência de 50%, condicionado ao pagamento de metade do valor. Desse valor, coube ao Nucleos a quantia de R\$ 73.102, correspondente a 84,2% do crédito total, além do reembolso de honorários periciais no valor de R\$ 253.

O acordo, homologado judicialmente em 18 de maio de 2022, prevê o pagamento da dívida em até 20 anos, por meio de parcelas mensais, atualizadas pelo INPC e acrescidas de juros de 5,23% ao ano, e vem sendo cumprido pela devedora. Até 2025, o Nucleos recebeu o montante de R\$ 8.569 (R\$ 5.923 até 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo atualizado da dívida totalizava R\$ 99.473 (R\$ 93.245 em 2024). A provisão para perda corresponde ao valor do bônus de adimplência e, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 54.586 (R\$ 49.793 em 2024). O crédito pertence ao Plano Básico de Benefícios – PBB.

Há, ainda, obrigação vinculada ao acordo, relativa a honorários de êxito,

reconhecida no exigível operacional de investimentos, incidente sobre as parcelas recebidas e liquidada semestralmente [vide Nota 10.3 (1)].

8.1.3. Debêntures não conversíveis

Registra os investimentos em debêntures participativas, não conversíveis em ações, de emissão da Vale S.A., cujo vencimento é indeterminado. As debêntures participativas são títulos de crédito emitidos pela Vale que pagam, de acordo com os termos estabelecidos, remuneração semestral aos investidores (prêmios). Em 2025, foi recebido R\$ 753 (R\$ 717 em 2024) referente a essa remuneração.

Os títulos estão precificados pelo valor de mercado, cuja posição em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 8.970 (R\$ 7.714 em 2024). O investimento pertence ao Plano Básico de Benefícios - PBB.

8.2. Fundos de investimentos

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, classificados como fundos de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição dos ativos e diversificação das aplicações, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2025	2024
Títulos públicos federais	3.962.122	3.243.545
Para negociação (8.5.1)	1.079.020	603.300
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	-	1.498
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	759.764	441.431
Operações compromissadas	319.256	160.371
Mantidos até o vencimento (8.5.2)	2.883.102	2.640.245
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	2.883.102	2.640.245
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado (i)	-	55.110
Bradesco H FIRF CP LP Perf. Inst.	-	27.221
Sul América Crédito Ativo FIRF CP LP	-	27.889
Ações (8.2.1)	269.763	401.687
Cotas de fundos de índice (ETF ações) (ii)	44.714	69.257
iShares Ibovespa Fundo de Índice	32.483	46.210
BB ETF Ibovespa Fundo de Índice	-	23.047
It Now Ibovespa Fundo de Índice	12.231	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) - Empréstimo (iii)	53.286	42.458
iShares Ibovespa Fundo de Índice	26.625	42.458
It Now Ibovespa Fundo de Índice	26.661	-
Cotas de fundos multimercado estruturado (i)	-	51.904
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	-	51.904
Fundos de investimento em participações	28.844	26.826
CRT FIP Multiestratégia (8.2.2)	28.844	26.826
Tesouraria/contas a receber e a pagar	5.061	4.553
Total	4.363.790	3.895.340

(i) Cotas de fundos de investimento adquiridas diretamente pelo Nucleos.

(ii) Cotas de fundos de investimento adquiridas pelos fundos exclusivos.

(iii) Empréstimo de cotas de fundos de índice negociados na B3 - posição doadora. Em 2024, foi apresentado na linha "Tesouraria/contas a receber e a pagar".

O Nucleos é o responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM - Asset Liability Management, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e

alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos. Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no regulamento do fundo, nas políticas de investimentos dos planos de

benefícios e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN nº 4.994/2022, assim como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2.1. Investimentos em Ações

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2025	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	35.115	13,02
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	23.932	8,87
Itaúsa S.A.	ITSA	23.532	8,72
Banco Bradesco S.A.	BBDC	18.817	6,98
Equatorial Energia S.A.	EQTL	16.680	6,18
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	13.626	5,05
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	AXIA	9.229	3,42
Iguatemi S.A.	IGTI	8.707	3,23
Eneva S.A	ENEV	8.436	3,13
Suzano S.A.	SUZB	8.299	3,08
Rumo S.A.	RAIL	7.921	2,94
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	7.558	2,80
Vibra Energia S.A.	VBBR	6.978	2,59
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	6.706	2,49
Energisa S.A.	ENGI	6.249	2,32
Allos S.A.	ALOS	5.793	2,15
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	5.447	2,02
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	5.421	2,01
Banco do Brasil S.A.	BBAS	5.399	2,00
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	GGPS	5.062	1,88

Continua na página seguinte

Continuação na página anterior

Companhia	Código*	2025	
		Valor	Part. (%)
Natura Cosméticos S.A.	NATU	4.552	1,69
Petro Rio S.A.	PRIO	3.673	1,36
Cogna Educação S.A.	COGN	3.557	1,32
Auren Energia S.A.	AURE	3.446	1,28
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	3.168	1,17
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	2.268	0,84
Lojas Renner S.A.	LREN	1.915	0,71
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empreend. e Part.	CYRE	1.860	0,69
Construtora Tenda S.A.	TEND	1.844	0,68
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	CURY	1.734	0,64
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	1.658	0,61
Vivara Participações S.A.	VIVA	1.516	0,56
CeA Modas S.A.	CEAB	1.342	0,50
Neoenergia S.A.	NEOE	1.230	0,46
Demais empresas**		7.093	2,61
Total		269.763	100,00

* Código na Bolsa de Valores (B3).

** Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	56.925	14,17
Vale S.A.	VALE	47.376	11,79
Itaúsa S.A.	ITSA	24.041	5,99
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	20.257	5,04
Equatorial Energia S.A.	EQTL	17.642	4,39
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	16.291	4,06
Rumo S.A.	RAIL	14.052	3,50
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	13.608	3,39
Iguatemi S.A.	IGTI	13.548	3,37
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	13.198	3,29
Suzano S.A.	SUZB	12.640	3,15

Continua na página seguinte

Continuação na página anterior

Companhia	Código*	2024	
		Valor	Part. (%)
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	12.445	3,10
Petro Rio S.A.	PRIO	12.164	3,03
Banco Bradesco S.A.	BBDC	11.444	2,85
Energisa S.A.	ENGI	11.316	2,82
Smart Fit Escola de Ginástica e Dança S.A.	SMFT	11.209	2,79
Banco do Brasil S.A.	BBAS	11.089	2,76
Allos S.A.	ALOS	9.432	2,35
Eneva S.A.	ENEV	7.346	1,83
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	6.648	1,66
Azzas 2154 S.A.	AZZA	6.110	1,52
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	5.635	1,40
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	5.399	1,34
Vibra Energia S.A.	VBBR	5.059	1,26
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	4.394	1,09
Lojas Renner S.A.	LREN	2.954	0,74
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	2.714	0,68
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	2.706	0,67
Alpargatas S.A.	ALPA	2.594	0,65
Fleury S.A.	FLRY	2.588	0,64
Yduqs Participações S.A.	YDUQ	2.532	0,63
GPS Participações e Empreendimentos S.A.	GGPS	2.351	0,59
Cyrela Brazil Realty S.A. - Empreend. e Part.	CYRE	2.066	0,51
Cogna Educação S.A.	COGN	2.056	0,51
MRV Engenharia e Participações S.A.	MRVE	1.532	0,38
Klabin S.A.	KLBN	1.487	0,37
Rede DOr São Luiz S.A.	RDOR	1.436	0,36
Vivara Participações S.A.	VIVA	1.394	0,35
Cury Construtora e Incorporadora S.A.	CURY	1.351	0,34
Direcional Engenharia S.A.	DIRR	1.240	0,31
Demais empresas**		1.418	0,33
Total		401.687	100,00

* Código na Bolsa de Valores (B3).

** Posição individual inferior a 1 milhão de reais.

8.2.2. CRT FIP Multiestratégia ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia"). Em 31 de dezembro de 2025, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

A CRT foi constituída para a operação da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, com prazo de duração determinado, associado ao prazo do contrato de concessão, cujo término ocorreu em 21 de setembro de 2022, com o encer-

ramento das atividades.

A Companhia encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e obrigações remanescentes, com prazo de duração até o encerramento definitivo das operações.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada pela empresa independente, Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.), para o encerramento do exercício de 2025.

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	7 de janeiro de 2026
Data-base do estudo:	31 de outubro de 2025
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado
Período de projeção:	Horizonte de 3 anos e 2 meses para o encerramento das atividades da Companhia, com o recebimento dos haveres e liquidação das obrigações. Previsão de recebimento do crédito administrativo em dezembro de 2026.
Taxa de desconto:	Selic + 1,0% a.a. / Crédito Administrativo: Selic + 0,05% a.a.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

Diante da continuidade da Companhia, após o encerramento do contrato de concessão, o prazo de duração do CRT FIP também foi estendido e, com isso, o Nucleos continua desenhado em relação ao limite de concentração para a aplicação de recursos da entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP, situação que deverá ser regularizada com a extinção do fundo, após o encerramento definitivo da Companhia.

As ações adotadas na tentativa de enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistiram em ofertas públicas (semestrais

até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sendo o último leilão realizado em março de 2022, quando foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados nas ofertas realizadas. Medidas alternativas aos leilões foram avaliadas pelo Nucleos nesse período, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

Os recursos aplicados no CRT FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 28.844 (R\$ 26.826 em 2024).

8.2.3. Gestores e administradores dos fundos de investimentos

A identificação dos fundos de investimentos, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2025, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I BNP Paribas ALM Vencimento Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento Renda Fixa - Responsabilidade Limitada	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI - Responsabilidade Limitada	Banco Bradesco S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - Oceana Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV Banco do Brasil Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	BEM DTVM Ltda.

Continua na página seguinte

Continuação na página anterior

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos V Sul América ALM Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento Renda Fixa Longo Prazo - Responsabilidade Limitada	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VII XP Fundo de Investimento Financeiro em Ações - Responsabilidade Limitada	XP Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
iShares Ibovespa Classe de Índice - Responsabilidade Limitada	BlackRock Brasil Gestora de Investimentos Ltda.	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
It Now Ibovespa Fundo de Índice Responsabilidade Limitada	Itaú Unibanco Asset Management Ltda.	Itaú Unibanco S.A.

Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos para investimento de recursos administrados pelo Nucleos.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsá-

vel pelos serviços de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários da entidade.

8.3. Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:



Descrição	2025	2024
Uso próprio (i)	4.829	5.036
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	4.829	5.036
Locados a patrocinadores (ii)	20.420	20.550
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	20.420	20.550
Locados a terceiros (iii)	24.851	26.024
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	9.480	10.100
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	2.960	2.980
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	8.620	8.990
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	3.791	3.954
Valores a receber (iv)	227	123
Aluguéis e encargos locatícios	226	121
Despesas antecipadas	1	2
Total	50.327	51.733

(i) Imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB pela ocupação, em valor compatível com o mercado.

(ii) Imóvel locado à patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB.

(iii) Imóveis alugados a terceiros (não patrocinadores) ou colocados à disposição para locação.

(iv) Aluguéis e despesas de locação do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência e despesas relativas a períodos subsequentes, pagas antecipadamente (seguro de imóveis vagos).

8.3.1. Avaliação dos investimentos em imóveis

No exercício de 2025, os imóveis foram avaliados pela Framar Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.939.406/0001-98, empresa especializada em avaliações patrimoniais, cuja avaliação está baseada em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Na avaliação foi adotado o Méto-

do Comparativo Direto de Dados de Mercado, que define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis localizados na região de abrangência, sendo que o valor de mercado foi determinado com base na média amostral.

O valor apurado na avaliação e o efeito no resultado dos investimentos em imóveis estão demonstrados a seguir:

Imóvel	Data	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/2025	9.480	10.100	(620)
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	dez/2025	2.960	2.980	(20)
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/2025	8.620	8.990	(370)
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/2025	8.620	8.990	(370)
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/2025	20.420	20.550	(130)
Total		50.100	51.610	(1.510)

O resultado negativo da avaliação dos ativos imobiliários foi registrado em dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.510 (Em 2024, resultado positivo de R\$ 380).

8.4. Operações com participantes

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescido de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010 e até julho de 2024. A partir de agosto de 2024, foi implementada a concessão de empréstimos na modalidade pré-fixada, com taxas de juros fixas. Na definição das taxas de juros são consideradas a taxa de juro atuarial vigente do PBB, as despesas de administração da carteira e taxa adicional para a cobertura de riscos. A posição da carteira total

de empréstimos a participantes, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2025	2024
Principal e encargos contratuais	25.684	23.384
(-) Provisão para perdas	(2.007)	(1.747)
Total	23.677	21.637

8.4.1. Provisão para perdas

A provisão para perdas nas operações com participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina percentuais mínimos a serem adotados sobre os valores vencidos e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perdas, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário, em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

Dias de atraso	% de Provisão	2025	2024
31 a 60	1%	2	-
181 a 240	50%	-	9
acima de 360	100%	2.005	1.738
Total		2.007	1.747

A administração da entidade adota medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

8.5. Classificação dos títulos e valores mobiliários

A entidade mantém em sua carteira títulos classificados nas categorias de “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”.

8.5.1. Títulos para negociação

Estão classificados como títulos para negociação, precificados a valor de mercado, os títulos e valores mobiliários que compõem a carteira própria e as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos da entidade (Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII), exceto os títulos públicos federais listados em “títulos mantidos até o vencimento”. A composição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
Títulos públicos federais	1.079.020	603.300
NTN-B	-	1.498
LFT	759.764	441.431
Compromissadas	319.256	160.371
Títulos privados (8.1.3)	8.970	7.714
Debêntures	8.970	7.714
Total	1.087.990	611.014
Por Faixa de Vencimento	1.087.990	611.014
Até 1 ano	319.256	215.736
Entre 1 e 5 anos	759.764	386.066
Acima de 10 anos	8.970	9.212

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

8.5.2. Títulos mantidos até o vencimento

Estão classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e precificados pela curva, os títulos públicos

federais (NTN-B) que compõem as carteiras dos fundos de investimento exclusivos. A composição em 31 de dezembro, por faixa de vencimento, está demonstrada a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	2025		2024	
		Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)	Valor de Mercado	Valor Contábil (curva)
NTN-B	Até 5 anos	56.945	58.127	-	-
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	395.305	414.351	53.252	55.911
NTN-B	Acima de 10 anos	2.313.409	2.410.624	2.406.802	2.584.334
Total		2.765.659	2.883.102	2.460.054	2.640.245

8.6. Controle dos títulos sujeitos ao ajuste de precificação

Os títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais estão sujeitos ao ajuste de precificação, em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23/2023. De acordo com a citada norma, a entidade deve considerar o ajuste de precificação dos títulos para o cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, ou distribuição de

superávit, se negativo.

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios – PBB, em 31 de dezembro, e os correspondentes títulos objeto do ajuste, por faixa de vencimento, estão demonstrados a seguir:

Título	Faixa de Vencimento	2025			
		Quantidade	Valor Contábil (curva)	Valor c/ Taxa Atuarial (5,87%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Até 5 anos	12.952	58.127	61.046	2.919
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	93.406	414.351	436.945	22.594
NTN-B	Acima de 10 anos	565.005	2.410.624	2.676.649	266.025
Total		671.363	2.883.102	3.174.640	291.538

Título	Faixa de Vencimento	2024			
		Quantidade	Valor Contábil (curva)	Valor c/ Taxa Atuarial (5,63%a.a.)	Ajuste de Precificação
NTN-B	Entre 5 e 10 anos	12.970	55.911	59.361	3.450
NTN-B	Acima de 10 anos	630.022	2.584.334	2.934.053	349.719
Total		642.992	2.640.245	2.993.414	353.169

8.7. Investimentos por plano de benefícios e PGA

O Nucleos utiliza estrutura compartilhada de investimentos para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do PGA no mercado financeiro, por meio de fundos de investimentos exclusivos, devidamente controlados e segregados, respei-

tando a autonomia e independência patrimonial dos planos de benefícios e PGA, sendo que a posição de cada um é movimentada conforme o fluxo e a necessidade de recursos.

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, por plano de benefícios e PGA, está demonstrada a seguir:



2025						
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	3.962.122	3.901.604	6.748	24.102	5.318	24.350
NTN-B (curva)	2.883.102	2.883.102	-	-	-	-
LFT	759.764	716.075	4.872	17.399	3.839	17.579
Compromissadas	319.256	302.427	1.876	6.703	1.479	6.771
Crédito privado	53.857	53.857	-	-	-	-
Debêntures	8.970	8.970	-	-	-	-
Dívida Têxtil Renauxview	44.887	44.887	-	-	-	-
Ações	269.763	269.763	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	44.714	44.714	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) - Empréstimo	53.286	53.286	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	28.844	28.844	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	5.061	5.063	-	(1)	-	(1)
Imóveis	50.327	50.327	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	23.677	23.677	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	24	24	-	-	-	-
Total	4.491.675	4.431.159	6.748	24.101	5.318	24.349

* CD-Eletronuclear

2024						
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	3.243.545	3.198.791	4.327	13.366	3.104	23.957
NTN-B (mercado)	1.498	1.498	-	-	-	-
NTN-B (curva)	2.640.245	2.640.245	-	-	-	-
LFT	441.431	407.530	3.278	10.125	2.351	18.147
Compromissadas	160.371	149.518	1.049	3.241	753	5.810
Crédito privado	51.166	51.166	-	-	-	-
Debêntures	7.714	7.714	-	-	-	-
Dívida Têxtil Renauxview	43.452	43.452	-	-	-	-
Cotas de fundos de renda fixa crédito privado	55.110	55.110	-	-	-	-
Ações	401.687	401.687	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	69.257	69.257	-	-	-	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações) - Empréstimo	42.458	42.458	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	51.904	51.904	-	-	-	-
Fundos de investimento em participações	26.826	26.826	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar - fundos invest.	4.553	4.556	-	(1)	-	(2)
Imóveis	51.733	51.733	-	-	-	-
Empréstimos a participantes	21.637	21.637	-	-	-	-
Depósitos judiciais/recursais	51	51	-	-	-	-
Total	4.019.927	3.975.176	4.327	13.365	3.104	23.955

* CD-Eletronuclear

9. Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios e 20% para computadores e periféricos.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos

de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve baixas com saldo contábil de ativos do imobilizado e intangível. A composição dos saldos, líquidos de depreciação e amortização, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

Descrição	31-dez-2024	Depreciação / amortização	Adições	31-dez-2025
Imobilizado	46	(52)	2.232	2.226
Móveis e utensílios	1	(1)	7	7
Computadores e periféricos	45	(51)	2.225	2.219
Intangível	200	(50)	-	150
Total	246	(102)	2.232	2.376

10. Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
Gestão previdencial	12.761	11.854
Gestão administrativa	8.061	6.643
Investimentos	4.415	4.267
Total	25.237	22.764

10.1. Gestão previdencial

A composição do exigível operacional da gestão previdencial, por plano de benefícios, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Descrição	2025				2024		
	Consolidado	PBB	CD-ETN*	CD-Nuclep	Consolidado	PBB	CD-ETN*
Benefícios a pagar (1)	10.190	9.972	47	171	9.488	9.447	41
Retenções a recolher	2.557	2.556	1	-	2.354	2.354	-
Outras exigibilidades	14	14	-	-	12	12	-
Total	12.761	12.542	48	171	11.854	11.813	41

* CD-Eletronuclear

(1) Saldo atualizado de contribuições (PBB) ou saldo de contas (planos CD) não resgatado de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento.

No exigível da gestão previdencial dos planos de benefícios está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo previdencial (taxa de carregamento) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 1.379 (R\$ 1.326 em 2024), sendo PBB, R\$ 1.377 (R\$ 1.326 em 2024); e CD-Eletronuclear, R\$ 2. A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.2. Gestão administrativa

A composição do exigível operacional da gestão administrativa, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2024
Contas a pagar	1.967	1.770
Retenções a recolher	219	189
Tributos a recolher (1)	5.875	4.684
Total	8.061	6.643

(1) Refere-se a PIS e Cofins, cujo recolhimento está sendo realizado, desde a competência fevereiro de 2020, em conta de depósito judicial vinculada ao processo ajuizado pelo Nucleos em face da União Federal, em que requer o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins). Os depósitos judiciais, realizados conforme o vencimento dos tributos, são registrados em conta do ativo realizável da gestão administrativa (vide Nota 7).

No exigível da gestão administrativa (PGA) está registrado o déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos na condição de patrocinador do

PBB, objeto do Plano de Equacionamento de Déficit (PED-2021), contratado em janeiro de 2024, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 1.288 (R\$ 1.478 em 2024) (vide

Nota 6.3.2). Essa obrigação e o crédito registrado no realizável da gestão previdencial do PBB são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

10.3. Investimentos

A composição do exigível operacional da gestão investimentos, em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Descrição	2025	2024
Ativo financeiro de crédito privado (1)	3.685	3.544
Investimentos em imóveis (2)	627	597
Operações com participantes	34	27
Retenções a recolher	16	8
Outras exigibilidades	53	91
Total	4.415	4.267

(1) Honorários advocatícios de êxito sobre o crédito objeto do acordo firmado com Têxtil Renauxview (vide Nota 8.1.2). Serão pagos conforme o recebimento efetivo das parcelas do acordo.

(2) Basicamente, depósitos recebidos em garantia de locação de imóveis (depósito caução). O saldo desses depósitos em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 627 (R\$ 590 em 2024).

Os saldos do exigível operacional de investimentos pertencem ao PBB, com exceção dos saldos em “Outras exigibilidades”, cuja composição, em 31 de dezembro de 2025, é como segue: PBB, R\$ 49 (R\$ 91 em 2024); CD-Eletronuclear, R\$ 1; e PGA, R\$ 3.

No exigível dos investimentos dos planos de benefícios está registrado saldo de obrigação relativa ao custeio administrativo dos investimentos (taxa

de administração) a repassar ao PGA, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 46 (R\$ 37 em 2024), sendo PBB, R\$ 31 (R\$ 27 em 2024); CD-INB, R\$ 3 (R\$ 2 em 2024); CD-Eletronuclear, R\$ 10 (R\$ 6 em 2024); e CD-Nuclep, R\$ 2 (R\$ 2 em 2024). A contrapartida dessa obrigação está registrada no realizável da gestão administrativa (PGA), sendo que os saldos são eliminados para efeito de consolidação do balanço (vide Nota 15).

11. Provisões, passivos e ativos contingentes

11.1. Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais envolvendo a entidade, cuja avaliação de perda foi considerada “provável” pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

Descrição	2024	2023
Gestão previdencial	2.081	2.166
Gestão administrativa	70	59
Investimentos	1.076	22
Total	3.227	2.247

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária e, com exceção da gestão administrativa (PGA), as demais provisões (gestão previdencial e investimentos) são de responsabilidade do Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

2025				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	30	-	6	24
Cível-Previdenciária	2.081	2.081	-	-
Tributária	1.116	-	64	1.052
Total	3.227	2.081	70	1.076

2024				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	22	-	-	22
Cível-Previdenciária	2.166	2.166	-	-
Tributária	59	-	59	-
Total	2.247	2.166	59	22

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB.

As ações envolvendo a gestão administrativa são referentes a honorários de sucumbência em contingências do polo ativo.

No âmbito da gestão dos investimentos, a entidade é parte em processo administrativo de natureza tributária, com exigibilidade suspensa, que trata do não reconhecimento, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), de créditos decorrentes de pagamentos indevidos ou a maior no Regime Especial de Tributação – RET, instituído pela Medida Provisória nº 2.222/2001.

O processo teve origem em manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em decorrência da não homologação ou homologação parcial de Declarações de Compensação (DComp), pela RFB, apresentadas em 2005 pelo Instituto.

Em face dessa decisão, foi interpos-

to Recurso Voluntário ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), que, em julgamento realizado em março de 2025, com ciência da decisão pelo Nucleos em 6 de janeiro de 2026, decidiu pelo reconhecimento parcial dos créditos tributários anteriormente glosados.

Em decorrência do êxito parcial obtido no julgamento do CARF, os débitos remanescentes, correspondentes às DComp não homologadas, passaram a ser exigíveis pela RFB. Diante desse cenário, o risco de perda foi reclassificado para provável, sendo reconhecida a provisão para contingência tributária, mensurada pelo valor atualizado do débito.

Os depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável, quando existentes, estão registrados em conta do ativo realizável (Plano BD-PBB). No realizável da gestão previdencial não há saldo em 31 de dezembro de 2025 (R\$44 em 2024). No realizável da gestão dos investimentos, o saldo em 31 de dezembro de 2025 monta a R\$ 24 (R\$ 22 em 2024).

11.2. Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado relativo a processos administrativos e judiciais em que a entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada “possível” pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, em 31 de de-

zembro de 2025, monta a R\$ 882 (R\$ 2.921 em 2024) e está relacionado a processos demandados pelo Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores envolvidos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos), em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

2025			
Natureza da ação	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível-Honorários OFND	336	-	336
Cível	8	-	8
Cível-previdenciária	538	538	-
Total	882	538	344

2024			
Natureza da ação	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível-Honorários OFND	308	-	308
Cível	671	671	-
Cível-previdenciária	1.942	-	1.942
Total	2.921	671	2.250

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios e contribuições do Plano Básico de Benefícios – PBB.

O valor relacionado às contingências apresentadas como “Cível – Honorários OFND” decorre de ações judiciais ajuizadas contra a Abrapp por escritório de advocacia que atuou nos

processos relativos às OFND.

Em uma das demandas, de execução de título extrajudicial, o escritório pleiteia o pagamento antecipado de honorários de êxito com fundamento na emissão do precatório, em desacordo com a deliberação das entidades associadas, que condicionou o pagamento ao efetivo recebimento

dos valores. Os honorários reconhecidos, de responsabilidade do Nucleos, foram registrados no exigível operacional dos investimentos à época do registro do precatório e atualizados pelo IGP-M. A referida obrigação encontra-se integralmente liquidada por meio de depósitos judiciais efetuados no âmbito do processo de execução. O passivo contingente dessa demanda restringe-se a eventuais acréscimos de juros e honorários de sucumbência, na hipótese de decisão desfavorável.

A outra ação, de natureza monitória, visa o reconhecimento de honorários de êxito supostamente incidentes sobre o crédito objeto do acordo celebrado com a União, que resultou na emissão de precatórios em favor das entidades associadas, titulares do crédito.

As referidas ações foram devidamente contestadas pela Abrapp e encontram-se pendentes de julgamento de Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

11.3. Ativos contingentes

PIS / Cofins

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União Federal requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e restituição das quantias pa-

gas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. Os processos estão suspensos, aguardando a comunicação do resultado do julgamento de Repercussão Geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 13 de dezembro de 2024, o STF finalizou o julgamento do Tema 1.280 no regime de repercussão geral, que concluiu pela constitucionalidade da exigência de PIS e Cofins com base na definição de faturamento. Em que pese essa conclusão, como consignado pelo Ministro Relator em seu voto, o Julgamento do STF se limitou a apreciar a incidência do PIS e da Cofins sobre as receitas financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), não abordando, por exemplo, as receitas decorrentes das contribuições de participantes e patrocinadores, uma vez que, nos autos, a EFPC recorrente havia logrado êxito nesta parte e não foi interposto recurso pela União Federal sobre este ponto.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 18.203 (R\$ 17.340 em 2024), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.893 (R\$ 2.759 em 2024) e R\$ 15.310 (R\$ 14.581 em 2024) referente à Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

Essas ações não alcançam os tributos devidos a partir da competência ja-

neiro de 2015, em virtude da alteração na legislação tributária federal com a publicação da Lei nº 12.973/2014. Com isso, o Nucleos ajuizou Mandado de Segurança em face da União Federal requerendo a suspensão da exigibilidade de PIS e Cofins e o reconhecimento definitivo da inexigibilidade desses tributos, com a respectiva restituição dos valores já recolhidos.

O processo encontra-se no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Após a interposição de Recurso de Apelação pela entidade, foi comunicado o resultado do julgamento do Tema

1.280 da Repercussão Geral pelo STF e o Desembargador Relator proferiu decisão negando seguimento ao Recurso, sem observar os limites do julgado no Tema 1280. O Nucleos apresentou o recurso cabível contra a referida decisão e aguarda julgamento.

Os valores devidos, apurados mensalmente, desde a competência fevereiro de 2020, foram recolhidos em conta de depósito judicial vinculada ao processo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 5.753 (R\$ 4.582 em 2024) (vide Nota 7).

12. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela entidade, em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

2025					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	3.142.888	3.142.888	-	-	-
Benefício definido - programado	2.663.499	2.663.499	-	-	-
Benefício definido - não programado	479.389	479.389	-	-	-
Benefícios a conceder	2.139.708	2.104.626	6.574	23.609	4.899
Contribuição definida	35.222	140	6.574	23.609	4.899
Benefício definido - programado	1.955.045	1.955.045	-	-	-
Benefício definido - não programado	149.441	149.441	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(279.181)	(279.181)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(279.181)	(279.181)	-	-	-
Total	5.003.415	4.968.333	6.574	23.609	4.899

* CD-Eletronuclear

2024					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.910.655	2.910.655	-	-	-
Benefício definido - programado	2.448.502	2.448.502	-	-	-
Benefício definido - não programado	462.153	462.153	-	-	-
Benefícios a conceder	2.172.919	2.152.583	4.291	13.073	2.972
Contribuição definida	20.471	135	4.291	13.073	2.972
Benefício definido - programado	2.004.373	2.004.373	-	-	-
Benefício definido - não programado	148.075	148.075	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(342.933)	(342.933)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(342.933)	(342.933)	-	-	-
Total	4.740.641	4.720.305	4.291	13.073	2.972

* CD-Eletronuclear

12.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

12.1.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial emitido em 12 de fevereiro de 2026 e 19 de fevereiro de 2025, respectivamente, para o encerramento dos exercícios de 2025 e 2024. A posição em 31 de dezembro é como segue:

Descrição	2025	2024
Benefícios concedidos	3.142.888	2.910.655
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	3.142.888	2.910.655
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.663.499	2.448.502
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	479.389	462.153
Benefícios a conceder	2.104.626	2.152.583
Contribuição definida	140	135
Saldo de contas - parcela participantes	140	135
Benefício definido	2.104.486	2.152.448

Continua na página seguinte

Continuação na página anterior

Descrição	2025	2024
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.955.045	2.004.373
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.625.482	2.692.699
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(412.949)	(415.646)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(257.488)	(272.680)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	149.441	148.075
Valor atual dos benefícios futuros não programados	188.758	188.968
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(20.746)	(21.585)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(18.571)	(19.308)
(-) Provisões matemáticas a constituir	(279.181)	(342.933)
Equacionamento de déficit a integralizar	(279.181)	(342.933)
Patrocinadoras	(144.377)	(165.855)
Participantes	(55.097)	(78.197)
Assistidos	(79.707)	(98.881)
Total	4.968.333	4.720.305

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2025 e 2024 estão resumidas a seguir:

	2025	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de juros	5,87% ao ano	5,63% ao ano
Crescimento real de salários	1,80% ao ano	1,80% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9800	0,9800
Fator de capacidade dos benefícios	0,9800	0,9800
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora

Continua na página seguinte

Continuação na página anterior

	2025	2024
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (-10%), segregada por sexo	MI-2006 (-10%), segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Auxílio-doença	Experiência Nucleos 2024	Experiência Nucleos 2021
Demográficas		
Base de dados	30/06/2025	30/06/2024
Rotatividade (turnover)	Experiência Nucleos 2024	Experiência Nucleos 2021
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Composição familiar - Ativos	Família média estimada por:	Família média estimada por:
Percentual de casados	Titular masculino: 85%	Titular masculino: 85%
	Titular feminino: 40%	Titular feminino: 40%
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5	Titular masculino: -5
	Titular feminino: +2	Titular feminino: +2

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2025 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo nas reuniões realizadas em 27 de agosto de 2025 e 25 de setembro de 2025.

(b) Taxa real de juros (“taxa de juros”)

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos

compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

A adoção da taxa de juros pela entidade deve estar embasada em estudo técnico, elaborado pelo atuário do plano, que demonstre a convergência entre a hipótese financeira da taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as

aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A PREVIC divulga anualmente a taxa de juros parâmetro e seus limites (intervalo de taxas) que devem ser considerados pela entidade na definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (duration) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos. A duração do passivo (duration) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para o exercício de 2025, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela PREVIC, por meio da Portaria nº 343, de 13 de abril de 2025 (exercício de 2024 - Portaria nº 308, de 25 de abril de 2024). A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a duration apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

Dessa forma, para a avaliação atuarial de 2025, foi adotada a premissa de taxa real de juros de 5,87% ao ano para o Plano Básico de Benefícios - PBB, de acordo com o estudo técnico de convergência elaborado pelo atuário e compatível com a duration do PBB, de 15,0298 anos, apurada na avaliação atuarial de 2024. Em 2024, foi adotada a taxa de juros de 5,63% ao ano, conforme autorizado pela

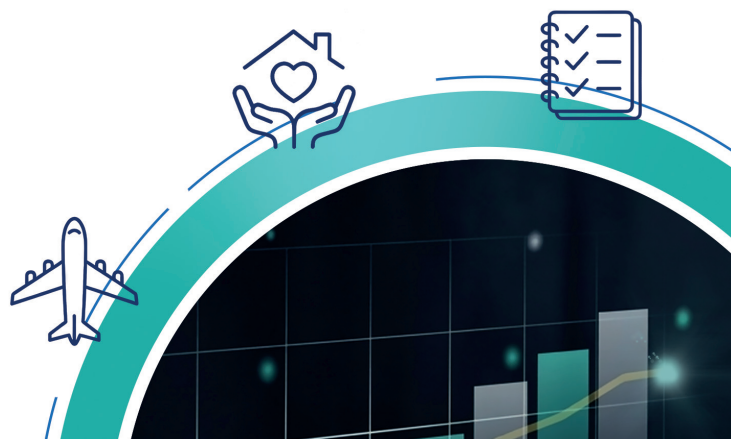
PREVIC, por meio da Nota nº 73/2025/ PREVIC e do Despacho Decisório nº 13/2025/CGDC/DICOL, de 11 de fevereiro de 2025.

(c) Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições necessário à manutenção do equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2025, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição normal, a serem aplicadas na vigência do Plano de Custeio de 2026, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:



Plano de Custeio		2026	2025
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%	2,83%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder à metade do valor máximo do Salário de Contribuição	2,81%	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que exceder o valor máximo do Salário de Contribuição	5,70%	5,70%
Participantes Assistidos	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%	8,00%
	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%	1,20%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%	15,00%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,43%	0,41%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,37%	0,36%
Patrocinadoras	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes	Paritária à dos participantes
	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos	Paritária à dos assistidos

(1) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação dos percentuais será destinado ao custeio administrativo.

(2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.

(3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.

(4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.

(5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora.

(6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.

(7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre pa-

trocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das

reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano de Custeio será realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Nucleos.

O custo total estimado para as patrocinadoras, na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas (taxas médias):

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2026	2025
Patrocinadoras	11,24	10,81
Custo normal - participantes ativos (*)	7,68	7,73
Custo normal - participantes assistidos (*)	3,56	3,08

(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2026 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 26 de fevereiro de 2026 e tem vigência no período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

O Plano de Custeio de 2025 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27 de fevereiro de 2025 e tem vigência no período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026. Até o fechamento destas demonstrações contábeis, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes ativos e assistidos. A paridade contributiva, na forma do plano de custeio, foi verificada por cada patrocinadora e os eventuais ajustes (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos, procedimento este conferido e validado pelo Nucleos.

O plano de custeio mencionado nesta nota refere-se ao plano de custeio das contribuições normais, não incluindo as contribuições e valores do plano de custeio extraordinário, apresentados na nota 12.1.2 na sequência.

12.1.2. Equacionamento de déficit a integralizar (PED-2021)

As contribuições extraordinárias decorrem do Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 (“PED-2021”), elaborado pelo atuário do Plano de Benefícios do PBB e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos, pelas instâncias de governança das patrocinadoras e pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no encerramento do exercício de 2021, exceden-

te ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018. O equacionamento é compartilhado entre patrocinadoras e participantes ativos e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período de apuração do déficit.

O rateio do déficit de responsabilidade das patrocinadoras foi definido com base nas reservas matemáticas atribuídas a cada patrocinadora. Para os participantes ativos e assistidos, a parcela do déficit a equacionar foi apurada conforme a proporção das reservas matemáticas atribuídas a cada grupo.

Os percentuais de contribuições extraordinárias originalmente aprovados no PED-2021 foram definidos por critério atuarial, considerando as hipóteses vigentes no encerramento do exercício de 2021, sendo fixados em 1,16% para os participantes ativos e 3,58% para os assistidos.

Para os participantes ativos e assistidos, o equacionamento do déficit é determinado por critério atuarial, com recálculo anual no encerramento de cada exercício. Para as patrocinadoras, cujo equacionamento foi estabelecido por critério financeiro, o saldo do déficit é atualizado pela variação do INPC acrescida de juros anuais de 5,23%, correspondentes aos juros da meta atuarial vigente em 2021.

O déficit objeto do PED-2021 corresponde à parcela não coberta da

reserva matemática de benefícios concedidos e, no caso das patrocinadoras, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, está sujeito à formalização de contrato de confissão de dívida, com a constituição das respectivas garantias.

O PED-2021 foi implementado em janeiro de 2024, com cobrança das contribuições extraordinárias de participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras, sendo o equacionamento previsto para ocorrer em até 286 meses, considerando 13 parcelas por ano.

Em janeiro de 2024, foi firmado Termo de Confissão de Dívida referente ao déficit de responsabilidade do patrocinador Nucleos. Para as demais patrocinadoras, o Nucleos permanece em tratativas visando a formalização de contrato de confissão de dívida, observadas as disposições da Resolução CNPC nº 42/2021.

(a) Revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021)

No encerramento do exercício de 2025, em decorrência do resultado do plano de benefícios e baseado na legislação aplicável, foi realizada revisão do plano de equacionamento de déficit (PED-2021), aprovada pelas instâncias de governança da entidade, resultando em redução das contribuições extraordinárias a partir do Plano de Custeio de 2026, com início de vigência em abril de 2026.



Em função dessa revisão, os percentuais de contribuições extraordinárias devidos pelos participantes ativos e assistidos foram reduzidos, respectivamente, para 0,96% e 2,95%, produzindo efeitos prospectivos sobre o fluxo de equacionamento do déficit, sem alteração do prazo remanescente nem dos critérios de atualização dos saldos a integralizar.

A posição atualizada do déficit equacionado a integralizar, registrada no Passivo, em “Provisões Matemáticas a Constituir”, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

Descrição	2025		2024
	Após a Revisão	Antes da Revisão	
Patrocinadoras	144.377	168.662	165.855
INB	44.383	51.849	50.986
Eletronuclear	67.134	78.426	77.121
Nuclep	32.860	38.387	37.748
Participantes	134.804	163.415	177.078
Ativos	55.097	66.791	78.197
Assistidos	79.707	96.624	98.881
Total	279.181	332.077	342.933

O saldo do déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos, registrado no Ativo Realizável da Gestão Previdencial, em Operações Contratadas / Déficit Técnico Contratado, em 31 de dezembro de 2025, após a revisão, monta a R\$ 1.288 (R\$ 1.478 em 2024) (vide Nota 6.3.2).

As contribuições extraordinárias devidas em cada mês são registradas em “Contribuições extraordinárias do mês” no Ativo Realizável da Gestão Previdencial, cujo saldo a rece-

ber, em 31 de dezembro de 2025, monta a R\$ 2.475 (R\$ 2.379 em 2024) (vide Nota 6.2).

12.2. Planos de contribuição definida (CD)

As provisões matemáticas dos planos de benefícios de contribuição definida (Planos CD) correspondem aos saldos acumulados dos recursos aportados, atualizados pela cota patrimonial (cota do Plano). A posição em 31 de dezembro é apresentada a seguir:

2025			
Descrição	CD-INB	CD-ETN *	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	3.120	10.890	2.383
Saldo de contas - parcela participantes	3.454	12.719	2.516
Benefícios a conceder	6.574	23.609	4.899

* CD-Eletronuclear

2024			
Descrição	CD-INB	CD-ETN *	CD-Nuclep
Contribuição definida			
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	2.029	6.080	1.426
Saldo de contas - parcela participantes	2.262	6.993	1.546
Benefícios a conceder	4.291	13.073	2.972

* CD-Eletronuclear

(a) Plano de custeio

O aporte de recursos pelos participantes e patrocinadoras nos Planos CD podem ser realizados, na forma dos respectivos Regulamentos, pelas seguintes contribuições e percentuais:

Participantes ativos:

- **Contribuição básica:** 2% do Salário Base, limitado a 10 Unidades de Referência, acrescido de um percentual de livre escolha, entre 6% e 12%, sobre o Salário Base excedente.
- **Contribuição adicional:** contribuição facultativa, em percentual de livre escolha, de 0% a 10% do Salário Base.
- **Contribuição voluntária:** contribui-

ção esporádica e facultativa, observado o valor mínimo de 1 Unidade de Referência.

Patrocinadoras:

- **Contribuição básica:** contribuição paritária igual a 100% da contribuição básica do participante ativo, limitada a 8,5% do Salário Base.

As patrocinadoras devem observar, no cálculo das contribuições devidas ao Plano, a paridade contributiva, na forma dos respectivos Regulamentos e da legislação.

O plano de custeio de 2026, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Núcleos em 26 de fevereiro de 2026, estabelece as seguintes fontes de custeio

das despesas administrativas:

- **Taxa de carregamento:** 3% sobre a contribuição básica (patrocinador e participante) e adicional (participante) e 1,2% sobre o benefício de prestação continuada (patrocinador e assistido).
- **Taxa de administração:** 0,5% ao ano

dos recursos garantidores do plano, aplicado mensalmente à razão de 1/12 avos.

As mesmas fontes de custeio administrativo foram previstas no plano de custeio de 2025, aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 27 de fevereiro de 2025.

13. Equilíbrio técnico

13.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado acumulado do PBB apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

Descrição	2025	2024
Equilíbrio técnico [superávit/(déficit)] - início do exercício	(313.256)	183.407
Resultado do exercício - [superávit/(déficit)]	201.450	(496.663)
Equilíbrio técnico (déficit) - final do exercício	(111.806)	(313.256)

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 apresentou superávit no período de R\$ 201.450, reduzindo o déficit acumulado para R\$ 111.806, equivalente a 2,25% das provisões matemáticas (Em 2024, déficit acumulado de R\$ 313.256, equivalente a 6,64% das provisões matemáticas).

O superávit no exercício e, consequentemente, a redução no déficit acumulado ocorreram pelos seguintes e principais fatores: (i) resultado positivo dos investimentos, com ren-

tabilidade de 14,30%, superior à meta atuarial de 9,75% (INPC + 5,63% a.a.); e (ii) adequação da premissa de taxa de juros ao estudo de aderência (de 5,63% a.a. para 5,87% a.a.).

(a) Equilíbrio técnico ajustado

O equilíbrio técnico ajustado em cada exercício, que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos mantidos até o vencimento, está demonstrado a seguir:

Descrição	2025	2024
Equilíbrio técnico (déficit) - final do exercício	(111.806)	(313.256)
Ajuste de precificação (vide Nota 8.6)	291.538	353.169
Equilíbrio técnico ajustado (superávit) - final do exercício	179.732	39.913

De acordo com a Resolução PREVIC nº 23/2023, o ajuste de precificação de títulos deverá ser considerado no cálculo do equilíbrio técnico ajustado, constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano, para fins de equacionamento de déficit, se positivo ou negativo, e de destinação de superávit, se negativo.

O equilíbrio técnico ajustado do

PBB, em 31 de dezembro de 2025, corresponde a um superávit de R\$ 179.732, equivalente a 3,62% das provisões matemáticas de benefício definido (R\$ 39.913 em 2024, equivalente a 0,85% das provisões matemáticas). Considerando o ajuste de precificação, o PBB encontra-se com superávit no encerramento do exercício de 2025, portanto, em equilíbrio sob o aspecto econômico e atuarial.

14. Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

Descrição	2025	2024
Fundos previdenciais (14.1)	850	409
Fundos administrativos (14.2)	25.968	22.401
Fundo administrativo com participação dos planos	25.812	22.241
Fundo administrativo compartilhado	156	160
Fundos para garantia das operações com participantes (14.3)	4.964	6.595
Total	31.782	29.405

14.1. Fundos previdenciais

Registra o saldo de contas - parcela patrocinador não resgatado por par-

ticipantes desligados do Plano, na forma do Regulamento. Os recursos serão utilizados para a cobertura de contribuições futuras do patrocina-

dor, a serem definidas no plano de custeio anual.

Em 2025 e 2024, não houve utilização de recursos dos fundos previdenciais. A seguir, os saldos por plano de benefícios:

Descrição	2025	2024
Plano CD-INB	171	34
Plano CD-Eletronuclear (*)	433	245
Plano CD-Nuclep	246	130
Total	850	409

* Patrocinadora Eletronuclear

14.2. Fundos administrativos

O fundo administrativo foi constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

Os recursos do fundo administrati-

vo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e de normas expedidas pelo CNPC e PREVIC.

O fundo administrativo compartilhado apresentou a seguinte movimentação em cada exercício:

Descrição	2025	2024
Saldo no início do exercício	160	132
(+) Constituição	-	200
(+) Rendimentos	20	10
(-) Utilização	(24)	(182)
Saldo no final do exercício	156	160

Os recursos utilizados poderão ser devolvidos ao fundo administrativo assim que os Planos CD atingirem a autossuficiência financeira para o custeio administrativo.

14.3. Fundos para garantia das operações com participantes

Referem-se a fundos constituídos para a cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte dos participantes mutuários ou inadimplência. O saldo é composto pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI).

O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores vincendos de empréstimo de mutuários que venham a falecer e o FQI tem por finalidade a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes.

Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utiliza-

dos na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco e os respectivos rendimentos contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.

Os fundos apresentam a seguinte movimentação em cada exercício:

Descrição	2025			2024		
	FQM	FQI	Total	FQM	FQI	Total
Saldo no início do exercício	3.857	2.738	6.595	3.388	2.184	5.572
(+) Receitas	206	330	536	177	308	485
(+) Rendimentos	456	417	873	375	253	628
(-) Utilização	(283)	-	(283)	(83)	(7)	(90)
(-) Reversão (i)	(2.757)	-	(2.757)	-	-	-
Saldo no final do exercício	1.479	3.485	4.964	3.857	2.738	6.595

(i) Reversão para o plano de benefícios (PBB) de recursos excedentes ao nível de risco para perdas esperadas, conforme estudo de dimensionamento do fundo.



15. Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis são referentes a valores a receber e a pagar entre os planos e PGA e à participação do PBB no PGA e no Fundo Administrativo do PGA. A posição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

Descrição	2025				
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.908.821	36.169	35.390	(28.525)	4.951.855
Disponível	21	2	16	-	39
Realizável	4.908.800	36.167	32.998	(28.525)	4.949.440
Gestão previdencial	451.829	-	-	(1.288)	450.541
Gestão administrativa	25.812	-	8.649	(27.237)	7.224
Investimentos	4.431.159	36.167	24.349	-	4.491.675
Imobilizado e intangível	-	-	2.376	-	2.376
Passivo	4.908.821	36.169	35.390	(28.525)	4.951.855
Exigível operacional	18.361	237	9.352	(2.713)	25.237
Exigível contingencial	3.157	-	70	-	3.227
Patrimônio social	4.887.303	35.932	25.968	(25.812)	4.923.391
Patrimônio de cobertura do plano	4.856.527	35.082	-	-	4.891.609
Provisões matemáticas	4.968.333	35.082	-	-	5.003.415
Equilíbrio técnico	(111.806)	-	-	-	(111.806)
Fundos	30.776	850	25.968	(25.812)	31.782
Fundos previdenciais	-	850	-	-	850
Fundos administrativos	25.812	-	25.968	(25.812)	25.968
Fundos para garantia das operações com participantes	4.964	-	-	-	4.964

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$25.812), contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.425), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.379) e custeio dos investimentos (R\$ 46), e referente ao déficit equacionado contratado - patrocinador Nucleos, a receber no PBB e a pagar no PGA (R\$ 1.288).

Descrição	2024				
	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Disponível	80	-	14	-	94
Realizável	4.455.426	20.796	30.321	(25.082)	4.481.461
Gestão previdencial	458.009	-	-	(1.478)	456.531
Gestão administrativa	22.241	-	6.366	(23.604)	5.003
Investimentos	3.975.176	20.796	23.955	-	4.019.927
Imobilizado e intangível	-	-	246	-	246
Passivo	4.455.506	20.796	30.581	(25.082)	4.481.801
Exigível operacional	17.433	51	8.121	(2.841)	22.764
Exigível contingencial	2.188	-	59	-	2.247
Patrimônio social	4.435.885	20.745	22.401	(22.241)	4.456.790
Patrimônio de cobertura do plano	4.407.049	20.336	-	-	4.427.385
Provisões matemáticas	4.720.305	20.336	-	-	4.740.641
Equilíbrio técnico	(313.256)	-	-	-	(313.256)
Fundos	28.836	409	22.401	(22.241)	29.405
Fundos previdenciais	-	409	-	-	409
Fundos administrativos	22.241	-	22.401	(22.241)	22.401
Fundos para garantia das operações com participantes	6.595	-	-	-	6.595

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$22.241), contas a receber no PGA e a pagar nos Planos, referente a custeio administrativo (R\$ 1.363), sendo custeio da gestão previdencial (R\$ 1.326) e custeio dos investimentos (R\$ 37), e referente ao déficit equacionado contratado - patrocinador Nucleos, a receber no PBB e a pagar no PGA (R\$ 1.478).

16. Resultados

16.1. Gestão previdencial

16.1.1. Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2025	2024
Adições	197.496	195.579
Contribuições previdenciais (a)	153.772	146.661
Patrocinadoras	70.737	67.543
Participantes ativos	53.330	52.271
Participantes assistidos	29.327	26.542
Participantes autopatrocinados	345	297
Participantes em BPD	33	8
Remuneração das contribuições em atraso	3	12
Remuneração das operações contratadas	43.699	48.598
INB - contribuições contratadas	19.314	20.807
Nuclep - contribuições contratadas	24.248	26.223
Nucleos - déficit técnico contratado	137	1.568
Atualização de depósitos judiciais/recursais	3	8
Outras adições	19	300
Deduções	(287.671)	(257.140)
Benefícios de prestação continuada	(283.936)	(255.254)
Aposentadoria programada	(232.712)	(207.418)
Invalidez	(8.201)	(7.960)
Pensão por morte	(33.150)	(30.255)
Auxílio-doença	(9.873)	(9.621)
Institutos	(3.493)	(1.875)
Resgate	(2.504)	(327)
Portabilidade	(464)	(34)

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2025	2024
Reserva não paga (i)	(525)	(1.514)
Provisão para perdas	(26)	(6)
Outras deduções	(216)	(5)
Constituição de contingências	(452)	(318)
Custeio administrativo previdencial	(17.031)	(16.366)
Resultado Líquido dos investimentos	557.136	(49.554)
Constituição das provisões matemáticas	(248.028)	(368.864)
Resultado do exercício [superávit/(déficit)]	201.450	(496.663)

(i) Contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício, inclusive a atualização.

(a) Contribuições previdenciais

O detalhamento das contribuições previdenciais, normais e extraordinárias, em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2025				2024			
	Normal	Joia (*)	Extraordinária	Total	Normal	Joia (*)	Extraordinária	Total
Patrocinadoras	58.003	-	12.734	70.737	55.419	-	12.124	67.543
INB	15.923	-	3.915	19.838	15.435	-	3.734	19.169
Eletronuclear	28.701	-	5.921	34.622	27.014	-	5.648	32.662
Nuclep	13.030	-	2.898	15.928	12.638	-	2.742	15.380
Nucleos	349	-	-	349	332	-	-	332
Participantes	61.723	6.021	15.291	83.035	58.736	5.737	14.645	79.118
Ativos	42.219	5.017	6.094	53.330	41.343	4.897	6.031	52.271
Assistidos	19.191	1.004	9.132	29.327	17.139	840	8.563	26.542
Autopatrocinados	294	-	51	345	250	-	47	297
Em BPD	19	-	14	33	4	-	4	8
Total	119.726	6.021	28.025	153.772	114.155	5.737	26.769	146.661

(*) Contribuições a título de joia previstas no Regulamento do PBB.

16.1.2. Planos de contribuição definida (CD)

(a) Plano CD-INB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2025	2024
Adições	1.938	1.827
Contribuições previdenciais	1.938	1.827
Contribuição básica - Patrocinador	935	882
Contribuição básica - Participante	964	910
Contribuição adicional - Participante	38	29
Contribuição voluntária - Participante	1	6
Deduções	(181)	(259)
Institutos	(181)	(259)
Benefícios	(27)	-
Resgates	(154)	(32)
Portabilidade	-	(227)
Custeio administrativo previdencial	(58)	(55)
Resultado líquido dos investimentos	721	340
Acréscimo no patrimônio do plano	2.420	1.853

(b) Plano CD-Eletronuclear

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2025	2024
Adições	9.001	7.024
Contribuições previdenciais	8.816	6.879
Contribuição básica - Patrocinador	4.107	3.219
Contribuição básica - Participante	4.403	3.539
Contribuição adicional - Participante	138	100

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Descrição	2025	2024
Contribuição voluntária - Participante	62	10
Contribuição básica - Assistidos	3	-
Contribuição básica - Autopatrocinado	103	11
Portabilidade	185	145
Deduções	(430)	(264)
Institutos	(430)	(264)
Benefícios	(222)	-
Resgates	(208)	(264)
Custeio administrativo previdencial	(268)	(206)
Resultado líquido dos investimentos	2.421	928
Acréscimo no patrimônio do plano	10.724	7.482

(b) Plano CD-Nuclep

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

Descrição	2025	2024
Adições	1.716	1.327
Contribuições previdenciais	1.716	1.327
Contribuição básica - Patrocinador	834	636
Contribuição básica - Participante	867	670
Contribuição adicional - Participante	15	21
Deduções	(171)	(30)
Institutos	(171)	(30)
Resgates	(171)	(30)
Custeio administrativo previdencial	(51)	(40)
Resultado líquido dos investimentos	549	229
Acréscimo no patrimônio do plano	2.043	1.486

16.2. Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa em cada exercício é apresentado como segue:

Descrição	2025	2024
Receitas	22.543	21.128
Custeio administrativo previdencial	17.408	16.667
Custeio administrativo dos investimentos	4.558	4.286
Taxa de administração de empréstimos	349	175
Outras receitas	228	-
Despesas	(22.248)	(21.884)
Administração dos planos previdenciais	(22.224)	(21.884)
Pessoal e encargos	(14.468)	(13.650)
Treinamentos/congressos e seminários	(171)	(180)
Viagens e estadias	(61)	(73)
Serviços de terceiros	(4.649)	(3.842)
Despesas gerais	(1.156)	(1.071)
Depreciação/amortização	(102)	(121)
Tributos	(1.480)	(1.378)
Outras despesas (i)	(137)	(1.569)
Fundo Compartilhado (ii)	(24)	-
Constituição de contingências	(11)	(5)
Resultado líquido dos investimentos	3.283	2.297
Constituição do fundo administrativo	3.567	1.536

(i) Déficit técnico contratado - déficit equacionado do PBB que coube ao patrocinador Nucleos (PED-2021), contratado em janeiro de 2024, e encargos financeiros a partir da contratação. Custeio da despesa inicial com recursos do fundo administrativo, no valor de R\$ 1.440 (dívida atualizada em janeiro de 2024). Os encargos financeiros são custeados pelas receitas administrativas. Em dezembro de 2025, com a revisão parcial do PED-2021, o saldo devedor do déficit equacionado de responsabilidade do Nucleos foi ajustado, com reversão no valor de R\$ 216, contabilizado em "outras receitas" da gestão administrativa.

(ii) Despesas dos Planos CD custeadas com recursos do Fundo Administrativo Compartilhado.

16.3. Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

Descrição	2025	2024
Rendas/variações líquidas	568.440	(40.275)
Ativo financeiro de crédito privado	5.764	4.497
Fundos de investimentos	559.821	(49.621)
Renda fixa	425.103	33.030
Ações	131.640	(85.142)
Multimercado	1.060	4.343
Participações	2.018	(1.852)
Investimentos em imóveis	113	2.149
Aluguel e renda - líquido dos custos	1.623	1.769
Resultado de avaliação [ganho/(perda)]	(1.510)	380
Operações com participantes (empréstimos)	3.512	3.010
Depósitos judiciais/recursais	2	5
Outros realizáveis/obrigações	(772)	(315)
Constituição de contingências	(1.054)	(1)
Custeio administrativo dos investimentos	(4.907)	(4.461)
Constituição/reversão de fundos p/ garantia de empréstimos	1.631	(1.023)
Resultado líquido dos investimentos (Consolidado)	564.110	(45.760)
Resultado dos investimentos por Plano		
Plano Básico de Benefícios - PBB	557.136	(49.554)
Plano CD-INB	721	340
Plano CD-Eletronuclear	2.421	928
Plano CD-Nuclep	549	229
Plano de Gestão Administrativa - PGA	3.283	2.297



(a) Rentabilidade dos investimentos/patrimônio

A rentabilidade dos investimentos de cada plano de benefícios e PGA em cada exercício é apresentada a seguir:

Descrição	2025		2024	
	Rent. (%)	Meta (%)	Rent. (%)	Meta (%)
BD-PBB	14,30	9,75	-1,19	10,83
CD-INB	13,82	8,05	10,33	8,96
CD-Eletronuclear	13,70	8,05	10,21	8,96
CD-Nuclep	13,82	8,05	10,27	8,96
PGA	14,32	14,32	10,89	10,89

Plano BD-PBB - meta atuarial: em 2025 (INPC + 5,63%), em 2024 (INPC + 5,79% a.a.).

Planos CD - meta de rentabilidade: em 2025 e 2024 (INPC + 4% a.a.).

PGA - meta de rentabilidade: CDI.

Os investimentos do PBB em 2024, em sua maioria, estavam precificados pelo valor de mercado, sendo que o desempenho dos ativos (rentabilidade) reflete a conjuntura econômica e a situação do mercado financeiro naquele exercício.

A rentabilidade dos Planos CD corresponde ao retorno dos ativos pela variação da cota patrimonial.

17. Partes relacionadas - patrocinadoras

As transações com as patrocinadoras estão relacionadas aos Convênio de Adesão e ao patrocínio dos

planos de benefícios administrados pela entidade, além de convênios firmados para descontos em folha de benefícios. Essas operações envolvem o recebimento de contribuições estabelecidas no plano de custeio atuarial e administrativo, o repasse de consignação de empréstimos de participantes empregados, o repasse de valores descontados em folha de benefícios e o recebimento de contribuições em atraso contratadas (contratos de dívida). Além disso, há transação referente a imóvel locado a uma patrocinadora. Os saldos a receber em 31 de dezembro estão totalizados e apresentados a seguir:

Descrição	2025	2024
Contribuições normais (6.1) *	8.491	8.201
INB	2.500	2.289
Eletronuclear	4.001	3.992
Nuclep	1.990	1.920
Contribuições extraordinárias (6.2) *	2.467	2.375
INB	754	717
Eletronuclear	1.154	1.120
Nuclep	559	538
Operações contratadas (6.3)	440.701	447.175
INB	192.633	197.251
Nuclep	246.780	248.446
Nucleos	1.288	1.478
Imóvel locado a patrocinador	100	95
INB	100	95
Déficit equacionado a integralizar (12.1.2)	144.377	165.855
INB	44.383	50.986
Eletronuclear	67.134	77.121
Nuclep	32.860	37.748
Total de recebíveis	596.136	623.701
Ativo total do Plano Básico de Benefícios - PBB	4.908.821	4.455.506
% Recebíveis s/ Ativo total do PBB	12,14%	14,00%

* Contribuições do patrocinador e contribuições descontadas dos participantes.

Em relação às obrigações (contas a pagar), o Nucleos reembolsa mensalmente os custos de pessoal cedido, referentes aos membros da Diretoria Executiva. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2025, registrado no PGA, monta a R\$ 307 (R\$ 199 em 2024), sendo INB R\$ 38 (R\$ 15 em 2024), Eletronuclear R\$ 165 (R\$ 134 em 2024) e Nuclep R\$ 104 (R\$ 50 em 2024). Além disso, em 31 de dezembro de 2025, há saldo atualizado de

R\$ 297 (R\$ 285 em 2024) em conta do exigível operacional de investimentos em imóveis (PBB), referente depósito recebido da patrocinadora INB em garantia pela locação de imóvel (depósito caução).

Não há transações com ativos financeiros de emissão das patrocinadoras (investimentos), assim como não há saldos de transações referentes aos Planos CD.

17.1. Incerteza relacionada à continuidade operacional da patrocinadora Eletronuclear

A entidade acompanha a situação econômico-financeira de suas patrocinadoras, considerando que eventuais dificuldades podem afetar o fluxo de contribuições aos planos de benefícios.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras da patrocinadora Eletronuclear S.A., há indicação de incerteza relevante quanto à sua liquidez de curto prazo, associada, entre outros fatores, às necessidades de financiamento de projetos estruturais do setor nuclear, incluindo a continuidade das obras da Usina Nuclear de Angra 3. Nesse contexto, a Companhia registra que “há incerteza relevante sobre a situação financeira da Companhia no que tange à adimplência de seus compromissos de curto prazo. Todavia, o êxito nas ações contidas no ‘Plano de Ação’ da Companhia tende a mitigar os riscos de liquidez de curto prazo e de continuidade operacional da Companhia.”

A Administração da entidade acompanha a evolução desse cenário e, com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, não identificou efeitos que comprometam a continuidade das operações da entidade ou o cumprimento das obrigações dos planos de benefícios administrados.

17.2. Risco de crédito – exposição relacionada às patrocinadoras

Nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 48, a entidade monitora o risco de crédito associado aos seus ativos financeiros, considerando a possibilidade de inadimplência das contrapartes e sua capacidade de cumprimento das obrigações pactuadas.

Nesse contexto, a entidade possui exposição a créditos vinculados às patrocinadoras Indústrias Nucleares do Brasil S.A. (INB), Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. (Nuclep) e Eletronuclear S.A., registrados na Nota 6.3.1, referente a contratos de dívida decorrentes de contribuições em atraso, e na Nota 12.1.2, relativa ao PED-2021.

As patrocinadoras integram o setor nuclear brasileiro e desempenham atividades consideradas estratégicas para a política energética e nuclear do País. A dinâmica econômico-financeira dessas companhias pode refletir ciclos de investimento estruturais do setor, bem como decisões de política pública e aportes governamentais voltados à execução de seus projetos e atividades, fatores que podem influenciar suas condições financeiras.

Com base nas informações disponíveis até a data de aprovação destas demonstrações contábeis, a Administração da entidade não identificou evidências de aumento significativo do risco de crédito ou de perda esperada dos ativos financeiros relacionados a essas contrapartes.

Adicionalmente, a entidade acompanha eventuais reflexos relacionados à continuidade operacional, à capacidade financeira das patrocinadoras e ao risco de

patrocínio dos planos de benefícios, não tendo sido identificados impactos relevantes no fluxo regular de contribuições ou no cumprimento das obrigações decorrentes do patrocínio dos planos.

18. Custeio administrativo

O Núcleos, de acordo com o Regulamento do PGA e com a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, adota o limite legal de até 1% (um por cento) dos recursos garantidores dos planos de benefícios, no último dia do exercício de referência, para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo da entidade.

Em relação aos planos de benefícios, individualmente, foi adotado o limite legal, para o PBB, de 1% dos recursos garantidores ao final do exercício e, para os Planos CD, de 9% do fluxo previdencial (contribuições + benefícios) do exercício.

Os recursos garantidores são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e da PREVIC.

O custeio da estrutura administrativa da entidade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de admi-

nistração); (iii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios - PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre contribuições recebidas) e 1,2% (aplicada sobre benefícios pagos), paritária entre participantes, assistidos e patrocinadoras, e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores) para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas alocadas nesses planos.

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação do limite anual de custeio de que trata a Resolução CNPC nº 62/2024 (taxa de administração e taxa de carregamento).

A relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores dos planos de benefícios e com o Ativo total do Instituto, em cada exercício, é apresentada a seguir:

Descrição	2025	2024
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,50%	0,53%
Despesas administrativas	0,50%	0,55%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,45%	0,47%
Despesas administrativas	0,45%	0,49%
Custeio administrativo total	22.315	21.128
Despesas administrativas totais	22.248	21.884
Recursos garantidores dos planos de benefícios	4.461.816	3.991.726
Ativo total do Nucleos	4.951.855	4.481.801

A despesas administrativas específicas, identificáveis, foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

19. Outros assuntos

Serviços de auditoria

Os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis para o exercício de 2025 representam 0,00453% dos Ativos Líquidos da entidade.

Alteração normativa com vigência a partir de 2026

Por meio da Resolução PREVIC nº 26/2025, publicada em 18/12/2025, a Superinten-

dência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) promoveu alterações na Resolução PREVIC nº 23/2023, atualizando as diretrizes para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, com vigência a partir do exercício de 2026.

Em observância ao novo normativo, a entidade promoverá, a partir das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2026, a reestruturação do formato e do conteúdo das Notas Explicativas, de modo a assegurar plena conformidade regulatória.

A alteração terá aplicação prospectiva e, a princípio, não implicará mudança nos critérios de reconhecimento ou mensuração contábil, restringindo-se à forma de apresentação e ao nível de detalhamento das informações divulgadas.

* * * * *

André Ribeiro Mignani
Presidente
CPF – 078.614.147-60

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador
CRC/RJ 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

PARECERES



19. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Aos Administradores, Conselheiros, Participantes,
Assistidos e Patrocinadoras
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social (“entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 12.1.2 às demonstrações contábeis, que descreve o Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 (“PED-2021”), aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade bem como pela governança das patrocinadoras. O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício

de 2021, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, e prevê o equacionamento do déficit pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. Após manifestação favorável pela SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais sobre o PED-2021, o NUCLEOS decidiu implementar o PED em 2024, com descontos de folha dos ativos e assistidos e cobranças às patrocinadoras. No encerramento do exercício de 2025, o NUCLEOS aprovou a revisão do PED-2021, com redução das contribuições futuras devidas por patrocinadores, participantes e assistidos. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a Nota 17 às demonstrações contábeis, que descreve as informações relacionadas à situação econômico-financeira de patrocinadoras dos planos de benefícios administrados pela entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso,

pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nos-

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026.


PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Digitally signed by
Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Signed by: THAIS HELENA FERREIRA FARAT COSENTINO
CNPJ: 217380242
Data: 2026.03.12 09:00:00 -0300
O: SP, Br: SP, Governador do Estado de São Paulo - SP
C: SP
Email: AC@SERASA.PPF-VI
#E1732888C42E

Thais Helena Ferreira Farat Cosentino
Contadora CRC 1SP260324/O-0

20. PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO – PBB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da MIRADOR relativo aos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2025 do PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - PBB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social.

O PBB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0022-74 e estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A Avaliação Atuarial, conforme disposto no inciso I, art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de

custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a Avaliação Atuarial é realizada tendo por base o grupo de ativos, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da entidade em Reunião Extraordinária datada em 27/08/2025 (Estudos de Aderência) e 25/09/2025 (Estudos de Convergência da Taxa Real de Juros), com base em estudos de adequação das hipóteses (premissas) específicos para o plano.

A Avaliação Atuarial do PBB foi procedida pela MIRADOR considerando o disposto no Regulamento e na Nota Técnica Atuarial do plano, tendo como data-base da avaliação 31/12/2025 e data-base do cadastro 30/06/2025.

2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Evolução do Quantitativo de Participantes			Evolução do Quantitativo de Participantes		
Participantes	2024	2025	Participantes	2024	2025
Ativos	2.618	2.466	Ativos	46,98	47,19
Participantes em BPD	2	5	Participantes em BPD	44,50	44,40
Assistidos	2.025	2.136	Aposentados	70,75	71,20
Aposentados	1.421	1.523	Aposentados por Invalidez	70,75	71,20
Aposentados por Invalidez	114	162	Pensionistas	70,75	71,20
Pensionistas	439	451	Assistidos	70,75	71,20
Outros (cancelados, afastados, etc.)	0	0	Outros (cancelados, afastados, etc.)	56,55	57,54
Total	4.645	4.607	Total	4.645	4.607

3. PREMISSAS E MÉTODOS EMPREGADOS

Premissa	2023	2025
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros	5,63%	5,87%
Fator de Capacidade	98,00%	98,00%
Crescimento Real Salarial	1,80%	1,80%
Taxa de Carregamento	15,00%	15,00%
Biométricas		
Mortalidade Geral	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F	AT-2000 (Suavizada em 10%) M&F
Entrada em Invalidez	TASA - 1927	TASA - 1927
Entrada em Auxílio-Doença	Exp. Nucleos Auxílio Doença 2021	Exp. Nucleos Auxílio-Doença 2024
Mortalidade de Inválidos	MI-2006 (-10%) por sexo	MI-2006 (-10%) por sexo
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Exp. Nucleos Rotatividade 2021	Exp. Nucleos Rotatividade 2024
Estrutura Familiar	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real	<u>Benefícios Concedidos:</u> família real
Percentual de casados	<u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.	<u>Benefícios a Conceder:</u> família média estimada por Titular masculino: 85%; Titular feminino: 40%.
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.	Titular masculino: -5; Titular feminino: +2.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação da Aposentadoria por Idade*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria Especial*	Capitalização	Agregado
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Aposentadoria por Invalidez*	Capitalização	Agregado
Suplementação da Pensão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Reclusão	Capitalização	Agregado
Suplementação do Auxílio Doença	Capitalização	Agregado
BPD - Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Suplementação do Abono Anual	Capitalização	Agregado

* Inclui o custo da reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do assistido aposentado na data do óbito.

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do PBB.

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	4.908.820.882,25
(-) Exigível Operacional	18.360.590,50
Gestão Previdencial	13.919.164,11
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	4.441.426,39
(-) Exigível Contingencial	3.157.190,22
Gestão Previdencial	2.081.580,18
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	1.075.610,04
(=) Patrimônio Social	4.887.303.101,53
(-) Fundos	30.776.329,95
Previdenciais	0,00
Administrativos	25.811.815,82
Dos investimentos	4.964.514,13
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.856.526.771,58

4.2. Resultado Técnico e Análise de Solvência

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o PBB.

Patrimônio de Cobertura	
PMBC	3.142.887.801,70
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
VABF - Programados	2.663.498.472,15
VABF - Não-Programados	479.389.329,55
VACF Participantes	0,00
VACF Patrocinadores	0,00
PMBaC	2.104.625.952,50
Saldo de contas - parcela partic. portada de EFPC	139.859,22
VABF - Programados	2.625.481.696,67
VABF - Não-Programados	188.758.656,92
VACF Participantes	(276.059.600,21)
VACF Patrocinadores	(433.694.660,10)
(=) Passivo Atuarial	5.247.513.754,20

Provisões Matemáticas a Constituir	
Serviço Passado	0,00
Patrocinador(es)	0,00
Participantes	0,00
Déficit Equacionado	(279.181.013,16)
Patrocinador(es)	(144.377.416,62)
Participantes	(55.096.744,13)
Assistidos	(79.706.852,41)
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	(279.181.013,16)
(=) Passivo Atuarial	5.247.513.754,20

Resultado Técnico	
Patrimônio de Cobertura	4.856.526.771,58
Provisões Matemáticas	4.968.332.741,04
(+) Passivo Atuarial	5.247.513.754,20
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(279.181.013,16)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(111.805.969,46)

Resultado Técnico (Ajustado)	
Patrimônio de Cobertura	4.856.526.771,58
Provisões Matemáticas	4.968.332.741,04
(+) Passivo Atuarial	5.247.513.754,20
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(279.181.013,16)
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(111.805.969,46)
(+/-) Ajuste Precificação	291.538.208,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	179.732.238,54

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 111.805.969,46, equivalente a 2,25% das provisões matemáticas do plano líquidas das provisões a constituir. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de 2025, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 291.538.208,00. Nesse sentido, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 179.732.238,54 em 31/12/2025.

4.2.1. Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à

média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada por meio do Sistema Venturo, da PREVIC, em 14,5568 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

4.2.2. Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit,

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 111.805.969,46, equivalente a 2,25% das provisões matemáticas do plano líquidas das provisões a constituir. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de 2025, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Ventura no valor de R\$ 291.538.208,00. Nesse sentido, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 179.732.238,54 em 31/12/2025.

4.2.1. Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições

normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada por meio do Sistema Ventura, da PREVIC, em 14,5568 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

4.2.2. Solvência

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2025 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução PREVIC nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	4.856.526.771,58
Provisões matemáticas, em R\$	4.968.332.741,04
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(111.805.969,46)
Ajuste de precificação, em R\$	291.538.208,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	179.732.238,54

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2025, um déficit técnico acumulado (resultado contábil) de R\$ 111.805.969,46, equivalente

a 2,25% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Considerando o ajuste de precificação positivo, de

R\$ 291.538.208,00, o resultado técnico ajustado (ETA) se torna superavitário em R\$ 179.732.238,54 (positivo), equivalente a 3,62% das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios estruturadas em Benefício Definido (BD) líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir. Portanto, sob o ponto de vista de análise da solvência do plano, por este apresentar ETA positivo, considera-se que o plano se encontra em situação de equilíbrio econômico-atuarial.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O PBB não apresenta Fundos Previdenciais.

6. RENTABILIDADE DO EXERCÍCIO

A rentabilidade nominal líquida, obtida pelo NUCLEOS na aplicação dos investimentos deste Plano, ao longo de 2025, foi de 14,30% contra uma

expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 9,75% (equivalente a uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 5,63% ao ano estabelecida para 2025, acrescida do INPC acumulado durante esse mesmo exercício).

Sendo assim, pode-se dizer que os investimentos do plano obtiveram um ganho financeiro em comparação com a meta atuarial do exercício de 2025 (9,75%). Da mesma forma, em termos reais, o plano obteve uma rentabilidade de 10,40 pontos percentuais acima da inflação acumulada durante 2025 (3,90%).

7. PLANO DE CUSTEIO NORMAL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

Para o exercício de 2026 indica-se a manutenção do Plano de Custeio vigente em 2025.

Plano de Custeio - Custeio Previdenciário			
Participantes Ativos ¹	Percentual geral sobre o Salário de participação	2,83%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede metade do Valor Máximo do Salário de Contribuição	2,81%	
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário que excede o Valor Máximo do Salário de Contribuição	5,70%	

Continua na página seguinte

Continuação da página anterior

Patrocinadoras ¹	Contribuição normal (ativos)	Paritária à dos participantes	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Contribuição normal (assistidos que recebem Abono de Aposentadoria)	Paritária à contribuição líquida (6,80% do valor do benefício, destinada ao PBB)	Sobre esta contribuição da patrocinadora não haverá taxa de carregamento.
Assistidos ²	Aposentados com Abono de Aposentadoria ³	8,00%	Taxa bruta (15% destinado ao custeio administrativo)
	Aposentados sem Abono de Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensionistas	1,20%	100% destinado ao custeio administrativo
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa)	15,00%	Incidente sobre o valor da contribuição hipotética, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte)	0,43%	Incidente sobre o Salário de Participação hipotético, caso estivesse na condição de Ativo
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de invalidez)	0,37%	

¹ Os percentuais apresentados encontram-se brutos de taxa de administração de 15% sobre a contribuição previdenciária. Na execução do plano de custeio a verificação da paridade com a patrocinadora se dará de acordo com a Instrução Normativa Nucleos nº 4/2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

² Pensionistas não vertem contribuição relativa ao abono.

³ Percentual de Contribuição incidente sobre o valor do Benefício dos Aposentados que possuem Abono de Aposentadoria, conforme previsto no Plano de Custeio desde a implantação do PBB, informado pelo NUCLEOS.

Taxas Médias	2025	2024
1) Patrocinadora (sobre os salários)	11,24%	10,81%
1.1) Custo Normal - Participantes Ativos (Paridade)	7,68%	7,73%
1.2) Custo Normal - Participantes Assistidos (Paridade)	3,56%	3,08%
2) Participantes Ativos (sobre os salários)	7,68%	7,73%
3) Participantes Assistidos (sobre os benefícios)	8,00%	8,00%

Os percentuais acima foram apurados brutos da taxa de carregamento.

8. PLANO DE CUSTEIO EXTRAORDINÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O PBB possui um plano de equacionamento vigente, apurado a partir

do resultado técnico de 31/12/2021, cuja implementação se deu a partir de 01/01/2024, após a devida aprovação por parte da SEST, cujo resumo do custeio encontra-se destacado a seguir:

Alíquota CE participantes, % Salários	Alíquota CE assistidos, % Benefícios	INB	Eletronuclear	Nuclep	Nucleos
0,96%	2,95%	Saldo devedor: R\$ 44.383.676,34	Saldo devedor: R\$ 67.133.866,46	Saldo devedor: R\$ 32.859.873,82	Saldo devedor: R\$ 1.270.624,08
		Parcela mensal: R\$ 261.194,63	Parcela mensal: R\$ 395.077,81	Parcela mensal: R\$ 193.377,91	Parcela mensal: R\$ 7.477,53

* Valores em 31/12/2025.

* Prazo de 24 anos (286 meses) a contar da data de início do pagamento (janeiro/2024), sendo o prazo remanescente em 31/12/2025 equivalente a 262 meses.

Visando atender à solicitação encaminhada pelo NUCLEOS, onde foi demandada análise acerca da utilização do Equilíbrio Técnico Ajustado – ETA positivo apresentado pelo Plano PBB, no encerramento do exercício de 2025, para fins de revisão do plano de equacionamento vigente, a MIRADOR emitiu parecer técnico-atuarial acerca desta matéria por meio do documento MIRADOR 0196/2026, datado em 06 de fevereiro de 2026.

O referido parecer apresentou os resultados da avaliação atuarial do PBB em 31/12/2025 antes e após a revisão do plano de equacionamento, abordando aspectos técnico-atuariais, normativos bem como demonstrando os efeitos na situação de solvência do plano, onde ficou demonstrada a possibilidade de, considerando a legislação aplicável e a situação do Plano de Benefícios PBB ao final de exer-

cício de 2025, que se estabeleça uma revisão no Plano de Custeio Extraordinário atualmente praticado (referente ao PED de 2021). Portanto, o plano de custeio proposto para o exercício de 2026 apresentado neste relatório já contempla os efeitos decorrentes do processo de revisão do plano de equacionamento de déficit vigente.

Por fim, cumpre salientar que, conforme disposto no art. 62 da Resolução PREVIC N° 23/2023, a utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo para fins de revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias deve ser aprovada pelas instâncias competentes da EFPC.

9. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano Básico de Benefícios, foi utilizado o cadastro de dados individuais

fornecido pela entidade, com data-base em 30/06/2025 e posicionado em 31/12/2025. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais foram mantidos os mesmos do ano anterior, com exceção da premissa financeira “Taxa Real de Juros” que foi aumentada de 5,63% a.a. para 5,87% a.a., bem como das premissas de “Entrada em Auxílio-Doença” e “Rotatividade”, que sofreram apenas atualizações a partir da experiência observada no grupo, e atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30, de 10/10/2018.

Adicionalmente, no dia 06/02/2026 foi emitido o documento MIRADOR 0196/2026, que consiste em um parecer técnico-atuarial acerca da revisão do Plano de Custeio Extraordinário vigente para o PBB, elaborado a partir de solicitação da entidade para que fosse avaliada a utilização do equilíbrio técnico ajustado positivo para fins de revisão do plano de custeio em relação às contribuições extraordinárias em curso, conforme disposições contidas no art. 62 da Resolução PREVIC N° 23/2023. Portanto, os resultados da avaliação atuarial de encerramento

de 2025, em especial a situação de solvência do PBB bem como o plano de custeio extraordinário proposto para 2026 já estão sensibilizados pelo efeito decorrente da referida revisão do plano de equacionamento vigente.

O plano de benefícios aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 111.805.969,46 (resultado contábil), equivalente a 2,25% das provisões matemáticas líquidas das provisões a constituir. Conforme informação disponibilizada pelo NUCLEOS para o encerramento do exercício de 2025, o plano de benefícios mantém títulos públicos federais que atendem aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, foi apurado por meio do Sistema Venturo no valor de R\$ 291.538.208,00. Considerando o valor do ajuste, em 31/12/2025, o Plano apresenta um Resultado Técnico Ajustado Positivo de R\$ 179.732.238,54.

Face ao exposto neste relatório, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do PBB, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2025 situação de equilíbrio econômico-atuarial, considerando os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior


TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701

21. PARECER ATUARIAL DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – INB

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano CD – INB, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB.

O Plano CD – INB é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021.0018-65 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento em vigor do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 24 de maio de 2022.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC

nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – INB considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial – NTA, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizada a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2025. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identifi-

cada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – INB.

Participantes Ativos	31/12/2025
Ativo	95
BPD	1
Frequência A CONCEDER	96
Idade Média (em anos)	48
Tempo Médio de Empresa (em meses)	100
Tempo Médio de Plano (em meses)	33
Folha de Salários Mensal (em R\$)	1.292.474,27
Salário Médio Mensal (em R\$)	13.463,27

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus par-

ticipantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – INB, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – INB.

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	6.748.035,27
(-) Exigível Operacional	2.984,56
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	2.984,56
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	6.745.050,71
(-) Fundos	170.784,99
Previdenciais	170.784,99
Administrativos	0,00
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	6.574.265,72

4.2. Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – INB.

Balanco Atuarial (em R\$)	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	6.574.265,72
c) Provisão Matemática Total (a + b)	6.574.265,72
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	6.574.265,72
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.

4.2.1. Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – INB correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - INB apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou saldo equivalente a R\$ 170.784,99, conforme balancete disponibilizado pela entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patro-

cinador na vigência do Plano de Custeio com início em 01/04/2026.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2026 será o seguinte.

6.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

- **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;
- **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com

um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

- **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2. Patrocinadora

- **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3. Custeio Administrativo

- **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

- **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – INB, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

No tocante aos participantes em BPD (vinculados), a definição do valor a ser

descontado à título de taxa de carregamento deve tomar como referência o “Salário Base do Participante Autopatrocinado” na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, conseqüentemente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada.

Conforme disposto na Ata da 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Núcleos, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – INB, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, com data-base em 31/12/2025, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes

de consistência, ajustes e validações da entidade, estes dados foram considerados adequados.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente. O Plano CD-INB é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando

o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumprе ressaltar que o Regulamento em vigor do Plano CD – INB foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 24 de maio de 2022.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior


TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701

22. PARECER ATUARIAL DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – ELETRONUCLEAR

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano CD – ELETRONUCLEAR, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social, patrocinado pela ELETROBRÁS Termonuclear S.A. – ELETRONUCLEAR e pelo próprio NUCLEOS. O Plano CD – ELETRONUCLEAR é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021.0004-19 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme dis-

posto no Art. 2º da Resolução CNPC nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2025. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS qualquer inconsistência identificada, visando garantir a

exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – ELETRONUCLEAR, sendo o quantitativo de participantes segregado por patrocinador.

Participantes Ativos	31/12/2025
Eletronuclear	262
Nucleos	11
Autopatrocinaados – Eletronuclear	9
Frequência A CONCEDER	282
Idade Média (em anos)	39
Tempo Médio de Empresa (em meses)	59
Tempo Médio de Plano (em meses)	28
Folha de Salários Mensal (em R\$)	4.687.791,56
Salário Médio Mensal (em R\$)	16.623,37

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus par-

ticipantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – ELETRONUCLEAR, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – ELETRONUCLEAR.

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	24.102.807,03
(-) Exigível Operacional	60.968,40
Gestão Previdencial	50.334,70
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	10.633,70
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	24.041.838,63
(-) Fundos	433.190,98
Previdenciais	433.190,98
Administrativos	0,00
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	23.608.647,65

4.2. Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – ELETRONUCLEAR.

Balanco Atuarial (em R\$)	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	23.608.647,65
c) Provisão Matemática Total (a + b)	23.608.647,65
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	23.608.647,65
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.

4.2.1. Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – ELETRONUCLEAR correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - ELETRONUCLEAR apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis de participantes e que poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras da Patrocinadora, conforme previsto no parágrafo único do art. 79 do regulamento do Plano. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou sal-

do equivalente a R\$ 433.190,98, conforme balancete disponibilizado pela entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patrocinador na vigência do Plano de Custeio com início em 01/04/2026.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2026, será o seguinte.

6.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

- **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;
- **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um va-

lor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2. Patrocinadora

- **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3. Custeio Administrativo

- **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

- **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – ELETRONUCLEAR, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

No tocante aos participantes em BPD (vinculados), a definição do valor a ser descontado à título de taxa de carregamento deve tomar como referência o “Salário Base do Participante Autopatrocinado” na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, consequente-

mente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada.

Conforme disposto na Ata da 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Núcleos, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – ELETRONUCLEAR, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, com data-base em 31/12/2025, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais

atendem às exigências da legislação vigente.


O Plano CD- ELETRONUCLEAR é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumprе ressaltar que o Regulamento do Plano CD – ELETRONUCLEAR foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior


TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701

23. PARECER ATUARIAL DO PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – NUCLEP

Resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo apresentar Parecer Atuarial da Mirador relativo aos resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 do Plano CD – NUCLEP, administrado pelo NUCLEOS – Instituto de Seguridade Social e patrocinado pela NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP.

O Plano CD – NUCLEP é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2021.0003-38 e estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021, oferecido a todos os empregados da patrocinadora.

O Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 11 de fevereiro de 2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no Art. 2º da Resolução CNPC

nº 30/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário, registrado no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais. Para tanto, o estudo técnico deve considerar a base cadastral do grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário, bem como hipóteses (premissas) biométricas, demográficas, econômicas e financeiras.

A Mirador realizou a avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente e os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, entre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais.

2. BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado a base cadastral dos participantes fornecido pelo NUCLEOS, com data-base em 31/12/2025. A Mirador realizou diversos testes de consistência na base cadastral, confirmando as estatísticas recebidas e informando ao NUCLEOS

qualquer inconsistência identificada, visando garantir a exatidão dos dados e informações utilizadas no presente trabalho. Após tal procedimento operacional realizado junto à entidade, a qualidade e atualização da base cadastral foi considerada adequada para fins de realização da avaliação atuarial.

O quadro abaixo apresenta as estatísticas cadastrais do Plano CD – NUCLEP.

Participantes Ativos	31/12/2025
Ativo	34
BPD	1
Frequência A CONCEDER	35
Idade Média (em anos)	49
Tempo Médio de Empresa (em meses)	130
Tempo Médio de Plano (em meses)	30
Folha de Salários Mensal (em R\$)	921.343,46
Salário Médio Mensal (em R\$)	26.324,10

3. HIPÓTESES ATUARIAIS, REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Conforme CPA 003, as hipóteses (ou premissas) atuariais representam o conjunto de parâmetros definidos para desenvolvimento de avaliação atuarial do compromisso dos planos de benefícios para com os seus par-

ticipantes e assistidos e definição do plano de custeio.

No caso do Plano CD – NUCLEP, as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos e de Benefícios a Conceder correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições, acrescidas do retorno dos investimentos.

Premissa	
Econômica	
Indexador do Plano	Cota Patrimonial

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Antes da Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Após a Aposentadoria	Capitalização	Capitalização Financeira

4. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. Situação Patrimonial do Plano

Conforme valores constantes no balancete de 31/12/2025, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do Plano CD – NUCLEP.

Patrimônio de Cobertura	
Ativo Total	5.317.812,41
(-) Exigível Operacional	172.864,74
Gestão Previdencial	170.516,32
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	2.348,42
(-) Exigível Contingencial	0,00
Gestão Previdencial	0,00
Gestão Administrativa	0,00
Investimentos	0,00
(=) Patrimônio Social	5.144.947,67
(-) Fundos	245.747,52
Previdenciais	245.747,52
Administrativos	0,00
Dos investimentos	0,00
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.899.200,15

4.2. Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, apresentamos os resultados da avaliação atuarial realizada para o Plano CD – NUCLEP.

Balanco Atuarial (em R\$)	
a) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	0,00
b) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	4.899.200,15
c) Provisão Matemática Total (a + b)	4.899.200,15
d) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.899.200,15
e) Resultado Técnico (d – c) ¹	0,00

¹ Se positivo, superávit técnico. Se negativo, déficit técnico. Quando zero, equilíbrio.

4.2.1. Solvência

As Provisões (Reservas) Matemáticas do Plano CD – INB correspondem aos saldos de conta gerados pelas contribuições acrescidas do retorno dos investimentos deste plano. Sendo assim, correspondem ao patrimônio de cobertura do plano, não existindo Superávit ou Déficit Técnico a ser registrado.

5. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano CD - INB apresenta um fundo previdencial de reversão de saldo por exigência regulamentar, sendo constituído pelas parcelas patronais não resgatáveis. Na data a avaliação atuarial, 31/12/2025, o referido fundo previdencial apresentou saldo equivalente a R\$ 170.784,99, conforme balancete disponibilizado pela entidade. O saldo do fundo previdencial poderá ser utilizado na compensação de contribuições devidas pelo patro-

cinador na vigência do Plano de Custeio com início em 01/04/2026.

6. PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio Normal, com início de vigência a partir de 01 de abril de 2026 será o seguinte.

6.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

- **Contribuição Básica:** o Participante contribuirá 13 (treze) vezes ao ano com um valor que corresponderá a 2% (dois por cento) do seu Salário Base limitado a 10 (dez) Unidades de Referência, acrescido de um percentual à sua escolha, entre 6% (seis por cento) e 12% (doze por cento), sobre o excesso do Salário Base em relação a 10 (dez) Unidades de Referência;
- **Contribuição Adicional:** o Participante, a seu critério, contribuirá, facultativamente, 13 (treze) vezes ao ano com

um percentual compreendido no intervalo de 0% (zero por cento) a 10% (dez por cento) do Salário Base;

- **Contribuição Voluntária:** o Participante poderá contribuir com um valor livremente escolhido, a seu critério, esporádica e facultativamente, observando o valor mínimo de 1 (uma) Unidade de Referência.

6.2. Patrocinadora

- **Contribuição Básica:** a contribuição de Patrocinadora será efetuada 13 (treze) vezes ao ano com um valor igual a 100% (cem por cento) da Contribuição Básica do Participante Ativo, limitada a 8,5% (oito e meio por cento) do Salário Base.

6.3. Custeio Administrativo

- **Taxa de Carregamento:** percentual incidente sobre o valor das contribuições básicas e adicionais de participantes, sobre a contribuição da patrocinadora e sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

- **Taxa de Administração:** percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano CD – NUCLEP, com a finalidade de custear as despesas administrativas incorridas pelo Plano.

No tocante aos participantes em BPD (vinculados), a definição do valor a ser

descontado à título de taxa de carregamento deve tomar como referência o “Salário Base do Participante Autopatrocinado” na data da apuração, para que possa ser definido o valor da contribuição básica e, conseqüentemente, o valor a ser descontado para o custeio administrativo, sendo este determinado com base na aplicação da taxa de carregamento definida no presente plano de custeio, incidente sobre a contribuição apurada.

Conforme disposto na Ata da 221ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Nucleos, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, foi aprovado o Plano de Custeio Administrativo prevendo a adoção de uma Taxa de Administração de 0,50% a.a. aplicada mensalmente sobre os Recursos Garantidores, na proporção de 1/12 (um doze avos), combinada com uma Taxa de Carregamento de 3,00% aplicada sobre o valor das contribuições básicas/adicionais dos participantes e contribuições da patrocinadora. Para o caso de assistidos, será adotada uma Taxa de Carregamento de 1,2% sobre o valor dos benefícios de prestação continuada do Plano.

7. CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do Plano CD – NUCLEP, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade, com data-base em 31/12/2025, estando os resultados apresentados neste parecer posicionados nesta mesma data de referência. Após serem submetidos a testes

de consistência, ajustes e validações da entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação vigente.

O Plano CD-NUCLEP é um plano de benefícios da modalidade de Contribuição Definida, conforme normatizado na Resolução CNPC N° 41, de 9 de junho de 2021. Desta forma, seus benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção

de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Cumpramos ressaltar que o Regulamento do Plano CD – NUCLEP foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC no dia 11 de fevereiro de 2021.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular dos planos administrados pelo NUCLEOS, informamos que o plano se encontra equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Atuário MIBA 2653
Consultor Sênior


TÚLIO MAIA GUIMARÃES
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2701

24. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Emitido na 243ª Reunião do Conselho Fiscal

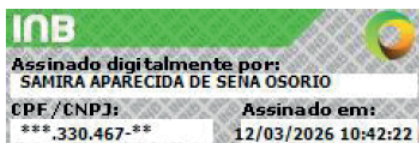
Os membros do Conselho Fiscal do Nucleos Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o Balanço Patrimonial – consolidado, a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, a Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – consolidada, as demonstra es por plano de benef cios, do Ativo L quido, da Muta o do Ativo L quido e das Provis es T cnicas, do Plano B sico de Benef cios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e as Notas Explicativas  s demonstra es cont beis. Na opi-

ni o dos membros do Colegiado, baseada nas an lises e confer ncias realizadas, nas informa es e documentos fornecidos pela entidade, nos estudos de ader ncia, no relat rio da avalia o atuarial e Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial e no Relat rio do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes – PwC, as referidas demonstra es refletem adequadamente a posi o patrimonial e financeira do Nucleos Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2025 e o resultado de suas opera es para o exerc cio findo nessa data, motivo pelo qual recomendam a sua aprova o pelo Conselho Deliberativo do Nucleos.

Rio de Janeiro, 12 de mar o de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CLAUDIO ROCHA GUIMARAES
Data: 12/03/2026 10:28:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jos  Claudio Rocha Guimar es
Conselheiro Titular - Presidente



Samira Aparecida de Sena Os rio
Conselheira Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO LEANDRO DAS CHAGAS DANQUIMAIA
Data: 12/03/2026 11:11:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rodrigo Leandro das Chagas Danquimaia
Conselheiro Titular

HERICA BARRETO
SOBREIRO:0747719071
1

Assinado de forma digital por
HERICA BARRETO
SOBREIRO:07477190711
Dados: 2026.03.12 10:36:21 -03'00'

H rica Barreto Sobreiro
Conselheira Titular

25. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros do Conselho Deliberativo do Nucleos Instituto de Seguridade Social, em sua 224ª Reunião Ordinária, realizada em 12/03/2026, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compostas por: Balanço Patrimonial – consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – consolidada, demonstra es por plano de benef cios, do Ativo L quido, da Muta o do Ativo L quido e das Provis es T cnicas, do Plano B sico de Benef cios – PBB, do Plano CD-INB, do Plano CD-Eletronuclear e do Plano CD-Nuclep, e Notas Explicativas  s

Demonstra es Cont beis.

Com base no Relat rio do Auditor Independente emitido pela PricewaterhouseCoopers – PwC, nos Pareceres Atuariais emitidos pela Mirador Assessoria Atuarial, no Parecer do Conselho Fiscal emitido em 12/03/2026 e nas informa es e esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, os membros do Colegiado, por unanimidade, aprovam as referidas demonstra es cont beis por considerar que as mesmas refletem adequadamente a posi o patrimonial e financeira do Nucleos Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2025 e o resultado de suas opera es para o exerc cio encerrado nessa data.

Rio de Janeiro, 12 de mar o de 2026.

Maristela Aguiar de Souza
Maristela Aguiar de Souza
Conselheira Titular – Presidente

Assinado de forma digital por Maristela Aguiar de Souza
Dados: 2026.03.12 15:13:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente

 DANIEL MORAES DA COSTA
Data: 12/03/2026 15:30:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Moraes da Costa
Conselheiro Titular

Documento assinado digitalmente

 MAYK ALVES SIQUEIRA
Data: 12/03/2026 15:03:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mayk Alves Siqueira
Conselheiro Titular

Assinado de forma digital por AUGUSTO PARENTE MARTINS DOS SANTOS
Dados: 2026.03.12 15:45:52 -03'00'

Augusto Parente Martins dos Santos
Conselheiro Titular

FERNANDO CESAR BRAZ
TEIXEIRA:56289618768
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR BRAZ TEIXEIRA:56289618768
Dados: 2026.03.12 14:54:33 -03'00'

Fernando Cesar Braz Teixeira
Conselheiro Titular

ANTERO AGUIAR PERES:09573614758
Assinado de forma digital por ANTERO AGUIAR PERES:09573614758
Dados: 2026.03.12 16:00:37 -03'00'

Antero Aguiar Peres
Conselheiro Titular



Nucleos - Instituto de Seguridade Social

Av. República do Chile, 230
15° andar - Ala Sul - Centro
CEP: 20.031-919 - Rio de Janeiro - RJ
www.nucleos.com.br